Editoração Casa Civil
# CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº206 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 25,19

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº302/2026.**

**CONVALIDA AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA, NOMEADOS NOS ATOS GOVERNAMENTAIS PUBLICADOS NO DOE EM 25 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso XIV, do Regulamento da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 36.412, de 10 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a relevância da avaliação do estágio probatório como instrumento de aferição de aptidão, capacidade e eficiência para a aquisição da estabilidade no serviço público, bem como para o regular desenvolvimento da carreira funcional dos servidores públicos; CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, da continuidade dos serviços públicos, da boa-fé objetiva, da razoabilidade e da segurança jurídica; CONSIDERANDO a importância de sanar eventuais falhas ou omissões formais porventura existentes na composição das Comissões Setoriais no período transcorrido, garantindo a plena segurança jurídica dos atos e processos avaliativos; RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todas as etapas de avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados nos atos governamentais publicados no DOE em 25 de abril de 2023.

Art. 2º Os atos de avaliação abrangidos por esta Portaria são declarados plenos, válidos e regulares para todos os fins jurídicos e administrativos, integrando formalmente os respectivos processos individuais para efeitos de homologação final e declaração de aquisição da estabilidade funcional, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A Coordenação de Gestão de Pessoas deverá anexar cópia desta Portaria aos processos individuais dos servidores por ela alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Ce, 03 de novembro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de novembro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2026 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 001 | 07.116.114-7 | FBTEC FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.908.391-6 | UNIAO DOS PLASTICOS COMERCIO LTDA EPP |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2026, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.957.049-3 | NOVA ERA COMERCIO E ATIVIDADES DE RECREACAO LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº273/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 07.337.930-1 | 66.919.017 FRANCISCO RENAN DA SILVA MACIEL |
| 02 | 07.356.940-2 | CN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 03 | 06.337.888-4 | L&D COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA |
| 04 | 07.101.654-6 | T.H INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº275/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.304.609-1 | G E RODRIGUES - ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 07.071.616-1 | DL LUXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 07.217.569-9 | ART MOVEIS PLANEJADOS E SOLUCAO CORPORATIVA LTDA - ME |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº318/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº318/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.183.337-1 | ANA GLECIA LOPES MONTEIRO ME EM RECUPARCAO JUDICIAL |

*** *** ***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº321/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº321/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| 01 | 06.217.029-5 | GAELNET TECNOLOGIA LTDA - ME |

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2026**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS INJETADOS LTDA**, CGF: 06.212.071-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.33348, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2026.21251 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21969, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 29 de outubro de 2026.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F | RAZÃO SOCIAL | SEQUENCIAL |
|---|---|---|---|
| 01 | 06.936.383-8 | ANPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 768067 E 772937 |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2021 (SACC 1185333 - PRÉ RESERVA 1483028)**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 18.627.036/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, n° 531, São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.360320/2026-81; Art. 57, § 4º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº065/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 161.677,79 (cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 065/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2026 a 05/11/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 03/11/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº110**, de 29 de outubro de 2026.

**ALTERA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13, E 29 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESPECIFICA OS TIPOS DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO A SEREM GERENCIADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (SICRET), DE QUE TRATA O DECRETO Nº33.902, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n.º 13, de 29 de janeiro de 2021, especifica os tipos de regimes especiais de tributação a serem gerenciados eletronicamente pelo Sistema de Controle de Regimes Especiais de Tributação (SICRET), de que trata o Decreto nº 33.902, de 20 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Instrução Normativa n.º 13, de 29 de janeiro de 2021, conforme art. 8.º do Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, bem como com o advento da Reforma Tributária, que impõe a necessidade de maior rigor e controle sobre a gestão dos benefícios fiscais, especialmente em razão do período de transição para o novo sistema; RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 13, de 29 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes itens, nos seguintes termos:

REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO GERENCIADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (SICRET)

| ITEM | TIPO | FUNDAMENTO |
|---|---|---|
| | (...) | |
| 8 | DIFERIMENTO DE ICMS EM OPERAÇÕES INTERNAS COM FIOS, MALHAS E TECIDOS | ITEM 22.0 DO ANEXO II, DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 9 | E-COMMERCE - VENDAS EFETUADAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA INTERNET OU TELEMARKETING | DECRETO N.° 33.749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 |
| 10 | E-COMMERCE - MONTANTE MÍNIMO DE SAÍDA 20 MILHÕES | DECRETO N.º 33.945, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| 11 | HUB - ALIMENTAÇÃO E PROVISÃO DE BORDO | ITENS 150.0 A 150.3 DO ANEXO I DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 12 | HUB - BENS, AERONAVES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUAS PARTE E PEÇAS | ITEM 150.0 DO ANEXO I DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 13 | IMPORTAÇÃO DE FIOS TEXTURIZADOS DE NAILON E OUTRAS POLIAMIDAS | ART. 2º-C DO DECRETO N.º 28.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 |
| 14 | OPERADOR LOGÍSTICO - OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DE ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS | ART, 2°, INCISO VI DO DECRETO N.º 35.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 |
| 15 | PRESTAÇÕES INTERNAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | CONVÊNIO ICMS N.° 19, DE 13 DE ABRIL DE 2018 E ITEM 33.0 DO ANEXO III DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 16 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS | DECRETO N.º 30.256, DE 06 DE JULHO DE 2010 |
| 17 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES COM VINHOS, SIDRAS E BEBIDAS QUENTES | DECRETO N.° 31.346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 |
| 18 | OPERAÇÕES DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS PARA BRITAGEM | ART. 638 DO DECRETO N.º 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 |
| 19 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DE VENDA NA MODALIDADE PORTA A PORTA, MARKETING MULTINÍVEL OU OUTRA | 549 A 552-A DO DECRETO N.º 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997. |
| 20 | REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM OPERAÇÕES INTERNAS COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) | ITEM 39.0 DO ANEXO III, DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 21 | REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E SAÍDA DE LENTES PARA ÓCULOS | ITEM 45.0 DO ANEXO III DO DECRETO N.º 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 22 | CRÉDITO PRESUMIDO DE 1% - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | CONVÊNIO ICMS 56, DE 22 DE JUNHO DE 2012 |
| 23 | REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO NAS PRESTAÇÕES INTERNAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO | ITEM 33.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº 33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 |
| 24 | DIFERIMENTO NA IMPORTAÇÃO DE PARTES E PEÇAS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES | ART. 4.º DO DECRETO N.º 35.729, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. |

| ITEM | TIPO | FUNDAMENTO |
|---|---|---|
| 25 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE TECIDOS, MALHAS E PLÁSTICOS | § 3.º DO ART. 2.º DO DECRETO N.º 28.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 |

Art. 2.º O gerenciamento eletrônico dos Regimes Especiais de Tributação, definidos nos itens 8 a 26 da Instrução Normativa n.º 13, de 29 de janeiro de 2021,ocorrerá de forma progressiva no período de 1º de novembro de 2026 a 30 de junho de 2027, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3.º O acesso ao Sistema de Controle de Regimes Especiais de Tributação (SICRET), para fins do gerenciamento eletrônico de que trata esta Instrução Normativa, deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico https://www2.sefaz.ce.gov.br/sipaj-internet/#/login.

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº111**, de 03 de novembro de 2026.

**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 136/2025, de 03 de outubro de 2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, as disposições do Convênio ICMS nº 123/2022 , de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) de R$ 4,9850, a partir de 01/11/2026, não ocorreu alteração do PMPF do AEHC para NOVEMBRO/26 referente ao valor de OUTUBRO/26, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 29, de 24/09/26, publicado no DOU de 25/09/2026, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, o percentual de 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro a 30 de novembro de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO N°005/SEINFRA/2026 – IG: 1423086000**
**NUP 08001.000576/2026-16**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **SACYR CONSTRUCCION S/A DO BRASIL**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260001/SEINFRA e os seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Concorrência Eletrônica nº 20260001/SEINFRA, às Especificações Técnicas do edital, à proposta do CONTRATADO e a eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de execução integral da construção de 3 (três) estações subterrâneas da Linha Leste do Metrô de Fortaleza**, denominadas Sé, Luíza Távora e Leonardo Mota, compreendendo a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e dos serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos, bem como a prestação de serviços especiais, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 42 (quarenta e dois) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 5.1. O regime de execução indireta se dará por contratação integrada. 5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.2.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. 5.3. Os riscos a serem suportados pela CONTRATANTE e CONTRATADA se encontram descritos nos subitens 11.2 ao 11.4 do edital, da Matriz de Risco. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO: 7.1. O valor total da contratação é de R$ 1.230.612.738,18 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). 7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 08100004; 15.1.2. Fonte de Recursos: 700; 15.1.3. Programa de Trabalho: 26.783.313.11070; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449051; 15.1.5. Dotação completa: 08100004 – 26 – 783 – 313 – 11070 – 03 – 449051 – 1.700.2200082.1.4.01. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: 20.1. Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 26 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, e Juan José Fernandez Gonzalez e Ana Claudia Alves Scigliano, representantes legais da Contratada.

Ítalo Reis Gonçalves
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°018/SEINFRA/2025 – IG: 1474755000**
**NUP 08001.002606/2026-29**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo (NUP) nº 08001.002606/2026-29, em especial: a) Ofício 17.08.1.2026 (fls. 06 a 14); b) Comunicação Interna nº 000023/2026/SEINFRA/CEPAT (fls. 02 a 04); c) Manifestação técnica (fls. 34 e 35); d) Parecer Jurídico nº 487/2026 - ASJUR/SEINFRA; e d) demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público. 1.2. Nos arts. 124, inciso I, alínea "b" e 125, ambos da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: 2.1. Por esse Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo da quantia de R$ 167.506,05 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), o que representa 25% (vinte e cinco por cento); 2.2. Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R$ 670.011,72 (seiscentos e setenta mil, onze reais e setenta e dois centavos) para R$ 837.517,77 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). 2.3. As despesas decorrentes deste Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 08100003. 04.122.421.10505.03.449051.1.500.9100000.0.4.01. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, e Maria Canildes Vieira Sales, representante legal da Contratada.

Ítalo Reis Gonçalves
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL – TAE Nº02/2026**
**NUP 08001.002466/2026-99**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **CONSÓRCIO FTS - LINHA LESTE**, composto pelas empresas Sacyr Construcción S/A do Brasil e Somague Construções S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. Este Termo Aditivo tem fundamento na alínea "b" do inciso III, do art. 487, e inciso III do art. 515 do CPC, art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro), colhendo subsídios nos NUPs nº 08001.002466/2026-99 e 08001.000376/2026-63, na Carta FTS/SEINFRA-6468/2026 e em pareceres técnicos expedidos pela SEINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste no **fortalecimento do monitoramento do Termo de Acordo Extrajudicial e na adoção de medidas visando a garantir a efetiva execução e a conclusão das obras**/serviços relativos ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, com todas as suas funcionalidades, especificamente disciplinando sobre: a) A continuidade da execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 durante a tramitação do processo administrativo destinado à sua adequação técnica, econômica, financeira e jurídica (NUP nº 08001.000376/2026-63); b) As obrigações das PARTES relativas à celebração futura de instrumento de adequação contratual necessário à conclusão da obra; c) O pagamento dos serviços essenciais executados durante o período de transição; d) O reforço da garantia de obras e serviços prevista no Termo de Acordo Extrajudicial e respectivo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 3.1. As PARTES se comprometem a adotar as medidas necessárias para preservar a continuidade das obras e dos serviços integrantes do Contrato nº 009/SEINFRA/2018 durante o período de análise do pedido de adequação contratual constante do NUP nº 08001.000376/2026-63, observada a necessidade de preservação da viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica do empreendimento.3.1.1. As PARTES definirão, de comum acordo, os serviços essenciais cuja continuidade deverá ser assegurada pelo CONSÓRCIO FTS até a conclusão do processo de adequação contratual. 3.1.2. Apenas o atraso ou a interrupção temporária de serviços essenciais a que tenha dado causa poderá servir de fundamento à aplicação de penalidades contratuais ao CONSÓRCIO FTS. 3.1.3. A existência de insuficiência de saldo contratual para a realização de serviços não constituirá motivo para a paralisação dos serviços e sua consequente retribuição, previamente definidos pelas PARTES como essenciais. 3.1.4. A continuidade da execução dos serviços considerados essenciais pelas PARTES não implicará a renúncia de direitos, créditos ou quaisquer posições jurídicas a qualquer das PARTES, tampouco implicará novação de obrigações anteriormente pactuadas. 3.2. A SEINFRA se compromete a: a) Promover a regular tramitação e instrução administrativa com vistas à sua decisão, em prazo compatível com a preservação da viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica do empreendimento, do pedido formulado pelo CONSÓRCIO FTS por meio do NUP nº 08001.000376/2026-63; b) Abster-se de adotar medidas visando à rescisão do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, salvo em caso de paralisação de serviços considerados essenciais nos termos deste Aditivo quando decorrente de fatores imputáveis ao CONSORCIO FTS; c) Promover a indenização dos serviços essenciais executados pelo CONSÓRCIO FTS no período compreendido entre a assinatura deste Aditivo e a celebração da alteração contratual visando sua adequação técnica, econômica, financeira e jurídica. 3.2.1. A análise de que trata a alínea "a", deste item, compreenderá a avaliação dos aspectos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos e de controle necessários à definição da solução contratual adequada para a conclusão do empreendimento. 3.3. O CONSÓRCIO FTS se compromete a: a) Manter a execução dos serviços considerados essenciais para a continuidade do empreendimento até a celebração do instrumento de adequação contratual previsto neste Aditivo; b) Substituir, em até 90 (noventa) dias contados da assinatura deste Aditivo, a conta garantida prevista no item 3.1.1 do Termo Aditivo nº 01, por seguro garantia, modalidade Performance Bond, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme especificado na Cláusula Quinta. 3.3.1. Os serviços executados no período a que se refere este Aditivo serão regularmente medidos e atestados pela fiscalização contratual, competindo à SEINFRA as providências necessárias ao correspondente pagamento. CLÁUSULA QUARTA – DA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL QUALITATIVO: 4.1. As PARTES endossam o Parecer Técnico nº 277/2026-CTO-SEINFRA (NUP nº 08001.002466/2026-99), o qual aponta: a) Que a manutenção da execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, alternativamente à realização de novo processo licitatório, revela-se medida mais econômica e vantajosa ao atendimento do interesse público. b) Que a implementação das soluções necessárias à conclusão do empreendimento exige modificações qualitativas na concepção de engenharia do atual projeto decorrentes de eventos supervenientes identificados durante a execução contratual e do desenvolvimento dos projetos executivos. 4.2. A resolução definitiva da demanda constante do NUP nº 08001.000376/2026-63 resultará na formalização de aditivo contratual específico destinado à adequação qualitativa do objeto do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, visando à sua integral execução. 4.3. As PARTES colaborarão mutuamente para, até o fim do exercício de 2026, concluir a instrução técnica, jurídica e administrativa necessária ao desfecho do NUP nº 08001.000376/2026-63, com a consequente celebração do Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018, observado o seguinte: a) Necessidade de consolidação dos estudos técnicos, financeiros e jurídicos em curso; b) Necessidade de manifestação dos órgãos de assessoramento jurídico e controle; c) Busca pela construção de solução consensual e tecnicamente adequada para a conclusão do empreendimento; d) As circunstâncias administrativas que atualmente influenciam o fluxo decisório da Administração Pública Estadual. 4.4. O Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018 contemplará as modificações qualitativas, as adequações de escopo, as revisões de quantitativos, os ajustes financeiros e demais providências consideradas necessárias à conclusão do objeto do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, na sua integral funcionalidade. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA: 5.1. A garantia das obras e serviços prevista no Termo de Acordo Extrajudicial e em seus aditivos passa a ser de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). 5.1.1. Em substituição às obrigações anteriormente estabelecidas relativas à conta garantia e/ou linha de crédito, o CONSÓRCIO FTS apresentará Seguro Garantia, modalidade Performance Bond, no valor de que trata esta Cláusula, emitido por seguradora devidamente autorizada pela SUSEP. 5.1.2. A garantia deverá permanecer vigente durante toda a eficácia deste instrumento e responderá pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO FTS no âmbito do Termo de Acordo Extrajudicial e de seus aditivos. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA: 6.1. Este Aditivo será válido e eficaz a partir de sua publicação, devendo seus termos ser submetido à homologação judicial. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. Permanecem integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Termo de Acordo Extrajudicial, celebrado em 30 de outubro de 2023 e em seu 1º Termo Aditivo, no que não conflitarem com as disposições deste Instrumento. 7.2. As disposições deste Aditivo passam a integrar o Termo de Acordo Extrajudicial e o Contrato nº 009/SEINFRA/2018 para todos os fins de direito. ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Helio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, e Juan José Fernandez Gonzalez e Ana Cláudia Alves Scigliano, representantes legais do Consórcio FTS Linha Leste.

Ítalo Reis Gonçalves
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA** , matrícula 30064887, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 31 de Agosto de 2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

**PORTARIA N°2507/2026** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.029681/2024-46, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar n°329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação** Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, ao servidor **RONER SOARES DA CRUZ**, matrícula Nº30062299, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 08/07/2024 a 30/06/2025 na base de 7,47% sobre o vencimento base, 7,38% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 7,28% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2536/2026 – DETRAN/CE.**

**ALTERA AS PORTARIAS DETRAN/CE Nº747/2026 E Nº1901/2026, PARA AMPLIAR AS CATEGORIAS DE PESSOAS AUTORIZADAS À REALIZAÇÃO DA COLETA DE IMAGENS E DEMAIS EVIDÊNCIAS DIGITAIS DESTINADAS À VISTORIA VEICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/CE nº 747/2026, que autoriza e estabelece normas, requisitos técnicos e procedimentos para a coleta externa de imagens e demais evidências digitais destinadas à atividade

de vistoria veicular; CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/CE nº 1901/2026, que alterou a Portaria nº 747/2026 para ampliar as hipóteses de realização da coleta externa e disciplinar o cadastramento, a habilitação e a ativação dos respectivos perfis nos Sistemas Homologados; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.026, de 26 de junho de 2026, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque – Renave e prevê a identificação prévia de entrada e saída dos veículos usados no estoque dos estabelecimentos que exercem atividade de compra e venda de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as categorias de pessoas autorizadas à realização da coleta de imagens e demais evidências digitais, de modo a atender às demandas operacionais relacionadas aos serviços de registro e vistoria veicular; CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar, nos procedimentos de primeiro registro, a realização da coleta prévia de imagens e demais evidências digitais por empregados de concessionárias/distribuidores de veículos, fabricantes de carroçaria, encarroçadores e implementadores ou complementadores finais; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que todos os responsáveis pela coleta estejam previamente identificados, habilitados e autorizados, com acesso individual e intransferível e integral rastreabilidade das ações realizadas; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança, a integridade, a confiabilidade e a auditabilidade dos procedimentos de coleta; RESOLVE:

Art. 1º - A ementa da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"AUTORIZA E ESTABELECE NORMAS, REQUISITOS TÉCNICOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE IMAGENS E DEMAIS EVIDÊNCIAS DIGITAIS DESTINADAS À ATIVIDADE DE VISTORIA VEICULAR, A SER REALIZADA POR COLETORES EXTERNOS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO DETRAN/CE, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VOLTADOS AO GERENCIAMENTO, À VALIDAÇÃO, À CONFERÊNCIA, À AUDITORIA E À INTEGRAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS UTILIZADAS NAS VISTORIAS VEICULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(NR)

Art. 2º - O caput do art. 1º da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos §§ 9º, 10, 11 e 12:

"Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, a coleta de imagens e demais evidências digitais destinadas à vistoria veicular, a ser realizada por Coletores Externos
previamente autorizados pela Diretoria de Veículos – DIREV, nos termos desta Portaria.

[...]

§ 9º Poderão ser autorizados para a realização da coleta:

I – despachantes documentalistas credenciados como pessoa física;

II – responsáveis credenciados e empregados vinculados aos despachantes documentalistas credenciados como pessoa jurídica;

III – empregados de concessionárias/distribuidores de veículos;

IV – empregados de fabricantes de carroçaria;

V – empregados de encarroçadores;

VI – empregados de implementadores ou complementadores finais; e

VII – empregados de estabelecimentos que exerçam a atividade de comercialização de veículos usados, regularmente credenciados perante a SENATRAN e com situação regular perante o Renave, quando exigível.

§ 10. A atuação das pessoas mencionadas no § 9º dependerá de prévia e expressa autorização da Diretoria de Veículos – DIREV, observado o cadastramento individual nos Sistemas Homologados e os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 11. Os empregados de que tratam os incisos II a VII deverão possuir vínculo formal com a respectiva pessoa jurídica, devendo essa condição ser comprovada perante o DETRAN/CE.

§ 12. O acesso ao Sistema Homologado será individual, pessoal, exclusivo e intransferível, vinculado à identificação e à autenticação do Coletor Externo, sendo vedados o compartilhamento, a cessão ou a utilização da credencial por terceiros." (NR)

Art. 3º - A Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 fica acrescida dos arts. 2º-A e 2º-B, com as seguintes redações:

"Art. 2º-A. Para fins desta Portaria, considera-se Coletor Externo a pessoa física previamente cadastrada, habilitada e autorizada pela Diretoria de Veículos – DIREV para realizar a coleta de imagens e demais evidências digitais.

§ 1º Enquadram-se como Coletores Externos:

I – o despachante documentalista credenciado como pessoa física;

II – o responsável credenciado pelo despachante documentalista pessoa jurídica;

III – o empregado vinculado ao despachante documentalista credenciado como pessoa jurídica;

IV – o empregado de concessionária/distribuidor de veículos;

V – o empregado de fabricante de carroçaria;

VI – o empregado de encarroçador;

VII – o empregado de implementador ou complementador final; e

VIII – o empregado de estabelecimento que exerça a atividade de comercialização de veículos usados, regularmente credenciado perante a SENATRAN.

§ 2º O despachante documentalista credenciado como pessoa física realizará a coleta pessoal e diretamente, vedada a delegação, transferência ou execução da atividade por empregado, auxiliar, preposto ou terceiro.

§ 3º A autorização concedida ao Coletor Externo terá caráter pessoal e não poderá ser delegada, cedida ou transferida a terceiros.

Art. 2º-B. Para os fins desta Portaria, consideram-se Pessoas Jurídicas Autorizadas, além dos despachantes documentalistas credenciados como pessoa jurídica:

I – concessionária/distribuidor de veículos: pessoa jurídica regularmente credenciada perante o DETRAN/CE para a comercialização de veículos novos e para a realização dos procedimentos relacionados ao primeiro registro e emplacamento;

II – fabricante de carroçaria: pessoa jurídica responsável pela fabricação de equipamento veicular classificado como carroçaria, destinado à instalação ou complementação de veículo;

III – encarroçador: pessoa jurídica que realiza a instalação ou incorporação de carroçaria em chassi, plataforma ou veículo inacabado, promovendo sua complementação para obtenção da configuração veicular correspondente;

IV – implementador ou complementador final: pessoa jurídica responsável pela instalação de equipamentos, componentes ou implementos necessários à conclusão de veículo inacabado, tornando-o apto à configuração final para registro e licenciamento;

V – estabelecimento de comercialização de veículos usados: pessoa jurídica regularmente constituída e credenciada perante a SENATRAN para o exercício da atividade de compra e venda de veículos usados, observadas as disposições da Resolução CONTRAN nº 1.026/2026 e as regras aplicáveis ao Registro Nacional de Veículos em Estoque – Renave.

§ 1º As pessoas jurídicas previstas nos incisos I a IV deste artigo somente poderão indicar empregados para realização da coleta prévia de imagens e demais evidências digitais vinculada aos procedimentos de primeiro registro de veículo.

§ 2º A autorização prevista no § 1º não se estende à realização de coleta destinada à transferência de propriedade, alteração de características de veículo já registrado ou a qualquer outro procedimento posterior ao primeiro registro.

§ 3º A atuação dos empregados indicados pelas Pessoas Jurídicas Autorizadas dependerá de prévia e expressa autorização da Diretoria de Veículos – DIREV e observará os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 4º A pessoa jurídica prevista no inciso V poderá indicar empregados exclusivamente para a realização da coleta de imagens e demais evidências digitais destinada à identificação prévia de entrada e saída de veículo usado no estoque do estabelecimento, observadas as disposições da Resolução CONTRAN nº 1.026/2026 e os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria."

Art. 4º - O art. 3º da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 fica acrescido dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

§ 5º Os empregados das Pessoas Jurídicas Autorizadas previstas nos incisos I a IV do art. 2º-B somente poderão realizar a coleta prévia de imagens e demais evidências digitais nos estabelecimentos vinculados à respectiva pessoa jurídica e previamente autorizados pela Diretoria de Veículos – DIREV.

§ 6º A coleta realizada pelos empregados de que trata o § 5º ficará restrita aos veículos submetidos a procedimento de primeiro registro e relacionados à atividade da respectiva pessoa jurídica.

§ 7º A realização da coleta por qualquer Coletor Externo estará sujeita às regras de georreferenciamento, geofencing, identificação, autenticação, rastreabilidade e aos demais requisitos técnicos e de segurança previstos nesta Portaria.

§ 8º Os empregados dos estabelecimentos previstos no inciso V do art. 2º-B somente poderão realizar a coleta destinada à identificação prévia de entrada e saída de veículos usados vinculados ao estoque do respectivo estabelecimento, nos locais previamente autorizados pela Diretoria de Veículos – DIREV."

Art. 5º - O caput do art. 6º da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Coletor Externo e, quando aplicável, a pessoa jurídica à qual esteja vinculado deverão:" (NR)

Permanecem inalterados os incisos do referido artigo.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Art. 6º - O art. 6º-A da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026, incluído pela Portaria DETRAN/CE nº 1901/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º-A. O cadastramento, a habilitação ou a ativação de acesso nos Sistemas Homologados de qualquer Coletor Externo dependerá, em qualquer hipótese, de prévia e expressa autorização da Diretoria de Veículos – DIREV.
§ 1º A pessoa jurídica responsável pelo Sistema Homologado somente poderá efetivar o cadastramento, a habilitação ou a ativação do acesso após o recebimento da autorização formal expedida pela Diretoria de Veículos.
§ 2º A exigência prevista no caput aplica-se:
I – ao despachante documentalista credenciado como pessoa física;
II – aos responsáveis credenciados dos despachantes documentalistas pessoas jurídicas;
III – aos empregados dos despachantes documentalistas credenciados como pessoa jurídica;
IV – aos empregados das concessionárias/distribuidores de veículos;
V – aos empregados dos fabricantes de carroçaria;
VI – aos empregados dos encarroçadores;
VII – aos empregados dos implementadores ou complementadores finais; e
VIII – aos empregados dos estabelecimentos que exerçam a atividade de comercialização de veículos usados, regularmente credenciados perante a SENATRAN.
§ 3º A apresentação ou protocolização do requerimento ou da indicação não autoriza provisoriamente o cadastramento, a habilitação, a ativação do acesso ou a realização da coleta.
§ 4º É vedado à pessoa jurídica responsável pelo Sistema Homologado ou à pessoa jurídica responsável pela indicação do Coletor Externo promover, por iniciativa própria e sem autorização da Diretoria de Veículos, seu cadastramento, habilitação ou ativação.
§ 5º A autorização será individual e vinculada à identificação do Coletor Externo, sendo vedado o compartilhamento ou a transferência do respectivo acesso.
§ 6º Após o cadastramento e a ativação do respectivo perfil, o Coletor Externo deverá ser treinado para operação do sistema pela empresa homologada responsável, antes do início de suas atividades.
§ 7º A pessoa jurídica à qual esteja vinculado o Coletor Externo deverá comunicar imediatamente à Diretoria de Veículos seu desligamento, substituição ou qualquer alteração que implique a perda do vínculo ou das condições que fundamentaram a autorização, para fins de bloqueio ou desativação do respectivo acesso." (NR)

Art. 7º - O limite de até 5 (cinco) empregados autorizados para a realização da coleta externa ou, quando aplicável, da coleta prévia de imagens e demais evidências digitais, bem como a possibilidade de ampliação desse quantitativo, aplicam-se:
I – aos despachantes documentalistas credenciados como pessoa jurídica;
II – às concessionárias/distribuidores de veículos;
III – aos fabricantes de carroçaria;
IV – aos encarroçadores;
V – aos implementadores ou complementadores finais; e
VI – aos estabelecimentos que exerçam a atividade de comercialização de veículos usados.
§ 1º A ampliação do quantitativo previsto no caput dependerá de requerimento fundamentado dirigido à Diretoria de Veículos – DIREV, acompanhado da indicação do número de empregados pretendido e da justificativa da necessidade operacional da ampliação.
§ 2º A ampliação dependerá de prévia e expressa autorização da Diretoria de Veículos, mediante decisão motivada, considerados, entre outros elementos:
I – a necessidade operacional demonstrada;
II – o volume de atendimentos;
III – a capacidade operacional da pessoa jurídica;
IV – a regularidade perante o DETRAN/CE, quando aplicável;
V – a segurança e a confiabilidade dos procedimentos; e
VI – o interesse público.
§ 3º Para as pessoas jurídicas previstas nos incisos II a V do caput, a autorização dos empregados, inclusive daqueles decorrentes da ampliação do quantitativo, permanecerá restrita à coleta prévia de imagens e demais evidências digitais vinculada aos procedimentos de primeiro registro.
§ 4º Para a pessoa jurídica prevista no inciso VI do caput, a autorização dos empregados, inclusive daqueles decorrentes da ampliação do quantitativo, ficará restrita à coleta de imagens e demais evidências digitais destinada à identificação prévia de entrada e saída de veículos usados no estoque do estabelecimento.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Art. 8º - O art. 12 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. Os Coletores Externos realizarão as atividades previstas nesta Portaria mediante utilização de Sistema Homologado pelo DETRAN/CE, observados os requisitos técnicos, operacionais e de segurança estabelecidos pelo órgão." (NR)
Art. 9º - O § 2º do art. 13 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. [...]
§ 2º A pessoa jurídica homologada e, quando aplicável, as pessoas jurídicas às quais estejam vinculados os Coletores Externos atuarão como operadoras dos dados pessoais, mediante instruções documentadas do DETRAN/CE, no limite de suas respectivas atribuições." (NR)
Art. 10. - O título da Seção II do Capítulo VII da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Seção II
Das Obrigações da Pessoa Jurídica Homologada, dos Coletores Externos e das Pessoas Jurídicas às quais estejam vinculados" (NR)
Art. 11. - O caput do art. 32 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 32. Na prestação dos serviços, a pessoa jurídica homologada, os Coletores Externos e, quando aplicável, as pessoas jurídicas às quais estejam vinculados deverão:" (NR)
Art. 12. - O caput do art. 33 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 33. A pessoa jurídica homologada, os Coletores Externos e, quando aplicável, as pessoas jurídicas às quais estejam vinculados deverão, ainda:" (NR)
Art. 13. - O caput e o parágrafo único do art. 35 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35. É vedado à pessoa jurídica homologada, aos Coletores Externos, às pessoas jurídicas às quais estejam vinculados e a seus respectivos representantes legais, empregados ou prepostos, constituindo infração administrativa:
[...]
Parágrafo único. O descumprimento das vedações previstas neste artigo sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, de acordo com a natureza de sua atuação e do vínculo mantido com o procedimento de coleta, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável." (NR)
Art. 14. - O caput do art. 36 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36. A inobservância dos preceitos desta Portaria sujeitará a pessoa jurídica homologada, o Coletor Externo e, quando aplicável, a pessoa jurídica à qual esteja vinculado às medidas administrativas cabíveis, observado o devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa." (NR)
Art. 15. - O art. 38 da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. A solicitação de homologação, cadastramento, habilitação ou autorização para a execução das atividades de que trata esta Portaria implica adesão formal e expressa às normas, regras e critérios nela estabelecidos pelo interessado e, quando aplicável, pela pessoa jurídica à qual esteja vinculado o Coletor Externo." (NR)
Art. 16. - O art. 14 da Portaria DETRAN/CE nº 1901/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. As pessoas jurídicas responsáveis pelos Sistemas Homologados deverão promover as adequações técnicas e operacionais necessárias ao cadastramento, à autenticação individual, à rastreabilidade e ao controle de acesso:
I – dos despachantes documentalistas credenciados como pessoas físicas;
II – dos responsáveis credenciados dos despachantes documentalistas pessoas jurídicas;
III – dos empregados dos despachantes documentalistas credenciados como pessoas jurídicas;
IV – dos empregados das concessionárias/distribuidores de veículos;
V – dos empregados dos fabricantes de carroçaria;
VI – dos empregados dos encarroçadores;
VII – dos empregados dos implementadores ou complementadores finais; e
VIII – dos empregados dos estabelecimentos que exerçam a atividade de comercialização de veículos usados, regularmente credenciados perante

a SENATRAN.

Parágrafo único. As adequações previstas no caput deverão estar concluídas antes do início das atividades dos respectivos perfis de acesso." (NR)

Art. 17. - As pessoas jurídicas cujos empregados sejam indicados para atuação como Coletores Externos serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pela comprovação e manutenção do respectivo vínculo, devendo comunicar imediatamente à Diretoria de Veículos – DIREV qualquer alteração que interfira na manutenção da autorização concedida.

Parágrafo único. As Pessoas Jurídicas Autorizadas previstas nos incisos I a IV do art. 2º-B responderão, ainda, pela observância da limitação da atividade de seus empregados aos procedimentos de primeiro registro.

Art. 18. - A autorização para atuação como Coletor Externo limita-se à realização da coleta de imagens e demais evidências digitais, não conferindo competência para análise, validação, aprovação ou reprovação da vistoria, que permanecerão sob responsabilidade do DETRAN/CE, nos termos da Portaria DETRAN/CE nº 747/2026.

Art. 19. - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias DETRAN/CE nº 747/2026 e nº 1901/2026 que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 20. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/Ce, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIO:

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE.
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**PORTARIA Nº2547/2026 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.993051/2026-99. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 30 de novembro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2394/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO** inscrita no CNPJ nº 01.727.929/0001-80, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2548/2026 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.100855/2202-16. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 14 de novembro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2610/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO COOPERATIVO SICOOB**, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº2551/2026 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2° da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.942518/2026-32. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 28 de outubro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2358/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO TOYOTA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 03.215.790/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº112/2026.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (RDS) DA FOZ DO RIO ARACATIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, o Decreto Estadual nº 37.553, de 15 de setembro de 2026, que aprova o novo Regulamento da SEMA e, ainda, o Decreto Estadual nº 36.962 de 24 de novembro de 2025., que altera sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e seu regulamento pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015, publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.032, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável da Categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) denominada Foz do Rio Aracatiaçu, nos municípios de Amontada e Itarema. CONSIDERANDO a importância da participação das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

gestão da RDS da Foz do Rio Aracatiaçu RESOLVE:

Art.1º Fica criado o Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu, como instância deliberativa para o planejamento estratégico da Unidade, composto por representantes titulares e suplentes de Instituições Governamentais e da Sociedade Civil Organizada.

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará – SEMA - Av. Pontes Vieira, 2666; Dionísio Torres, Fortaleza - CE; Fone: (85) 3108.2760 | Fax: (85) 3108.2761 www.sema.ce.gov.br; E-mail: sexec@sema.ce.gov.br

Art. 2º Os representantes das Instituições Governamentais serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os da Sociedade Civil Organizada, composto por representantes de Associações e Organizações não Governamentais, de acordo com seus estatutos.

Parágrafo Único. Os Conselheiros titulares e suplentes terão mandato com vigência de até 02 (dois) anos, sendo admitida (01) uma recondução por igual período. Não será admitida remuneração.

Art.3º O Conselho Gestor Deliberativo Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes, titular e suplente, das Instituições Públicas e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

Instituições Governamentais

I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Ceará (SEMA);
II - Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE);
III – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE);
IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
V – Secretaria do Turismo do Ceará (SETUR);
VI – Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
VII – Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada (AMAMA);
VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEMATURC);
IX –Capitania dos Portos do Ceará (CPCE);
X – Universidade Federal do Ceará (UFC); Sociedade Civil
XI – Instituto Vozes da Terra
XII – Instituto Eco Maretório
XIII – Associação Comunitária do Assentamento Pachicu
XIV – Associação de Moradores do Distrito de Moitas
XV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amontada
XVI – Associação Comunitária do Assentamento Nova Esperança
XVII – Associação Comunitária de Pescadores e Agricultores dos Morro dos Patos
XVIII – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
XIX – Associação dos Barqueiros de Moitas

Parágrafo Primeiro - Podem ser escolhidas pessoas físicas que residam ou desenvolvam trabalhos relevantes no entorno da Unidade de Conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu, desde que o processo de escolha seja discutido e aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo;

Parágrafo Segundo - A Presidência do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA que administra as Unidades de Conservação Estaduais, através do (a) Orientador (a) e/ou Gestor (a) de Célula da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu e, seu (a) suplente, que serão nomeados através de Portaria.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Art. 4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Foz do Rio Aracatiaçu, serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião do Conselho Gestor.

Parágrafo Único - O Conselho Gestor Deliberativo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria e, após aprovação do Regimento pelo Conselho, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº140/2026** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.020901/2026-24 do SUITE e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **DAVI DE PAIVA MACIEL**, matrícula nº 300038-1-0 que ocupa o cargo de Procurador Autárquico, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, ministrado pela Universidade Santa Cecília - UNISANTA, pelo período de Fevereiro/2026 a Janeiro/2030 em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº149/2026** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** RODRIGO PAIVA DE LUCENA, matrícula 000590-1-3; e LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 000575-1-7, ocupantes do cargo de Fiscal Ambiental desta Autarquia, a **viajarem** à Cidade de BELÉM -PA., no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participarem do XXI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada – XXI SBGFA, concedendo-lhes 4.5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), num total de R$ 1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 35 % (trinta e cinco por cento) no total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), num total geral de R$ 2.743,96 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor unitário de R$ 3.843,56 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R$ 13.175,04 (treze mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA Nº095/2026** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas com fundamento no inciso IV do art. 52 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no inciso IX do referido artigo, incluído pela Lei nº 17.527, de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VITÓRIA ALINE DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000060-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 04 de novembro de 2026, com o objetivo de participar do Fórum sobre Violência Política de Gênero e OPMs, a ser realizado na Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art.

4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº096/2026** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas com fundamento no inciso IV do art. 52 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no inciso IX do referido artigo, incluído pela Lei nº 17.527, de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUDIMILA LOPES TAVARES**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000059-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 04 a 06 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico na Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº097/2026** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas com fundamento no inciso IV do art. 52 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no inciso IX do referido artigo, incluído pela Lei nº 17.527, de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000056-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 03 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar visita de acompanhamento institucional na Sala Lilás instalada na Delegacia de Polícia Civil do referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 032/2026**
**NUP Nº62000.001449/2026-90**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21. CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação**, compreendendo 07 (sete) itens, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas da Casa da Mulher Brasileira, localizada em Fortaleza, e das Casas da Mulher Cearense situadas nos municípios de Quixadá, Sobral, Juazeiro do Norte, Tauá e Crateús, conforme as especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como origem a Dispensa de Licitação nº 018/2026-SEM, realizada por meio da Cotação Eletrônica nº 2026/32208, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Termo de Referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, observado, em cada exercício financeiro, o limite de valor estabelecido no art. 75, inciso II, da referida Lei. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: O prazo de execução do objeto contratual é de até 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 35.424,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) 62100001.14.422.167.21052.03.339030.1.500.9100000.0 (dotação 26188); (2026) 62100001.14.422.167.21053.01.339030.1.500.9100000.0 (dotação 29002); (2026) 62100001.14.422.167.21053.09.339030.1.500.9100000.0 (dotação 22159); (2026) 62100001.14.422.167.21053.11.339030.1.500.9100000.0 (dotação 21314); (2026) 62100001.14.422.167.21053.12.339030.1.500.9100000.0 (dotação 24133); (2026) 62100001.14.422.167.21053.13.339030.1.500.9100000.0 (dotação 28309). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo servidor Raimundo Felipe Moreira, Orientador de Célula/CEF, matrícula 3000069-2, como GESTOR DO CONTRATO. A execução do contrato será fiscalizada pela servidora Nathalye Gomes de Lima, Orientadora de Célula/CEAGP, matrícula 3000058-7, como FISCAL DO CONTRATO. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Marília Brindeiro da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e Rodrigo Luis Lopes Reis, titular da empresa Rodrigo Luis Lopes Reis.

Manuella de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**PORTARIA Nº0087/2026** O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922/2024 e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, em razão do desenvolvimento de ações institucionais, no período de 09 a 13 de novembro, nos municípios de Canindé, Beberibe e Limoeiro do Norte, e também no período de 16 a 20 de novembro, nos municípios de Quixeramobim e Amontada, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.000783/2026-54 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Marcel Sales Girão
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0087/2026

| Nº | NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | CLASSE DECRETO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Nº | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 1 | WEYDER ELISON DOS SANTOS RODRIGUES | 625.140.123-09 | ARTICULADOR - DNS-3 | 300010206 | FORTALEZA | CANINDÉ/BEBERIBE/ LIMOEIRO DO NORTE | 09/11/2026 A 13/11/2026 | II | 4,5 | R$ 143,66 | R$ 646,47 |
| 2 | WEYDER ELISON DOS SANTOS RODRIGUES | 625.140.123-09 | ARTICULADOR - DNS-3 | 300010206 | FORTALEZA | QUIXERAMOBIM / AMONTADA | 16/11/2026 A 20/11/2026 | II | 4,5 | R$ 143,66 | R$ 646,47 |
| | | | | | | | | | | TOTAL DAS DIÁRIAS | R$ 1.292,94 |

**VALOR POR EXTENSO: MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.**

*** *** ***

**PORTARIA Nº0088/2026** O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922/2024 e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias** aos **SERVIDORES** abaixo relacionado, em razão do desenvolvimento de ações institucionais, no período de 08 de junho de 2026, nas cidades de Aiuaba, Tarrafas, Jucás e Acopiara/CE, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.0007702026-85 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Marcel Sales Girão
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº0088/2026

| Nº | NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | CLASSE DECRETO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Nº | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 1 | HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA | 261.067.953-04 | ARTICULADOR - DNS 3 | 30001060 | FORTALEZA | AIUABA/TAR RAFAS/JUCÁS/ACOPIARA | 09/11/2026 A 13/11/2026 | II | 4,5 | R$ 143,66 | R$ 646,47 |
| 2 | ELIAS DA SILVA | 768.425.253-49 | ASSESSOR TÉCNICO-DAS-1 | 30000943 | FORTALEZA | AIUABA/TAR RAFAS/JUCÁS/ACOPIARA | 09/11/2026 A 13/11/2026 | II | 4,5 | R$ 143,66 | R$ 646,47 |
| 3 | ROSILEIDE ALVES PINHEIRO | 247.863.928-98 | ARTICULADOR - DNS-3 | 30001222 | FORTALEZA | AIUABA/TAR RAFAS/JUCÁS/ACOPIARA | 09/11/2026 A 13/11/2026 | II | 4,5 | R$ 143,66 | R$ 646,47 |
| | | | | | | | | | TOTAL DAS DIÁRIAS | | R$ 1.939,41 |

**VALOR POR EXTENSO: MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº334/2026** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 18001.040540/2026-29; considerando o disposto na Lei Estadual nº19.912, de 09 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2026; e considerando a necessidade de convocação complementar, para as etapas subsequentes do certame, dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior à mínima exigida para aprovação na prova objetiva, RESOLVE: Art.1º **Restabelecer a Comissão Coordenadora do Concurso Público** da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, constituída por meio da Portaria nº667/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2024, alterada por meio da Portaria nº469/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2025, com a composição constante do Anexo Único desta Portaria, para a condução das etapas subsequentes do certame decorrentes da Lei Estadual nº19.912, de 09 de outubro de 2026. Art.2º Substituir, na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na função de membro, os **REPRESENTANTES** da SEPLAG Marcus Vinicius de Souza Dionizio (matrícula nº3004371-5) e Luciana Capistrano da Fonseca Moura (matrícula nº3000191-5) pelos representantes da SEPLAG Jackeline Oliveira Nobre Recamonde (matrícula nº3000257-1) e Carlos André Moreira de Gois (matrícula nº3000277-6); e, na função de membro, o representante da PGE Talles Soares Monteiro (matrícula nº3000123-0) pelo representante da PGE José Amaury Batista Gomes Filho (matrícula nº4051851-7). Art.3º Fica atribuída aos membros da Comissão ora restabelecida a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data de publicação do edital de convocação para a formação de nova turma do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2026

| | NOMES | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| Presidente | Rafael de Jesus Beserra | 3000098-6 | SAP |
| Membro | Rubens Batista de Lima | 4731101-2 | SAP |
| Membro | Yanne Michelle Austregesilo Diogenes Said | 3000110-9 | SAP |
| Membro | Jackeline Oliveira Nobre Recamonde | 3000257-1 | SEPLAG |
| Membro | Carlos André Moreira de Gois | 3000277-6 | SEPLAG |
| Membro | José Amaury Batista Gomes Filho | 4051851-7 | PGE |

*** *** ***

**PORTARIA Nº396/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.009330/2026-07, RESOLVE, com fundamento no art.9°, inciso II da Lei n° 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei n° 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinado com os arts. 35, 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, ao **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Publica, lotado nesta Secretaria, referente ao exercício de 2024, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2026, 04 DE NOVEMBRO DE 2026
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSES/REFERENCIAS | | DATA DA ASCENSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO NOVA | |
| FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR | 6003561-X | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | H/5 | I/1 | 29/11/2025 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº408/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto n° 29.986, de 1° de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", na forma constante no Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº408/2026, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

| MATRÍCULA | NOME | CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFER. | ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE EXERCÍCIO | PÓS GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL | PERÍODO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR DA PARCELA | Nº PARC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3000245-8 | JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA | AGP/E/1 | SEPLAG | CEDOV | MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | OUTUBRO/2026 A SETEMBRO/2028 | 46100007.04.122.421.20121.03.3 39018.1.500.9100000.0.2.01 (03906) | R$ 440,00 | 23 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº1024/2026** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, Art. 110, inciso I, alínea "b"), na Lei nº 15.569, de 07 de abril de 2014, Arts. 2º, parágrafo único, e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17 de outubro de 2014, Arts. 13 e 14 e, considerando o que consta no processo nº 31022.000977/2026-40, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** ao docente **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, referência "O", matrícula 000784-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, para cursar Pós-Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB – PB, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/26819**

PROCESSO NUP: 46001.005360/2024-74 - OBJETO: **Prorrogação da Ata n°2025/26819**, destinada ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições Material de Consumo - Limpeza (Diversos), para os itens 03, 04, 09 e 20. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir do dia 30/10/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20240017/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Elida Barbara da Cunha Venancio Vieira, Representante Legal da empresa 7SET COMERCIO E SERVICOS LTDA; José César da Costa Calado Filho, Representante Legal da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA; Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Representante Legal da empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pela Associação dos Servidores do Detran, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de março de 2027. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Natália Kelly Viana Freitas Queiroz – Representante da Associação dos Servidores do Detran SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em 23 de outubro de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **ASSEMA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATERCE**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pela Assema Associação dos Servidores da Ematerce, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de março de 2027. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Sidonio Fragoso Vieira – Representante da Assema Associação dos Servidores da Ematerce SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em 23 de outubro de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DAS CIDADES - ASSOCIDADES**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pela Associação dos Servidores da Secretaria das Cidades - ASSOCIDADES, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de março de 2027. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Jose Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Liliana Costa de Oliveira – Representante da Associação dos Servidores da Secretaria das Cidades - ASSOCIDADES SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em 27 de outubro de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL DO ESTADO DO CEARA**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceara, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de março de 2027. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Rômulo de Oliveira Lima – Representante do Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceara SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em 23 de outubro de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual pelo Odontoart Planos Odontológicos LTDA, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de março de 2027. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Jackeline Maria dos Santos Barbosa – Representante do Odontoart Planos Odontológicos LTDA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em 23 de outubro de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 685, Centro, CEP nº 60.025- 000, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa. NOTIFICADA: **OTO CRIO ONCOLOGIA S.A**., com sede na Av. Santos Dumont, n° 3377, bairro Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ sob o nº 48.432.852/0001-84, doravante denominado NOTIFICADA, representado neste ato pelo Sr. Vinicius Ramos Cardoso, Brasileiro, portador do CPF nº 128.921.287-22, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. Pela presente NOTIFICAÇÃO e na melhor forma de direito, fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos: Foi homologado o Pregão Eletrônico nº 20260023/ISSEC/GEPRO (NUP 46042.045007/2025-21) cujo objeto é a contratação de serviço médico-hospitalar de sessões de quimioterapia, incluindo medicamentos, à paciente, Sra. Pamera Torres de Souza, conforme prescrição constante em relatório médico, para atendimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 3002443-31.2025.8.06.0137 nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da NOTIFICADA. Ocorre que, no decorrer do processo judicial, verificou-se que a parte autora veio a óbito, razão pela qual a contratação do serviço objeto do certame não mais se faz mais necessária. Dessa forma, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o ISSEC resolve revogar o referido pregão, conforme transcrição abaixo: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; (…) Diante do exposto, fica a empresa formalmente notificada acerca da revogação do Pregão Eletrônico nº 20260023/ISSEC/GEPRO, para todos os fins de direito. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10816498/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SILVIA MARIA ESMERALDO NICODEMOS, CPF nº 734.972.743-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia H, matrícula nº 097187-1-0, com óbito em 04/10/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 2.771,92 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| ELMAR LEITE NICODEMOS | CÔNJUGE | 014.745.703-30 | 2.771,92 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02681046/2021 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 896.968.833-15, lotado(a) na(o) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº 479857-1-4, com óbito em 07/03/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 3.272,60 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), calculado com base na remuneração de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 07/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/12/2021:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| SIMONE CASSEANO MONTEIRO DE OLIVEIRA | CÔNJUGE | 035.332.993-25 | 1.636,30 | Temporário por 15 anos – Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 4. |
| DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR | FILHO (Nascido em 26/11/2008) | 622.564.313-39 | 818,15 | Até 21 anos – Art. 77, §2°, inciso II. |
| JOÃO MARCELINO MONTEIRO NETO | FILHO (Nascido em 29/11/2013) | 095.071.373-27 | 818,15 | Até 21 anos – Art. 77, §2°, inciso II. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02175908/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ADALGISA DE ANDRADE SARAIVA, CPF nº 211.937.623-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referencia 11, matrícula nº 405017-1-1, com óbito em 28/10/2011, **pensão** mensal no valor de R$ 1.634,17 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2013, conforme descrição abaixo indicada, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado de 05/12/2013: A partir da data do requerimento, em 30/04/2013, até a maioridade do Sr. Fernando Custódio Saraiva Leão de Albuquerque, em 06/07/2015:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| FERNANDO CUSTÓDIO SARAIVA LEÃO DE ALBUQUERQUE | FILHO MENOR (Nascido em 06/07/1994) | 054.670.643-63 | 1.634,17 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00624316/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nelson Ramires Sarubbi, CPF nº 004.307.060-49, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista de Controle Externo, nível/referencia 10, matrícula nº 02577, com óbito em 08/01/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 15.461,46 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2025:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| ÉDINA LÚCIA MACHRY SARUBBI | CÔNJUGE | 219.830.700-68 | 15.461,46 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04713509/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1°, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MARONCI COSTA VIEIRA, CPF nº 322.963.203-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 054.929-1-2, com óbito em 07/06/2017, **pensão** mensal no valor de R$ 2.452,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/11/2017:A partir da data do óbito da ex-servidora, até a data do óbito do Sr. Francisco Vieira Lima, em 29/07/2023:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LC Nº 12/1999 |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO VIEIRA LIMA | CÔNJUGE | 016.002.303-34 | 2.452,70 | Art. 6º, §5º, inciso III |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10423152/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALADINA DE FÁTIMA MARQUES, CPF nº 081.851.073-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Processor Coordenador de Ensino Especializado, nível/referência 24, atualmente Processor, nível/referência I, matrícula nº 087807-1-4, com óbito em 13/12/2018, **pensão** mensal no valor de R$ 2.699,11 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/07/2019:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|---|---|---|---|---|
| MARIA FARIAS MARQUES NETA | Filha Nascida em 04/07/2006. | 074.276.083-99 | 2.699,11 | Art. 6º, §1º, II, "a" |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02262843/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ORNELITO MAGALHÃES, CPF nº 002.391.003-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia B, matrícula nº 044818-2-8, com óbito em 07/02/2022, **pensão** mensal no valor de R$ 1.835,44 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E, publicado em 03/08/2026:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| MARIA LÚCIA MESQUITA MAGALHÃES | CÔNJUGE | 302.067.313-53 | 1.835,44 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04393318/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALMISA TEIXEIRA SANTOS PRIMO, CPF nº 246.687.703-10, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 09, atualmente Professor, nível/referência 3, matrícula nº 055.143-1-2, com óbito em 30/05/2017, **pensão** mensal no valor de R$ 1.148,34 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisório aos beneficiários constantes no D.O.E. publicado em 16/10/2017:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|---|---|---|---|---|
| JOÃO VAGNER PRIMO | CÔNJUGE | 017.613.663-00 | 1.148,34 | art. 6º, §5º, III |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0090873/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I, e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar n° 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmundo de Sá Filho, CPF nº 050.288.173-91, aposentado(a) pelo(a) Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência G, Classe Assistente, matrícula nº 430515-1-2, com óbito em 25/12/2015, **pensão** mensal no valor de R$ 2.705,64 (Dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/12/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu penão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/03/2016: A partir do óbito 25/12/2015 até 26/05/2018, data da maioridade previdenciária de Mariana Bezerra de Sá:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Mariana Bezerra de Sá | Filha menor nascida em 26/05/1997 | 068.304.653-54 | 2.705,64 |

A partir 07/01/2016 até 26/05/2019, data que Mariana Bezerra Sá atingiu a idade limite de pensionamento:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Maria Lusiana Bezerra | Companheira | 172.497.163-87 | 1.352,82 |
| Mariana Bezerra de Sá | Filha menor nascida em 26/05/1997 | 068.304.653-54 | 1.352,82 |

A partir 07/01/2016:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Maria Lusiana Bezerra | Companheira | 172.497.163-87 | 2.705,64 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05822340/2012 e apenso – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA, CPF nº 233.575.253-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 5, matrícula nº 152595-1-5, com óbito em 15/07/2012, **pensão** mensal no valor de R$ 215,96 (duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/07/2012, conforme descrição abaixo indicada, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado de 13/11/2012: A partir da data do óbito da ex-servidora, até a data do óbito do Sr. José Soares de Sousa, em 04/02/2020:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| JOSÉ SOARES DE SOUSA | CÔNJUGE | 780.942.323-15 | 215,96 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08419327/2016 e apenso - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOANA DARC VIEIRA GUEDES, CPF nº 170.634.773-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 118664-1-7, com óbito em 23/11/2016, **pensão** mensal no valor de R$ 5.261,75 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 21/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 31/08/2017: A partir da data do requerimento, em 21/12/2016, até o óbito do pensionista, o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, em 09/12/2025:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|---|---|---|---|---|
| JOSÉ CARLOS PEREIRA | COMPANHEIRO | 222.106.443-72 | 5.261,75 | art. 6º, §5º, III. |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05170105/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, CPF nº 090.951.283-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 7, matrícula nº 101691-1-9, com óbito em 29/04/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 2.006,86 (Dois mil e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média das remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 29/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/08/2026:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| ANTÔNIO JORGE DA SILVA | CÔNJUGE | 999.637.018-68 | 1.003,43 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |
| JOSÉ CARLOS DA SILVA | FILHO INVÁLIDO | 645.446.563-20 | 1.003,43 | Art. 77, §2º, inciso III. |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03272197/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela lei complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Correia de Oliveira, CPF nº 014.758.513-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Partidor e Avaliador, nível/referencia W148, matrícula nº 35053-1-6, com óbito em 18/03/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 86,54 (oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/07/2019:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| Francisca Cavalcante de Oliveira | Cônjuge | 441.218.303-34 | 86,54 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08182410/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDA VITURIANO DE OLIVEIRA HENRIQUE, CPF nº 214.834.263-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 088095-1-8, com óbito em 11/08/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 216,43 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03/08/2026:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO CARLOS HENRIQUE | CÔNJUGE | 686.071.993-15 | 216,43 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08436027/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDA DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº 203.024.443-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 4030261-1, com óbito em 08/08/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 445,28 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/08/2021, de acordo com a decisão judicial transitada em julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, objeto do processo nº 3008480-65.2023.8.06.0001, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO ANÍSIO PINHEIRO | CÔNJUGE | 862.815.263-68 | 445,28 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04465721/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ CARLOS GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 097.788.533-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico, nível/referência N, matrícula nº 122588-1-X, com óbito em 21/03/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 3.013,67 (três mil e treze reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 28/01/2022.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| SIMONE DE LIMA ARAÚJO | CÔNJUGE | 117.848.903-59 | 3.013,67 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07754304/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ARAÚJO GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº 233.026.823-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 066689-1-7, com óbito em 22/07/2023, **pensão** mensal no valor de R$ 2.834,88 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 27/10/2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PEREIRA DE SOUSA | CÔNJUGE | 020.607.793-91 | 2.834,88 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04286715/2022 e apenso – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AMÍLTON SÁTIRO MEDEIROS, CPF nº 118.568.743-20, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 053064-1-8, com óbito em 31/05/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 3.007,98 (Três mil, e sete reais e noventa e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 02/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/01/2026:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| AMÍLTON SÁTIRO MEDEIROS JÚNIOR | FILHO INVÁLIDO | 028.438.881-58 | 3.007,98 | Art. 77, §2°, inciso III. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.231363/2025-70 - NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lelio Cauby Saraiva, CPF nº 015.487.603-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 006774-1-8, com óbito em 11/04/2025, **pensão** mensal no valor de R$ 23.172,53 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2025:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---|---|---|---|---|
| Mary Coeli Duarte Sobreira Saraiva | CÔNJUGE | 842.695.023-0 4 | 23.172, 53 | Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6 |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 46072.002980/2026-80 e 06472814/2020 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar reformado JAMES MARQUES DE ALMADA, CPF nº 056.308.353-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo da graduação superior, matrícula nº 022.530-1-1, com óbito em 13/05/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 5.384,25 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 049, de 16/03/2026, conforme descrição abaixo. A partir de 13/05/2020: NOME: LUCILENE LIMA ALMADA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 002.195.647-28 VALOR: R$ 5.384,25 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 31032.005568/2026-11 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, **o Ato** datado de 18/06/2026, publicado no D.O.E. nº 180, página 70, de 28/09/2026, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **VÂNIA MARIA SANTIAGO NEPOMUCENO**, CPF. 192.594.173-68, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. Elieser dos Santos Nepomuceno, CPF nº 002.327.503-00, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia P, matrícula nº 007111-1-X, falecido em 04/05/2026. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001140123202571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VALDENICE CARVALHO GOMES**, CPF 139.905.273-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18158914, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 19.182/2025) | R$ 4.678,04 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei n°10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n°16.954/2019) | R$ 1.533,93 |
| Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022) | R$ 122,00 |
| Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015) | R$ 1.551,25 |
| **TOTAL** | **R$ 7.885,22** |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001168014202519, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **ANTONIO MASCARENHAS DO NASCIMENTO**, CPF 307.831.783-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12197810, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025) | R$ 9.356,07 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei n°10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei n°16.954/2019) | R$ 3.067,86 |
| Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei n° 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022) | R$ 170,00 |
| Parcela Nominalmente Identificável (Lei n°15.901/2015) | R$ 776,19 |
| **TOTAL** | **R$ 13.370,12** |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2026
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05838853/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA AGUIAR DOS SANTOS**, CPF 43046100310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19656012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009 | 1.344,04 |
| Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 134,40 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08 | 672,02 |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993) | 268,81 |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993) | 134,40 |
| **TOTAL** | **2.553,67** |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009) | 2.064,31 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009) | 206,43 |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 456,97 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014) | 272,21 |
| **TOTAL** | **2.999,92** |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria a SILVANA MARIA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 19656012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 01979127/1996 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "c", da Constitucional Estadual de 1989, combinado com o art. 156, §1°, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora, **MARIA DE JESUS LEITE DUARTE**, CPF nº 779.517.513-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matricula n° 07606818, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Vencimento de 40 Horas (Lei nº12.611/1996) | 270,77 |
| Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei n° 9.826/1974) | 60,17 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº 11.072/1985) | 108,31 |
| **TOTAL** | **439,25** |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/01/2008 e publicado no Diário Oficial do estado em 23/03/2018, que concedeu aposentadoria à Maria de Jesus Leite Duarte, matricula n° 07606818. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02231270/2003 – VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2007, que concedeu APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA ARAÚJO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 066689-1-7, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº509/2026 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor – DNS-2, matrícula nº 200228-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 13.11.2026, a fim de participar da solenidade de encerramento da 8ª Edição da Ação de Ouvidoria Ativa com foco no Projeto Maré D'água, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº510/2026 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no período de 16 a 17.11.2026, a fim participar de reunião com as empresas para alinhamento das ações do Projeto Primeiro Passo, nas linhas de ação Jovem Bolsista e Jovem Aprendiz, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº511/2026 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 04 a 05.11.2026, a fim de realizar Vistoria Técnica por conta da instalação da Fibra Ótica na Unidade do ZONA VIVA do município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº512/2026 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, RESOLVE **tornar público as Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho no período de novembro de 2026 a outubro de 2027**, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

METAS INSTITUCIONAIS NOVEMBRO 2026 A OUTUBRO 2027

| ÁREA | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UND | QTDE | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR | Analisar processos que Tramitam na ASJUR | 50 | Produtos analisados | % | 80 a 90 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| **TOTAL: 60** | | | | | | |
| COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02 ,OUVID - 02 , CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COPROV – 02, COSAN – 02,COINTER - 02 , COPI – 02, COCID – 02, PROARES – 02 , CODIP - 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, CODES – 02 TOTAL: 40 | | | | | | |
| **TOTAL META COMPARTILHADA: 100** | | | | | | |
| ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN | Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos | 30 | Análise de conformidade | Processo | 7.000 | 31/10/27 |
| | Emitir recomendações sobre processos administrativos | 15 | Recomendações | Despacho / Comunicação Interna | 5 | 31/10/27 |
| | Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a prestação de contas ao tribunal de contas do estado – TCE | 20 | Contas anuais | PCA Analisada | 6 | 31/10/27 |
| | Emitir parecer técnico | 5 | Parecer técnico | Relatório | 3 | 31/10/27 |
| | Avaliar os controles internos do subsistema de patrimônio (gestão de bens móveis e imóveis; doação de bens e inventário) - plano de verificação dos controles internos – em conclusão | 10 | Relatório de avaliação | Relatório | 2 | 31/10/27 |
| | Implantação da gestão de riscos | 10 | Mapear e identificar os riscos associados ao processo de inventário de bens móveis | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Mapeamento dos processos (área fim e área meio) – em construção | 5 | Procedimento operacional padrão (POP) | Processo Mapeado | 4 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Processo Mapeado | 1 | 31/10/27 |
| **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | | | |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM | Planejar e executar a campanha institucional Novembro Negro, promovendo a valorização da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo. | 15 | Peças gráficas, conteúdos digitais e materiais de divulgação. | Layout | 3 | 31/10/27 |
| | Acompanhar e supervisionar a aplicação da identidade visual institucional nos novos equipamentos Vapt Vupt, assegurando a padronização da comunicação visual. | 15 | Unidades com identidade visual supervisionada e validada | Layout | 43 | 31/10/27 |
| | Oficina para colaboradores da SPS sobre elaboração de apresentações institucionais. | 15 | Oficina realizada com foco na padronização visual, organização das informações e uso adequado da identidade institucional. | 1 | 1 | 31/10/27 |
| | Fortalecer a comunicação institucional por meio da produção de matérias e conteúdos para as redes sociais da SPS. | 10 | Noticias e posts publicados | % | 80 a 90 | 31/10/27 |

| ÁREA | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UND | QTDE | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL: 60** | | | |
| | COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COCID – 02,COPI – 02,COSAN – 02, COPROV – 02,COINTER – 02, PROARES – 02,CODIP – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02,CODES – 02 TOTAL: 40 | | | | | |
| | | | **TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100** | | | |
| OUVIDORIA - OUVID | Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade | 45 | Manifestação apurada | % | 80 a 90 | 31/10/27 |
| | Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão | 45 | Informação fornecida | % | 80 a 90 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS | Gerenciar a implementação do SUAS | 40 | Municipios Assessorados | Municipios | 184 | 31/10/27 |
| | | 40 | Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS, Técnicos da Vigilância socioassitencial, Coordenadores do Cadastro Único, entrevistadores cadúnico e Representantes do Controle Social Capacitados | Gestores | 184 | 31/10/27 |
| | | | | Técnicos de gestão, Tecnico de Vigilancia socioassistnecial e entrevistadores do Cadunio | 500 | 31/10/27 |
| | | | | Coordenadores do cadúnico | 184 | 31/10/27 |
| | | | | Representantes do Controle social | 368 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 20 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |
| COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB | Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE | 30 | Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Gerenciar Programas de Transferência de Renda | 30 | Relatório do acompanhamento de Programas de Transferência de Renda | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Capacitar os profissionais | 30 | Profissionais capacitados | Pessoas | 600 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |
| COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE | Gerenciar o cofinanciamento dos De Mé Serviçoslexidade dia Comp | 25 | Nº de CREAS cofinanciado pelo Estado para a oferta do Serviço do PAEFI | CREAS | 114 | 31/10/27 |
| | | | Nº de Centros de Referência Especializada para População em Situação de de Rua (Centro POP) confinanciados pelo Estado | Centro POP | 9 | 31/10/27 |
| | Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | 30 | Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais | Assessoramento e monitoramento | 1.181 | 31/10/27 |
| | | | Pessoas com direitos violados atendidas | Pessoa | 12.398 | 31/10/27 |
| | | | Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados | Pessoa | 1.360 | 31/10/27 |
| | Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos | 30 | Pessoas acolhidas | Pessoa | 594 | 31/10/27 |
| | | | Pessoas reinseridas na família e na comunidade | Pessoa | 114 | 31/10/27 |
| | | | Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal. | Assessoramento E monitoramento | 1.590 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Profissionais da Proteção Social Especial e Rede Socioassistencial capacitados, no Estado do Ceará | Pessoa | 1.830 | 31/10/27 |
| | | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |
| COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL SOCIOPRODUTIVA - COIS | Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social para o exercício ou aprimoramento de atividades produtivas, por meio de cursos de qualificação profissional e da Formação Inicial e Continuada (FIC). | 20 | Pessoas qualificadas | Pessoa | 12.500 | 31/10/27 |
| | Inserir jovens em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho por meio da aprendizagem profissional, com formação teórica e prática concomitante. | 20 | Jovens inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional. | Jovem | 2.800 | 31/10/27 |
| | Promover a inclusão produtiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio de qualificação profissional e articulação com o setor produtivo. | 15 | Pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho | Pessoa | 90 | 31/10/27 |
| | Promover a inclusão produtiva de pessoas egressas dos cursos de capacitação profissional, por meio da oferta de instrumentos de trabalho vinculados à área de formação. | 20 | Pessoas certificadas beneficiadas com instrumentos de trabalho para o exercício de atividades produtivas. | Pessoa | 3.000 | 31/10/27 |
| | Promover a inserção de estudantes da rede pública de ensino em estágio não obrigatório, como estratégia de iniciação profissional e fortalecimento de trajetórias formativas. | 15 | Estudantes da rede pública inseridos em estágio não obrigatório. | Estudante | 750 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - CEART | Manter o reconhecimento e a valorização do artesão | 25 | Identidade Artesanais Emitidas | Identidade Artesanais | 4.000 | 31/10/27 |
| | | 20 | Pessoas Capacitadas | Pessoas | 1.200 | 31/10/27 |
| | Intensificar a Comercialização de Peças Artesanais | 20 | Produtos Artesanais Certificados | Produtos Artesanais | 2.600 | 31/10/27 |
| | | 25 | Comercialização de Peças Artesanais certificadas | Comercialização de Peças | 35.000 | |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| ÁREA | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UND | QTDE | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COPSD | Ampliar ações de capacitação referente sobre drog às políticaso do Ceará as no Estad | 10 | Certificados emitidos | Certificado | 1.896 | 31/10/27 |
| | Ampliar as ações voltadas à política Sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas nos municípios Cearenses. | 20 | Pessoas beneficiadas com a Metodologia voltadas à política sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas | Pessoa | 10.508 | 31/10/27 |
| | Ampliar a oferta de serviços especializados às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras est drogas no rá. ado do Cea | 60 | Atendimentos especializados no âmbito da política sobre drogas, ofertados nos equipamentos sociais, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que Apresentem demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, bem como a seus Familiares. | Atendimento | 47.680 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - COPROV | Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços | 34 | Fichas de atendimentos individualizados da casa da criança e adolescente | Fichas Preenchidas | 250 | 31/10/27 |
| | Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes | 23 | Registros fotográficos Relatório com frequência de assessoria realizada | Assessoria aos municípios | 33 | 31/10/27 |
| | Atendimento na unidade da política pública estadual Zona Viva a crianças a partir de 4 anos, adolescentes, jovens e seus familiares através de ações ofertadas no local, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e comunidade, por meio de atividades diversificadas nas áreas da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esporte, horticultura, jardinagem e nutrição, propiciando momentos de aprendizagem, reflexão, diálogo, interação, socialização, lazer e intervenções preventivas e complementares aos serviços da Política da Assistência Social. | 33 | Fichas de Atendimentos Pessoas | Ficha de Atendimento | 500 | 31/10/27 |
| | Numero de servidores,colaboradores e terceirizados capacitadas Na sua área | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN | Implementar o Programa Mais Nutrição | 20 | Pessoas Atendidas | Und | 54.067 | 31/10/27 |
| | Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional | 30 | Vales – gás concedidos | Und | 230 | 31/10/27 |
| | | 30 | Cartões concedidos | und | 44.908 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 20 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| CORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA SOBRE DROGAS - COINTER | Promover a implementação e consolidação da política sobre drogas Nos municípios Cearenses. | 30 | Município novo Assessorado | Municípios | 40 | 31/10/27 |
| | Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas nos municípios Ceará | 10 | Município novo Assessorado | Municípios | 20 | 31/10/27 |
| | Prestar serviços de fortalecimento da cidadania e inclusão social à população de territórios de extrema vulnerabilidade | 30 | Ações territoriais e comunitárias Realizadas | Ações | 52 | 31/10/27 |
| | Refere-se a número de atendimentos realizados em ações territoriais e comunitárias beneficiando pessoas em vulnerabilidade social | 25 | Atendimentos em ações territoriais e Comunitárias | Atendimento | 44.200 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DE CIDADANIA – COCID | Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania | 40 | Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania) | Atendimentos | 6.500.000 | 31/10/27 |
| | | 30 | Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania) | Documento | 5.000.000 | 31/10/27 |
| | | 20 | Ações do Caminhão do Cidadão | Ações | 700 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ (UGP PROARES) | Realizar processos licitatórios para construção das obras do Programa | 50 | Processos licitatórios realizados | Processos | 20 | 31/10/27 |
| | Relatório de visitas para os Planos de Gestão Ambiental e Social do Programa | 30 | Relatório realizado | Relatórios | 20 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 20 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – CODIP | Coordenar a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento | 14 | Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | 14 | Relatório de Monitoramento do PPA | Relatório parcial Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS | 10 | Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados | Relatório parcial Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Acompanhamento dos Recursos onerosos/ Emendas Parlamentares e Obras (TrasfereGov da União) | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| ÁREA | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UND | QTDE | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Coordenar e executar ações de Desenvolvimento Institucional | 14 | Monitoramento do Planejamento Estratégico | Relatório parcial Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | 5 | Elaboração de Fluxos | Fluxos | 2 | 31/10/27 |
| | Análise da aplicação de recursos e documentação obrigatória em conformidade com os Planos de Trabalho dos instrumentos firmados (Convênios, Termo de Fomento, Colaboração e Congêneres) | 8 | Relatório de Analise da aplicação de recursos (Convênios, Termo de Fomento, Colaboração e Congêneres) | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL: 80** | | | | |
| | COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPSD – 01, COPROV - 01, COSAN – 01, COINTER – 01, COPI – 01, COCID – 01, PROARES – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, CODES – 01 – TOTAL: 20 | | | | | |
| | | **TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DAS POLÍTICAS DA INFÂNCIA - COPI | Monitorar os municípios em relação a execução dos planos municipais da 1ª infância | 15 | Nº de Municípios | Relatórios | 100 | 31/10/27 |
| | Assessorar os comitês municipais da Primeira infância | 15 | Nº de Municípios | Relatórios | 100 | 31/10/27 |
| | Capacitar as equipes técnicas dos municípios na nova metodologia do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD – GC) | 10 | Oficinas Realizadas | Oficinas Realizadas | 5 | 31/10/27 |
| | Implantar Brinquedopraças | 5 | Equipamentos Implantados | Unidades | 3 | 31/10/27 |
| | Implantar Brinquedocreches | 5 | Equipamentos Implantados | Unidades | 6 | 31/10/27 |
| | Manter a Cidade Mais Infância | 10 | Equipamentos | Unidade | 1 | 31/10/27 |
| | Manter os Complexos Sociais Mais Infância e os Espaços Sociais | 10 | Nº de Complexos | Relatório Complexos e 3 Espaços Sociais | 7 | 31/10/27 |
| | Realizar as programações de arte, cultura, lazer e as programações especiais nos Complexos Sociais Mais Infância e Espaços Sociais | 5 | Beneficiários atendidos | Frequência Beneficiários atendidos | 10.000 | 31/10/27 |
| | Promover qualificação Profissional | 5 | Beneficiários atendidos | Frequência Beneficiários atendidos | 1.200 | 31/10/27 |
| | Monitorar o Plano Estadual da Primeira Infância | 10 | Garantir a execução da Política da Infância | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL : 100** | | | | |
| COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN | Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas. | 20 | Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada. | Relatório | 6 | 31/10/27 |
| | | 20 | Processos com empenhos, efetuados. | % | 90 a 95 | 31/10/27 |
| | | 20 | Liquidações efetuadas. | % | 90 a 95 | 31/10/27 |
| | | 20 | Pagamentos efetuados. | % | 90 a 95 | 31/10/27 |
| | | 10 | Prestações de contas analisadas. | % | 80 a 90 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD | Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos | 20 | Contratos Acompanhados | % | 90 a 95 | 31/10/27 |
| | Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transportes, arquivo, engenharia e manutenção de bens e móveis . imóveis | 15 | Inventário de bens móveis e imóveis realizado | Documento | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Controle de estoque do almoxarifado atualizado | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Controle e manutenção da frota realizado | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Documentos arquivados E preservados | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | | 15 | Acompanhamento de Obras realizadas | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Manutenção de bens móveis E imóveis realizados | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP | Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas. | 20 | Quadro de pessoal Monitorado. | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Folha de pagamento Elaborada. | Und | 6 | 31/10/27 |
| | Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Público | 20 | Avaliação de Desempenho E Gestão Social realizada | Und | 1 | 31/10/27 |
| | Analisar e avaliar a concessão de aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos. | 20 | Processos de Aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados | Und | 1 | 31/10/27 |
| | Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores. | 10 | Capacitações dos Servidores/ Colaboradores ofertadas pela SPS e Escola ac de Gestão s. ompanhada | Und | 8 | Und |
| | Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas. | 10 | Quadro de pessoal Monitorado. | Und | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CODES | Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de tecnologia da Informação | 10 | Sistema de Gestão de Aquisição | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 20 | Sistema de Gestão De Almoxarifado | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Sistema de Gestão de Logística | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 10 | Painéis Gerenciais Unificados | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 20 | Sistema de Gestão De Vagas (Acolhimento) | Und | 1 | 31/10/27 |
| | | 20 | Sistema de Gestão Patrimonial | Und | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 10 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| | | **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| ÁREA | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UND | QTDE | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS | Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nos Centros Socioeducativos | 20 | Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Centros Socioeducativos | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Acompanhar a execução das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos | 20 | Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Acompanhar a execução dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo | 20 | Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Acompanhar a execução do Programa de Capacitação dos profissionais em Socioeducação | 20 | Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da Socioeducação | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Acompanhar fluxo de acolhimentos e desligamentos dos dos Centros Socioeducativos - identificando o perfil e taxa de ocupação das unidades | 15 | Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do fluxo de jovens e adolescentes acolhidos e desligados do Sistema Socioeducativo (perfil e taxas de ocupação) | Relatório | 1 | 31/10/27 |
| | Fomentar a capacitação de servidores, colaboradores e terceirizados | 5 | Relatório com evidências de pessoas capacitadas | Relatório Elaborado | 1 | 31/10/27 |
| **TOTAL DA META DA ÁREA: 100** | | | | | | |

*** *** ***

**PORTARIA Nº513/2026 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre, no período de 16 a 20.11.2026, a fim de Participar da 71ª Reunião Ordinária do fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor total de R$ 4.778,31 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 472/2026 IG Nº1482826**

PROCESSO Nº : 47001.020677 / 2026-65 OBJETO: **contratação direta da artesã** AILA MARIA DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF n° 220.xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 56122, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 5.860,00 ( Cinco mil, oitocentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020677/2026-65, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **AILA MARIA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF n° 220.xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 56122. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 27 de outubro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 477/2026 IG Nº1475215**

PROCESSO Nº : 47001.018572 / 2026-46 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** MARIA DO SOCORRO BASTOS SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF n° 326.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48961, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.040,00 ( Três mil e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28817 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018572/2026-46, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **MARIA DO SOCORRO BASTOS SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF n° 326.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48961. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de outubro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**RESOLUÇÃO Nº253/2026.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO NO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIONAL SEDIADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a politica de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do município de Palhano no Plano de Regionalização dos Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na Regional sediada no município de Jaguaruana no âmbito da Política de Assistência Social do Estado do Ceará, conforme apresentada ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/CE.

Art. 2º A aprovação da Unidade de Acolhimento Regional do II Município Sede: Jaguaruana com municípios vinculados: Jaguaruana, Itaiçaba, São João Jaguaribe, Icapuí, Quixeré, Fortim, Tabuleiro do Norte e Palhano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel Fabio Mendes Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

**RESOLUÇÃO Nº255/2026 – CEAS-CE.**

**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/CE, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE-EXERCÍCIO 2026.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a politica de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2026. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/CE, referente ao 3º trimestre – exercício 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel Fabio Mendes Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO Nº166/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **SABRINA TAVARES DE CASTRO**, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social – SPS e a Sabrina Tavares de Castro - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO Nº186/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **FRANCISCO JEFSON SALES DA SILVA** doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Jefson Sales da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO Nº192/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e, **FRANCISCO ISAQUIEL GOMES DA SILVA**, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Isaquiel Gomes da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO Nº203/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, e **CÍCERO JEAN SOUSA PINHO** doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 13/2026 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2026; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti - Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas e Cidadania Secretaria da Proteção Social – SPS e Cícero Jean Sousa Pinho - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2025**
**WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**

Nesta data, faço APOSTILAMENTO para **inclusão da dotação orçamentária** número 29100005.18.544.342.11523.15.449033.1.7002 200082.1 - 28845. ao Contrato n.º 04/SRH/CE/2025, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, cujo objeto é, contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, consoante o processo administrativo n.º 29001.001847/2026-21. Assinado em Fortaleza, 28 de outubro de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 20/2025/SOHIDRA CONTRATADA: **AF HIDROELETRIC LTDA**, com sede na Av. Interventor Mario Câmara, 4264, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600, inscrita no CNPJ nº 24.096.426/0001-59. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de novembro de 2025. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 136, inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações e de acordo com C.I. N° 009/2026 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5 011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 II - APOSTILAMENTO: 2900001.18.544.342.11609.03.339030.1. 7032200088.1 Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 21/2025/SOHIDRA CONTRATADA: **HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Coronel Tamarindo, 2334, Bangu- Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.840-447, inscrita no CNPJ nº 07.653.540-0001-13. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2025. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 136, inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações e de acordo com C.I. N° 009/2026 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5 011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 II - APOSTILAMENTO: 2900001.18.544.342.11609.03.339030.1. 7032200088.1 Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 29/2025/SOHIDRA CONTRATADA: **BBI – BENEDETTI INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Ernesto Stefani, 155, Garibaldina, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, inscrita no CNPJ nº 07.113.837/0001-96. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2025. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 136, inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações e de acordo com C.I. N° 009/2026 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; II - APOSTILAMENTO: 2900001.18.544.342.11609.03.339030.1.7032200088.1 Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial série (03), ano XVIII, nº 203 e página (131), Fortaleza, 03 de novembro de 2026, que publicou o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DMINISTRATIVO N° 01/2026/SOHIDRA, da empresa PM&M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.672/0001-04. **Onde se lê**: - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DMINISTRATIVO N° 01/2026/SOHIDRA - CLÁUSULA TERCEIRA **Leia-se**: - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2026/SOHIDRA - CLÁUSULA SEGUNDA Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022/COGERH**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA**. V – ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-410; MARACANAÚ-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no art. 84 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, na Cláusula Quinta, item 5.1.1, do Contrato nº 070/2022/COGERH, na solicitação apresentada pela contratada, na justificativa técnica da Gerência de Manutenção – GEMAN e nos demais documentos constantes do Processo Administrativo NUP nº 29012.008915/2026-53, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor do Contrato nº070/2022/COGERH**, firmado com a empresa CONSTRUTORA S&V LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (GRUPO 01), incluindo operadores, motoristas e combustível, mediante aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de setembro de 2025 a agosto de 2026, no percentual de 4,22%. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do presente aditivo é de R$ 13.320.685,98 (treze milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será a partir da data de sua assinatura até 23 de setembro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 070/2022/COGERH, ora aditado. XII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior / CONTRATADA. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083073/2026-24 (SUITE), RESOLVE **reconhcer diária** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de setembro/2026, deslocar-se ao município de Potiretama, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | DIÁRIAS | | | VALOR TOTAL | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | QTE | VALOR UNITÁRIO | | |
| Neilton Monteiro Pascoal | 903058–1–6 | Guarda de Endemias | II | 2,5 | 143,66 | 359,15 | 28-30 |
| | | | | | **TOTAL** | **359,15** | |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.0881202026-26 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Sobral, Baturité, Pacoti e Guaraciaba do Norte, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de outubro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | DIÁRIAS | | | VALOR TOTAL | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | QTE | VALOR UNITÁRIO | | |
| Robson da Costa Cavalcante | 902187–1–9 | Auxiliar de Laboratório | II | 11,5 | 143,66 | 1.652,09 | 06-09, 13-16, 19-23 |
| **TOTAL** | | | | | | **1.652,09** | |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.085266/2026-10 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Jaguaribe, Fortaleza, Potiretama, Jaguaretama e Pereiro, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de setembro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | DIÁRIAS | | | VALOR TOTAL | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | QTE | VALOR UNITÁRIO | | |
| Antônia Márcia Xavier | 300094–7–9 | DNS-2 | II | 8,0 | 143,66 | 1.149,28 | 01-04, 21-25 |
| José Vilamar de Oliveira Silva | 904994–1–1 | Motorista | II | 3,5 | 143,66 | 502,81 | 02, 03-04, 09, 17, 29 |
| Marcus Luiz Viana Correia | 099944–1–6 | Auxiliar de Administração | II | 1,5 | 143,66 | 215,49 | 03-04 |
| Anny Carlene Freitas Guerreiro | 300325–9–4 | DAS-2 | II | 1,0 | 143,66 | 143,66 | 09, 29 |
| Fabiola Maria de Girão Lima | 496391–1–2 | Médica Veterinária | II | 1,0 | 143,66 | 143,66 | 10, 17 |
| **TOTAL** | | | | | | **2.154,90** | |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº3829/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria n°22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026 e Portaria nº2954/2026 de 18 de junho de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 4001.058498/2026-03, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3829/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

| QTD | NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA | A PARTIR DA CONCESSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ANTÔNIO MARIA CAVALCANTE LIMA NETO | 3005755-4 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 03/07/2026 |
| 02 | MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES | 3005756-2 | DIRETOR DE HOSPITAL | DNS-1 | 03/07/2026 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº3840/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria n°22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026 e Portaria nº2954/2026 de 18 de junho de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.027330/2026-48, ao **SERVIDOR**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3840/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

| TD | NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA | A PARTIR DA CONCESSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | TARCIANO MARQUES MARTINS | 3004735-4 | GERENTE | DNS-3 | 01/04/2026 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº3956/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.067246/2026-67 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública, no período de 08 a 13 de Novembro de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Campinhas/SP, com o objetivo de participar do treinamento e capacitação em laboratório NB3, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R$5.041,92 (cinco mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

| NOME DO SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO | CLASSE | DIÁRIAS | | | ACRESC | AJ. DE CUSTO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | QTE | V. UNIT | TOTAL | | | |
| Elza Gadelha Lima | 4912710/40446915 | DNS-2 | II | 5,5 | 387,84 | 2.133,12 | | 387,84 | 2.520,96 |
| Flavia Fernanda Mazalli | 3004605-6 | DNS-2 | II | 5,5 | 387,84 | 2.133,1 | | 387,84 | 2.520,96 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | | **5.041,92** |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

**PORTARIA Nº3960/2026** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.080287/2025-68, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ROBERTO GONCALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 3003845-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Neonatal, a partir de 18 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº3961/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068071/2025-24, e as determinações do art. 5º §1° da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art .8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual n° 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de agosto de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **EMANUEL MELO GOMES AGUIAR**, matrícula nº 300388-2-7, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº3962/2026** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029575/2025-29, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA**, matrícula nº 30035291, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico Obstétrico, a partir de 11 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4000/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081041/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **JORGIANE ALICE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 3003824X, ocupante do cargo de Terapeuta ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**PORTARIA Nº4006/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.086430/2025-25 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **REGILANE ARAUJO DA SILVEIRA**, matrícula nº 3003965-3 ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Neonatal, a partir de 07 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4024/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026712/2025-73, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8° da Lei Estadual n° 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **JOSE FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 30035690, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) no: I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 4 de abril de 2025 até 12 de novembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 13 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4043/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078708/2025-91 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1°, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1°, art.2°, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4°, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar n° 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO MATHEUS TAVARES FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 3002686-1, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4073/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4073/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 1. ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA | ATENDENTE DENTAL | 40461914 | A | 76 |
| 2. ADRIANA BATISTA FAUSTINO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40424814 | A | 38 |
| 3. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49174519 | A | 38 |
| 4. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30047249 | A | 38 |
| 5. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49259018 | A | 38 |
| 6. ADRIANA SILVA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49150512 | A | 38 |
| 7. ADRIANA SILVA NOJOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49274513 | A | 76 |
| 8. AGLAISA LINHARES GONCALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49506112 | A | 38 |
| 9. ALDENISIA SALES BRAGA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30047532 | A | 38 |
| 10. ALESSANDRA DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49136811 | A | 38 |
| 11. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49157916 | A | 38 |
| 12. ALICE MORAES TEODOZIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30004086 | A | 38 |
| 13. ALINE SOUSA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30049292 | A | 76 |
| 14. ALVARO AFONSO JUNIOR | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 08624313 | A | 38 |
| 15. ALZERINA PINTO BORGES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49158319 | A | 76 |
| 16. AMANDA LIMA DE SENA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30033736 | A | 38 |
| 17. AMARILZA DE BRITO PINTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30005945 | A | 38 |
| 18. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4917411X | A | 38 |
| 19. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49153813 | A | 76 |
| 20. ANA CAROLINA SALES MACAU | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30022521 | A | 38 |
| 21. ANA CLARA GOMES CARVALHO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49157312 | A | 38 |
| 22. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49207611 | A | 38 |
| 23. ANA CLAUDIA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1017001X | A | 38 |
| 24. ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30022866 | A | 38 |
| 25. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA | ENFERMEIRO | 13938814 | A | 38 |
| 26. ANA CLAUDIA LIMA LEAO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255314 | A | 38 |
| 27. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10204216 | A | 38 |
| 28. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4913701X | A | 38 |
| 29. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49244118 | A | 38 |
| 30. ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30010671 | A | 76 |
| 31. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4041181X | A | 38 |
| 32. ANA GLEUCE MATORIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30046749 | A | 38 |
| 33. ANA ILZA OZORIO LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10249414 | A | 76 |
| 34. ANA ISABEL DA SILVA DANTAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30039971 | A | 38 |
| 35. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49268319 | A | 38 |
| 36. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4925671X | A | 38 |
| 37. ANA KESIA DE MARIA XAVIER | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013301 | A | 38 |
| 38. ANA LUCIA CELESTINO SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49209711 | A | 38 |
| 39. ANA LUCIA DE ABREU | TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA | 4937741X | A | 38 |
| 40. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49236514 | A | 38 |
| 41. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49256019 | A | 38 |
| 42. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO | ASSISTENTE SOCIAL | 1393021X | A | 76 |
| 43. ANA MARIA DA SILVA RABELO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4015261X | A | 38 |
| 44. ANA MARIA MILHOME MARQUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11741517 | A | 76 |
| 45. ANA MARY LINO DE QUEIROZ | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 0036021X | A | 76 |
| 46. ANA NETA ALVES | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 00254916 | A | 76 |
| 47. ANA PAULA BASTOS SOUSA SALES | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49155115 | A | 38 |
| 48. ANA PAULA BRAGA ALVES | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49130317 | A | 38 |
| 49. ANA PAULA CARNEIRO ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49157819 | A | 38 |
| 50. ANA PAULA DE OLIVEIRA | ATENDENTE DENTAL | 40467610 | A | 38 |
| 51. ANA REBECA DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30010906 | A | 38 |
| 52. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10231612 | A | 38 |
| 53. ANA STELA DA SILVA SALGADO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40247017 | A | 76 |
| 54. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49137214 | A | 38 |
| 55. ANDREA GABRIEL DA COSTA SOARES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30048164 | A | 38 |
| 56. ANDREA MOURA DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49137311 | A | 38 |
| 57. ANDREA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49183615 | A | 38 |
| 58. ANDREA RIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49211813 | A | 76 |
| 59. ANGELA MARIA ALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49206917 | A | 38 |
| 60. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49136315 | A | 38 |
| 61. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11743013 | A | 38 |
| 62. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49172311 | A | 38 |
| 63. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49294018 | A | 76 |
| 64. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40438416 | A | 38 |
| 65. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40207015 | A | 38 |
| 66. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49289510 | A | 76 |
| 67. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4918381X | A | 38 |
| 68. ANTONIA DE LIMA SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49159013 | A | 38 |
| 69. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255616 | A | 38 |
| 70. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49159315 | A | 38 |
| 71. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11543316 | A | 76 |
| 72. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49210418 | A | 38 |
| 73. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49211511 | A | 76 |
| 74. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 40393714 | A | 38 |
| 75. ANTONIA MENDES FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49199716 | A | 38 |
| 76. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49182813 | A | 76 |
| 77. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA | TECNICO EM FARMACIA | 30004248 | A | 38 |
| 78. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49172915 | A | 76 |
| 79. ANTONIA SILVA DE MATOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49172214 | A | 38 |
| 80. ANTONIA SUELANE COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49256515 | A | 38 |
| 81. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30011538 | A | 38 |
| 82. ANTONIA YARA SOARES SIMOES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49135912 | A | 38 |
| 83. ANTONIO CARLOS VALE PAULA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40129510 | A | 76 |
| 84. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49131216 | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 85. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80233418 | A | 38 |
| 86. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES | MOTORISTA | 40307613 | A | 38 |
| 87. ANTONIO FERREIRA DO CARMO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4003451X | A | 76 |
| 88. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49260512 | A | 38 |
| 89. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80105215 | A | 76 |
| 90. ANTONIO LUCIO DE LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80120516 | A | 38 |
| 91. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40367713 | A | 38 |
| 92. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40420819 | A | 38 |
| 93. APOLIANA CARVALHO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49174810 | A | 38 |
| 94. ARGELIA FERREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10145414 | A | 38 |
| 95. ARGELIA FERREIRA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49263015 | A | 38 |
| 96. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49270615 | A | 38 |
| 97. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49250517 | A | 38 |
| 98. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40382410 | A | 38 |
| 99. AURICELIO TAVARES DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49158815 | A | 38 |
| 100. AURICLEA BARROS PEREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11543111 | A | 76 |
| 101. AURINEIDE ELOI GOMES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40342214 | A | 76 |
| 102. BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49511418 | A | 38 |
| 103. BIANCA MOTA DE SOUSA BEZERRA DUARTE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30048237 | A | 38 |
| 104. BILKIS ALVES BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10247918 | A | 38 |
| 105. BRENNO ITALO TELES SOUZA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047095 | A | 76 |
| 106. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49174411 | A | 38 |
| 107. CARLA FAYE BRITTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49273517 | A | 76 |
| 108. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49212410 | A | 38 |
| 109. CARMELITA PRACIANO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49137516 | A | 38 |
| 110. CASSIA BRITO SOARES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30029925 | A | 38 |
| 111. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4921331X | A | 38 |
| 112. CELMA ALMEIDA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262116 | A | 38 |
| 113. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4920731X | A | 76 |
| 114. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49268416 | A | 38 |
| 115. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49251513 | A | 38 |
| 116. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023803 | A | 38 |
| 117. CLAUDETE CANDEIRO | ATENDENTE DENTAL | 40408711 | A | 76 |
| 118. CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30007735 | A | 38 |
| 119. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49151012 | A | 76 |
| 120. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40292810 | A | 38 |
| 121. CLAUDIA PEREIRA PAIVA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49254318 | A | 38 |
| 122. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40477519 | A | 38 |
| 123. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49213611 | A | 76 |
| 124. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49289111 | A | 76 |
| 125. CLEIDIANE DA MOTA BARBOSA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30044703 | A | 38 |
| 126. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49274912 | A | 38 |
| 127. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49175418 | A | 38 |
| 128. COSMA PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49213115 | A | 38 |
| 129. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023889 | A | 38 |
| 130. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262019 | A | 38 |
| 131. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30007484 | A | 38 |
| 132. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49175019 | A | 38 |
| 133. CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49208510 | A | 38 |
| 134. CYNARA TELES DIONIZIO DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4055811X | A | 76 |
| 135. DAMIAO FURTADO ALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49214510 | A | 38 |
| 136. DANIELA BEZERRA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49160313 | A | 38 |
| 137. DANIELE SILVA FREITAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49160410 | A | 38 |
| 138. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 4915531X | A | 76 |
| 139. DANIELLE MOREIRA CARLOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49175116 | A | 38 |
| 140. DANIELLE PAULINO DE BARROS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49137818 | A | 38 |
| 141. DEBORA BEZERRA SILVA | FARMACEUTICO | 49619413 | A | 76 |
| 142. DEBORA COSTA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49296819 | A | 76 |
| 143. DEBORA DA PENHA DE PAULA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49286511 | A | 76 |
| 144. DEBORA PAULA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49160518 | A | 38 |
| 145. DEICYANE DE SOUSA LOPES | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30038169 | A | 76 |
| 146. DENISE BRAGA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4915111X | A | 38 |
| 147. DENISE MARIA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11543510 | A | 76 |
| 148. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40017518 | A | 38 |
| 149. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 03602214 | A | 38 |
| 150. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49138016 | A | 38 |
| 151. DJANY DE SOUZA MACIEL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16930512 | A | 76 |
| 152. DOLORES GOMES GIRAO | TECNICO EM SAUDE BUCAL | 30012380 | A | 38 |
| 153. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10243319 | A | 38 |
| 154. EDILANE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49161719 | A | 76 |
| 155. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49215312 | A | 76 |
| 156. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49177313 | A | 38 |
| 157. EDITE BEZERRA DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30049691 | A | 38 |
| 158. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10152011 | A | 76 |
| 159. EDNA LIMA PESSOA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49259417 | A | 38 |
| 160. EDSON DA SILVA CASTRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49215711 | A | 76 |
| 161. EDSON FREITAS SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16762512 | A | 38 |
| 162. ELCI LOPES BEZERRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4913911X | A | 76 |
| 163. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49138210 | A | 38 |
| 164. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49132913 | A | 76 |
| 165. ELIANE COSTA ANARAL | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30012852 | A | 38 |
| 166. ELIANE FERNANDES MATOS | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 8024181X | A | 76 |
| 167. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49156316 | A | 38 |
| 168. ELIANE SILVA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49175612 | A | 76 |
| 169. ELIAS JARDIM FREIRE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40368310 | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 170. ELIENE FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49161514 | A | 38 |
| 171. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3001328X | A | 38 |
| 172. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13936412 | A | 38 |
| 173. ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30020472 | A | 38 |
| 174. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49250614 | A | 38 |
| 175. ELIZANGELA GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49242212 | A | 38 |
| 176. ELIZETE VIEIRA CHAGAS | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49154119 | A | 76 |
| 177. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40436812 | A | 76 |
| 178. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 4917621X | A | 76 |
| 179. ELSA ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40398511 | A | 38 |
| 180. EMANUEL PIRES DA SILVA | ANALISTA DE GESTAO | 30012542 | A | 76 |
| 181. EMANUELE NASCIMENTO SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49247516 | A | 38 |
| 182. ENEAS RAMOS GERALDO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40375813 | A | 38 |
| 183. ERIKA MENEZES BATISTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30043731 | A | 38 |
| 184. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA | AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA | 10912113 | A | 76 |
| 185. ERIVANE MARTINS LIMA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49176112 | A | 38 |
| 186. ERLANIA MARIA MARTINS BARROS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30029801 | A | 76 |
| 187. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49161417 | A | 38 |
| 188. ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4921541X | A | 38 |
| 189. ESTER DE CASTRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49138814 | A | 38 |
| 190. EUBENIA DE FATIMA BARROS SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10172012 | A | 38 |
| 191. EULALIA MARIA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49214812 | A | 76 |
| 192. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40360018 | A | 38 |
| 193. EVANILDA BARRETO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49178212 | A | 38 |
| 194. EVANIZIA LIMA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1024711X | A | 38 |
| 195. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10413117 | A | 38 |
| 196. EVILENE TAVARES ARRUDA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 13929114 | A | 38 |
| 197. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49249616 | A | 38 |
| 198. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49253710 | A | 38 |
| 199. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49278217 | A | 38 |
| 200. FABIA REDJANE MOURA BESSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4923841X | A | 38 |
| 201. FABIANA HOLANDA ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49511817 | A | 76 |
| 202. FABIANO ANDRADE DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30004132 | A | 38 |
| 203. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10145619 | A | 38 |
| 204. FERNANDA BARROS MARTINS | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 3003466X | A | 38 |
| 205. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4916291X | A | 76 |
| 206. FERNANDA ELISABETH DA SILVA CALIXTO DE ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30036786 | A | 38 |
| 207. FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30033523 | A | 38 |
| 208. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30004809 | A | 38 |
| 209. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49180810 | A | 76 |
| 210. FIRMO JOSE DA GAMA NETO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40460519 | A | 38 |
| 211. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49511612 | A | 38 |
| 212. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49309511 | A | 38 |
| 213. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49133111 | A | 38 |
| 214. FRANCISCA ALVES DAMACENA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49282818 | A | 38 |
| 215. FRANCISCA ALVES MARTINS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10166810 | A | 38 |
| 216. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49179618 | A | 38 |
| 217. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49218311 | A | 38 |
| 218. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49257317 | A | 38 |
| 219. FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA | ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO | 70047012 | A | 76 |
| 220. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49180314 | A | 38 |
| 221. FRANCISCA EVELINE ANDRE RODRIGUES ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49162316 | A | 76 |
| 222. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49252919 | A | 76 |
| 223. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49140118 | A | 38 |
| 224. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40410619 | A | 38 |
| 225. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49209118 | A | 38 |
| 226. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255012 | A | 38 |
| 227. FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49216416 | A | 38 |
| 228. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49139810 | A | 38 |
| 229. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49306512 | A | 38 |
| 230. FRANCISCA MARCIA XAVIER | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49286317 | A | 38 |
| 231. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10189012 | A | 76 |
| 232. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40248617 | A | 76 |
| 233. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 16762210 | A | 76 |
| 234. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49281315 | A | 76 |
| 235. FRANCISCA RAULINO BARBOSA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49280610 | A | 38 |
| 236. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO | ATENDENTE DENTAL | 40164111 | A | 76 |
| 237. FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30039289 | A | 38 |
| 238. FRANCISCA SANARA HONORIO ARRUDA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047125 | A | 38 |
| 239. FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE ALEXANDRE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30054059 | A | 38 |
| 240. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49162413 | A | 38 |
| 241. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10190215 | A | 38 |
| 242. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49179111 | A | 76 |
| 243. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49140614 | A | 38 |
| 244. FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR | MEDICO VETERINARIO | 49629516 | A | 38 |
| 245. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4054741X | A | 38 |
| 246. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40458913 | A | 38 |
| 247. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40377611 | A | 38 |
| 248. FRANCISCO EDUARDO BRITO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 03546713 | A | 76 |
| 249. FRANCISCO ELDON DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4920521X | A | 38 |
| 250. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49179413 | A | 76 |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 251. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49162510 | A | 38 |
| 252. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA | TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA | 49269110 | A | 38 |
| 253. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49260113 | A | 38 |
| 254. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40174311 | A | 38 |
| 255. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49295014 | A | 38 |
| 256. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80105010 | A | 76 |
| 257. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49293917 | A | 76 |
| 258. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49375719 | A | 76 |
| 259. FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30045564 | A | 38 |
| 260. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13939519 | A | 76 |
| 261. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA | VIGIA | 40223010 | A | 38 |
| 262. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40244816 | A | 38 |
| 263. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49242913 | A | 38 |
| 264. FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013158 | A | 38 |
| 265. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4926741X | A | 38 |
| 266. GAINETE TAVARES CAVALCANTE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10248019 | A | 38 |
| 267. GEMIMA MOURA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49140711 | A | 38 |
| 268. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49265719 | A | 76 |
| 269. GEOVANA DE LIMA E SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49218613 | A | 38 |
| 270. GEOVANI GARCES CANARIO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 08533814 | A | 76 |
| 271. GERALDA RAIMUNDA DUARTE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40281215 | A | 76 |
| 272. GERALDO GETULIO GONCALVES | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | 10211816 | A | 38 |
| 273. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49181310 | A | 38 |
| 274. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49178719 | A | 76 |
| 275. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11545114 | A | 38 |
| 276. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49294913 | A | 38 |
| 277. GESSILENE BENEVENUTO RIBEIRO | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047141 | A | 76 |
| 278. GIANDERSON PEDROSA SANTOS | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047842 | A | 38 |
| 279. GISELE LOPES DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49182015 | A | 38 |
| 280. GISELIA MENESES CAMPELO | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49155417 | A | 38 |
| 281. GISLENE DE MELO REIS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49181116 | A | 38 |
| 282. GLEIDMAR ARAUJO MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40262210 | A | 38 |
| 283. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 00240915 | A | 76 |
| 284. HALISSON FABIO ROCHA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49269412 | A | 38 |
| 285. HEITOR VALGUEIRO DE MEDEIROS | FISIOTERAPEUTA | 30005244 | A | 38 |
| 286. HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01207210 | A | 76 |
| 287. HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00801119 | A | 76 |
| 288. HILDENICE GOMES DE ARAUJO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49219113 | A | 38 |
| 289. HORTENCIA DE MARIA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 4039351X | A | 38 |
| 290. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA | TELEFONISTA | 40172513 | A | 38 |
| 291. IDENES ANDRADE VALENTIM | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10145910 | A | 76 |
| 292. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00805114 | A | 76 |
| 293. IRENE ALVES RAMOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 70119110 | A | 76 |
| 294. IRENE MACHADO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30047435 | A | 38 |
| 295. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49219415 | A | 38 |
| 296. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 4002591X | A | 76 |
| 297. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40195017 | A | 38 |
| 298. IVONEIDE DE SOUSA LIMA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40223614 | A | 76 |
| 299. IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49512619 | A | 76 |
| 300. IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49303718 | A | 38 |
| 301. IZABELLA ALBANO DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30038762 | A | 38 |
| 302. JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49507313 | A | 38 |
| 303. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164416 | A | 38 |
| 304. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49220510 | A | 38 |
| 305. JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49272316 | A | 38 |
| 306. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40195912 | A | 76 |
| 307. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00727814 | A | 76 |
| 308. JANE MARY FELIX SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49504411 | A | 38 |
| 309. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49182716 | A | 76 |
| 310. JANUARIO BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 8010751X | A | 38 |
| 311. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164319 | A | 76 |
| 312. JARDELLE DA SILVA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013697 | A | 38 |
| 313. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49141815 | A | 38 |
| 314. JERIDIANO GARCIA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49220316 | A | 76 |
| 315. JESSICA INARA DA SILVA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041194 | A | 38 |
| 316. JESSIMAR FERREIRA GOMES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 00363219 | A | 38 |
| 317. JEYSA MARIA DE FREITAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49141610 | A | 76 |
| 318. JHEYSSON JOHN GOMES LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30034759 | A | 38 |
| 319. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49516118 | A | 38 |
| 320. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30045041 | A | 76 |
| 321. JOAO FERNANDO PINTO MORAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40372717 | A | 38 |
| 322. JOAO GADELHA NETO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49219911 | A | 38 |
| 323. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40293914 | A | 76 |
| 324. JOAO NETO DA SILVA | VIGIA | 40198911 | A | 76 |
| 325. JOAO PIMENTEL GOMES NETO | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30027000 | A | 38 |
| 326. JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30034058 | A | 38 |
| 327. JOEL FERREIRA MARQUES | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30034708 | A | 38 |
| 328. JORGE NILO DA SILVA SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49272014 | A | 38 |
| 329. JOSE GONZAGA CAMELO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4042511X | A | 38 |
| 330. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS | AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA | 10195519 | A | 38 |
| 331. JOSE LUIS FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 73839041 | A | 76 |
| 332. JOSE MARIA XAVIER | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40194118 | A | 76 |
| 333. JOSE NARCELIO DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40061916 | A | 38 |
| 334. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40390111 | A | 38 |
| 335. JOSE PINHEIRO FILHO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49220618 | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 336. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49141319 | A | 38 |
| 337. JOSE REINALDO NETO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49242816 | A | 38 |
| 338. JOSE RIBAMAR DE LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40519718 | A | 38 |
| 339. JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30014006 | A | 38 |
| 340. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA | MOTORISTA | 80233515 | A | 38 |
| 341. JOSE SERGIO MOURA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 09761314 | A | 76 |
| 342. JOSE VILMAR GOMES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49271212 | A | 38 |
| 343. JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80241615 | A | 38 |
| 344. JOSUE MESQUITA JONAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49296312 | A | 38 |
| 345. JOYCE FERREIRA DE LIMA | TECNICO EM SAUDE BUCAL | 30012097 | A | 38 |
| 346. JUCIANO SAMPAIO FRANCA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10242614 | A | 38 |
| 347. JUCIANO SAMPAIO FRANCA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49503512 | A | 38 |
| 348. JUCILEIDE VIANA BARROS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49207913 | A | 38 |
| 349. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49180713 | A | 38 |
| 350. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49183712 | A | 38 |
| 351. JULIANA MORAIS BARBOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030583 | A | 38 |
| 352. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4928361X | A | 38 |
| 353. JULIANE DE CASSIA SOUSA DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30043243 | A | 38 |
| 354. JURACI NASCIMENTO DA SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 08631913 | A | 38 |
| 355. KAMILA SANTIAGO DE LIMA | ENFERMEIRO | 30047168 | A | 76 |
| 356. KARINA GOMES CEZARIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262310 | A | 38 |
| 357. KARYNE FAUSTINO LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30044843 | A | 38 |
| 358. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49134118 | A | 38 |
| 359. KATIA CILENE MATIAS ABREU | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49204310 | A | 38 |
| 360. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49283415 | A | 76 |
| 361. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10186013 | A | 76 |
| 362. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49182619 | A | 38 |
| 363. KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255713 | A | 38 |
| 364. LARISSA FARIAS PASCOAL | ANALISTA DE GESTAO | 30013166 | A | 38 |
| 365. LARISSE PEREIRA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013875 | A | 38 |
| 366. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA | TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA | 49243510 | A | 76 |
| 367. LEANDRA VASCONCELOS TELES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49209215 | A | 38 |
| 368. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49501110 | A | 38 |
| 369. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49305915 | A | 38 |
| 370. LEIA MADEIRO MOREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30027922 | A | 38 |
| 371. LEILA CLAUDIA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10412412 | A | 38 |
| 372. LEILIANE BEZERRA SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10240514 | A | 76 |
| 373. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11742513 | A | 76 |
| 374. LEONILDE GONZAGA DA SILVA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49154615 | A | 76 |
| 375. LIDIA SOUSA MOURA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164718 | A | 38 |
| 376. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10186110 | A | 38 |
| 377. LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40067914 | A | 38 |
| 378. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10215315 | A | 76 |
| 379. LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49165013 | A | 76 |
| 380. LINDALVA FERNANDES BRANDAO | ENFERMEIRO | 49528515 | A | 38 |
| 381. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4928411X | A | 38 |
| 382. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 00923613 | A | 76 |
| 383. LIRDES COELHO PINTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13939217 | A | 38 |
| 384. LIREDA MARIA DE MAGALHAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10188210 | A | 38 |
| 385. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49253613 | A | 38 |
| 386. LUANA FERREIRA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49185715 | A | 38 |
| 387. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49183518 | A | 38 |
| 388. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49142412 | A | 38 |
| 389. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 4017981X | A | 76 |
| 390. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49234813 | A | 38 |
| 391. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10411718 | A | 76 |
| 392. LUCIANA AURELIO BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49501919 | A | 38 |
| 393. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49222017 | A | 38 |
| 394. LUCIANA LISBOA DAMASCENO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164815 | A | 38 |
| 395. LUCIANA MATOS ABREU | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49221916 | A | 38 |
| 396. LUCIENE ALEXANDRE VITAL | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49245416 | A | 38 |
| 397. LUCIENE NOROES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00375810 | A | 76 |
| 398. LUCILENE RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49222416 | A | 38 |
| 399. LUCIMAR ALVES BARRETO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11742815 | A | 38 |
| 400. LUCIMAR ALVES BARRETO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49298811 | A | 38 |
| 401. LUCINEIDE PIRES GOMES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49259913 | A | 38 |
| 402. LUCINEIDE SENA AVELINO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30029321 | A | 38 |
| 403. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10248116 | A | 38 |
| 404. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49279418 | A | 38 |
| 405. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 13313814 | A | 76 |
| 406. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA | MOTORISTA | 70020211 | A | 38 |
| 407. LUIZA HELENA DE LIMA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49222319 | A | 38 |
| 408. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49243014 | A | 76 |
| 409. LUZIA FERREIRA LIMA BORGES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30049470 | A | 38 |
| 410. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11542212 | A | 76 |
| 411. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49282311 | A | 76 |
| 412. MANOEL CRISPIM DOS REIS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 03544419 | A | 38 |
| 413. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49195117 | A | 38 |
| 414. MARCELA MARIA SOUSA COLARES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10245311 | A | 38 |
| 415. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA | ATENDENTE DENTAL | 00256013 | A | 38 |
| 416. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49146515 | A | 38 |
| 417. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143516 | A | 38 |
| 418. MARCILIA MARCIA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80107714 | A | 76 |
| 419. MARCILIA XAVIER DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49302215 | A | 76 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 420. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49268815 | A | 38 |
| 421. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40308113 | A | 38 |
| 422. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 89074215 | A | 76 |
| 423. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 03595617 | A | 76 |
| 424. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 4919031X | A | 76 |
| 425. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40224815 | A | 76 |
| 426. MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40373616 | A | 76 |
| 427. MARCUS VINICIUS LEAL SILVA | ANALISTA DE GESTAO | 30028031 | A | 76 |
| 428. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10146216 | A | 76 |
| 429. MARIA AGLAIR ALVES DO CARMO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30052927 | A | 38 |
| 430. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40193812 | A | 38 |
| 431. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 01138510 | A | 76 |
| 432. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10247519 | A | 38 |
| 433. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49192916 | A | 38 |
| 434. MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49224915 | A | 38 |
| 435. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013794 | A | 38 |
| 436. MARIA ANITA SILVA MARIANO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49509316 | A | 38 |
| 437. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA | ATENDENTE DENTAL | 00269018 | A | 38 |
| 438. MARIA APARECIDA DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49264712 | A | 38 |
| 439. MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30038339 | A | 38 |
| 440. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA | ENFERMEIRO | 49543816 | A | 38 |
| 441. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40517413 | A | 38 |
| 442. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49224818 | A | 38 |
| 443. MARIA AURICE ALVES MARQUES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49240317 | A | 76 |
| 444. MARIA CAMILA AMARANTE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30011007 | A | 38 |
| 445. MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3002138X | A | 38 |
| 446. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49156413 | A | 76 |
| 447. MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255411 | A | 38 |
| 448. MARIA CELIA DE REZENDE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49130619 | A | 38 |
| 449. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40263713 | A | 38 |
| 450. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49227116 | A | 76 |
| 451. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49166613 | A | 38 |
| 452. MARIA CLEUDIMAR LEMOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49197810 | A | 38 |
| 453. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49225717 | A | 38 |
| 454. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49189710 | A | 38 |
| 455. MARIA DA CONCEICAO ALENCAR | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228112 | A | 38 |
| 456. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4937691X | A | 76 |
| 457. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO | FARMACEUTICO | 1393181X | A | 76 |
| 458. MARIA DA GLORIA HENRIQUE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49227310 | A | 76 |
| 459. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49196512 | A | 76 |
| 460. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40133615 | A | 38 |
| 461. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49165617 | A | 38 |
| 462. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO | ATENDENTE DENTAL | 35303014 | A | 76 |
| 463. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10249619 | A | 38 |
| 464. MARIA DAS GRACAS LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49506511 | A | 76 |
| 465. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49292910 | A | 76 |
| 466. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10412110 | A | 38 |
| 467. MARIA DAYANNE DA COSTA ARNOU | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30050991 | A | 38 |
| 468. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10145813 | A | 38 |
| 469. MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4919451X | A | 38 |
| 470. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49240716 | A | 76 |
| 471. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49275218 | A | 76 |
| 472. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49191014 | A | 38 |
| 473. MARIA DINA LIMA VASCONCELOS | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40476911 | A | 38 |
| 474. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 37579017 | A | 76 |
| 475. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40515410 | A | 76 |
| 476. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49168217 | A | 38 |
| 477. MARIA DO ROSARIO LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49166915 | A | 76 |
| 478. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49308116 | A | 38 |
| 479. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228414 | A | 76 |
| 480. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49375816 | A | 38 |
| 481. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4928621X | A | 38 |
| 482. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49515111 | A | 76 |
| 483. MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00743712 | A | 76 |
| 484. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80105118 | A | 38 |
| 485. MARIA DO SOCORRO PAULA LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3005282X | A | 38 |
| 486. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 8011141X | A | 38 |
| 487. MARIA DO SOCORRO PINTO SA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00366811 | A | 76 |
| 488. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49250819 | A | 38 |
| 489. MARIA DOS ANJOS FELIX DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030435 | A | 38 |
| 490. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49418612 | A | 38 |
| 491. MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49225814 | A | 38 |
| 492. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40540717 | A | 38 |
| 493. MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40068414 | A | 38 |
| 494. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49293615 | A | 76 |
| 495. MARIA ELENITA DE ARAUJO | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 4925461X | A | 76 |
| 496. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49193513 | A | 38 |
| 497. MARIA ELIANE MARTINS SOARES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10192617 | A | 76 |
| 498. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10172217 | A | 76 |
| 499. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 12506015 | A | 38 |
| 500. MARIA ELIZA GOMES DUARTE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49167814 | A | 38 |
| 501. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO | ATENDENTE DENTAL | 40550119 | A | 38 |
| 502. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4925511X | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 503. MARIA ERLANI DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49167318 | A | 76 |
| 504. MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE | ENFERMEIRO | 49547110 | A | 38 |
| 505. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13936617 | A | 76 |
| 506. MARIA FERREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49191111 | A | 38 |
| 507. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 4920891X | A | 38 |
| 508. MARIA GENY MENDES DUTRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10217512 | A | 38 |
| 509. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4914671X | A | 76 |
| 510. MARIA GILVANA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49248016 | A | 38 |
| 511. MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49171412 | A | 38 |
| 512. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49152310 | A | 38 |
| 513. MARIA GORETE BEZERRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40246916 | A | 38 |
| 514. MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49227817 | A | 38 |
| 515. MARIA GORETE GADELHA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00621218 | A | 76 |
| 516. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49281218 | A | 38 |
| 517. MARIA INAURA LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49227612 | A | 38 |
| 518. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00791210 | A | 76 |
| 519. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40258612 | A | 76 |
| 520. MARIA IVONE SEGUNDO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00365610 | A | 38 |
| 521. MARIA IVONETE DE SALES GOIS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 8010491X | A | 38 |
| 522. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49271018 | A | 38 |
| 523. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49189311 | A | 76 |
| 524. MARIA JEANE XIMENES MARQUES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49194412 | A | 76 |
| 525. MARIA JORGIANE BERNARDO SA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30007271 | A | 38 |
| 526. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49146612 | A | 38 |
| 527. MARIA JOSE DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40417214 | A | 38 |
| 528. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 80111215 | A | 38 |
| 529. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49266219 | A | 38 |
| 530. MARIA JURACI DUARTE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4919241X | A | 76 |
| 531. MARIA LARISSA LIMA ANASTACIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3003385X | A | 38 |
| 532. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143818 | A | 38 |
| 533. MARIA LEONICE DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49295413 | A | 38 |
| 534. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49514816 | A | 38 |
| 535. MARIA LUCELENE LIMA GOMES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4922771X | A | 38 |
| 536. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 01543415 | A | 38 |
| 537. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40053611 | A | 76 |
| 538. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228511 | A | 38 |
| 539. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 01164910 | A | 76 |
| 540. MARIA LUCIANA ELOY | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30045939 | A | 38 |
| 541. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49286619 | A | 38 |
| 542. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49152612 | A | 76 |
| 543. MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4916811X | A | 76 |
| 544. MARIA MARCIA COSTA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49305710 | A | 38 |
| 545. MARIA MARILENE MATOS BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49190816 | A | 38 |
| 546. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49168810 | A | 38 |
| 547. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49168918 | A | 76 |
| 548. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80107617 | A | 76 |
| 549. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49224710 | A | 38 |
| 550. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49142919 | A | 38 |
| 551. MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49295510 | A | 38 |
| 552. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10239516 | A | 76 |
| 553. MARIA NORMA PAZ DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30017757 | A | 38 |
| 554. MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013859 | A | 38 |
| 555. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49509510 | A | 38 |
| 556. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49226519 | A | 38 |
| 557. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10190010 | A | 38 |
| 558. MARIA ROSALINA MOURA COELHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49296010 | A | 38 |
| 559. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49260415 | A | 38 |
| 560. MARIA ROSIMERE DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143613 | A | 38 |
| 561. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49264410 | A | 38 |
| 562. MARIA SOCORRO ALVES COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11745016 | A | 38 |
| 563. MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80250711 | A | 76 |
| 564. MARIA SUELI SALES DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30014499 | A | 38 |
| 565. MARIA SUELY FERREIRA PONTES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49265018 | A | 38 |
| 566. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49191219 | A | 76 |
| 567. MARIA VANDA DE SOUZA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49191316 | A | 76 |
| 568. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49228813 | A | 38 |
| 569. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49243618 | A | 38 |
| 570. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49227418 | A | 76 |
| 571. MARIA VICENCIA DE LIMA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 80110812 | A | 76 |
| 572. MARIA VIEIRA GOMES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00366919 | A | 76 |
| 573. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10220017 | A | 38 |
| 574. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49516215 | A | 76 |
| 575. MARILENE PEREIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49224117 | A | 38 |
| 576. MARILIA MARQUES SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4922821X | A | 38 |
| 577. MARILIA MENEZES DA SILVA | TECNICO EM SAUDE BUCAL | 30012348 | A | 38 |
| 578. MARINETE LEITE FERNANDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30036298 | A | 38 |
| 579. MARISA MONTEIRO GONCALVES DA SILVA | PSICOLOGO | 30033140 | A | 38 |
| 580. MARISA PEREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11542913 | A | 68 |
| 581. MARISYLVIA DE SOUSA AGOSTINHO VITORIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30047400 | A | 38 |
| 582. MARLENE GOMES DE SENA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49185413 | A | 38 |
| 583. MARLI DE OLIVEIRA NUNES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49305516 | A | 38 |
| 584. MARLI VELOSO DE MENEZES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10171512 | A | 38 |
| 585. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4920261X | A | 76 |
| 586. MARTA DA SILVA NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49168012 | A | 76 |
| 587. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80105312 | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 588. MARYANE DA SILVA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143117 | A | 38 |
| 589. MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49249918 | A | 38 |
| 590. MATHEUS SANTIA AMARO COSTA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30023366 | A | 38 |
| 591. MATILDE GONDIM GERALDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4922561X | A | 38 |
| 592. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49205813 | A | 38 |
| 593. MAYRA MADEIRA BRAGA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11741312 | A | 38 |
| 594. MERCIA LOBO LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49245211 | A | 38 |
| 595. MERCIA SUELI PEIXOTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49167717 | A | 38 |
| 596. MESSIAS CARLOS DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228317 | A | 38 |
| 597. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4930871X | A | 38 |
| 598. MILEIDE RODRIGUES BRAGA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047133 | A | 38 |
| 599. MILENA FREITAS DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30050606 | A | 38 |
| 600. MILENE PEREIRA DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 70021617 | A | 38 |
| 601. MOEZIO XAVIER SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49271417 | A | 76 |
| 602. MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49186614 | A | 38 |
| 603. MOTA MARIA DO SOCORRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1017211X | A | 38 |
| 604. NADJA MARIA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49277814 | A | 38 |
| 605. NARCELIO SIQUEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40207317 | A | 38 |
| 606. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49266111 | A | 38 |
| 607. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49207115 | A | 38 |
| 608. NILCI TEIXEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4914721X | A | 38 |
| 609. NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00578711 | A | 76 |
| 610. NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49246110 | A | 38 |
| 611. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA | TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA | 1025471X | A | 38 |
| 612. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO | ATENDENTE DENTAL | 40399615 | A | 38 |
| 613. NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49261713 | A | 76 |
| 614. NUBIA MOTA DE MOURA | ATENDENTE DENTAL | 40421912 | A | 38 |
| 615. NUBIA PASSOS PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30044231 | A | 76 |
| 616. OLANDINA ALBUQUERQUE DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30031075 | A | 38 |
| 617. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49229712 | A | 38 |
| 618. OZANA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4922981X | A | 38 |
| 619. PATRICIA DO CARMO MENDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49518013 | A | 38 |
| 620. PATRICIA MARQUES MOURA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49309015 | A | 76 |
| 621. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49199511 | A | 38 |
| 622. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 79112615 | A | 38 |
| 623. PAULO AFONSO LAGO FERREIRA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 30015231 | A | 38 |
| 624. PAULO SERGIO CARVALHO SENA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30027078 | A | 38 |
| 625. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49241011 | A | 38 |
| 626. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30050347 | A | 38 |
| 627. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 0588862X | A | 38 |
| 628. RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148119 | A | 38 |
| 629. RAIMUNDA LUCIA SALDANHA RIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30052838 | A | 38 |
| 630. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10245419 | A | 76 |
| 631. RAIMUNDA ROSILENE MAGALHAES GADELHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10246113 | A | 38 |
| 632. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49194218 | A | 38 |
| 633. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40372911 | A | 38 |
| 634. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11743218 | A | 76 |
| 635. REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA | PSICOLOGO | 30020588 | A | 38 |
| 636. REGINA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49200013 | A | 38 |
| 637. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10412714 | A | 76 |
| 638. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 80110413 | A | 76 |
| 639. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4929901X | A | 38 |
| 640. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49234317 | A | 38 |
| 641. REGINA DE SOUZA XAVIER | ATENDENTE DENTAL | 3468071X | A | 76 |
| 642. REGINA KATIA SILVA DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49376812 | A | 38 |
| 643. REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49203519 | A | 38 |
| 644. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4951011X | A | 38 |
| 645. REIJANE BRASILEIRO GARCIA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49195311 | A | 76 |
| 646. REJANE GARCIA RODRIGUES | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49288611 | A | 38 |
| 647. REJANE MACIEL DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10182115 | A | 76 |
| 648. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49193114 | A | 76 |
| 649. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49285817 | A | 38 |
| 650. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO | MOTORISTA | 40378413 | A | 38 |
| 651. RICARDO MELO VILELA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00382310 | A | 76 |
| 652. RILDO ALBERTO DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40266216 | A | 76 |
| 653. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4927341X | A | 76 |
| 654. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148313 | A | 38 |
| 655. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49208316 | A | 38 |
| 656. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49230915 | A | 38 |
| 657. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49169515 | A | 76 |
| 658. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49200218 | A | 38 |
| 659. ROGERIA AMARAL DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148410 | A | 38 |
| 660. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49194714 | A | 38 |
| 661. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49169116 | A | 38 |
| 662. ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49169213 | A | 76 |
| 663. ROSA MARIA DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40245715 | A | 76 |
| 664. ROSA MARIA ROCHA ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023781 | A | 38 |
| 665. ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49147910 | A | 38 |
| 666. ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30043502 | A | 38 |
| 667. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80109113 | A | 76 |
| 668. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49275919 | A | 38 |
| 669. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS | TECNICO EM FARMACIA | 30012895 | A | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 670. ROSEMBERG DE MOURA MARINHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30024168 | A | 76 |
| 671. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30019199 | A | 38 |
| 672. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148518 | A | 38 |
| 673. ROSIMARY GOMES PEIXOTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4924861X | A | 38 |
| 674. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49147619 | A | 38 |
| 675. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10164613 | A | 76 |
| 676. ROZANE MACEDO DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49297017 | A | 38 |
| 677. RUBENICE GADELHA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49278810 | A | 76 |
| 678. RUBEVANIA SOUSA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49303416 | A | 76 |
| 679. RUTE DE SOUSA ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49230214 | A | 38 |
| 680. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 00331619 | A | 76 |
| 681. SALETE MARIA LIMA DE MENEZES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49510810 | A | 38 |
| 682. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | 12655215 | A | 38 |
| 683. SAMANTA ROZENDO OZANAN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4927081X | A | 38 |
| 684. SANDERLUCIA NORONHA ELIAS SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30024494 | A | 76 |
| 685. SANDRA LIMA VASCONCELOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40404716 | A | 38 |
| 686. SANDRA DE CARVALHO ABINTES | ATENDENTE DENTAL | 40461515 | A | 38 |
| 687. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49510217 | A | 38 |
| 688. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49305818 | A | 38 |
| 689. SANDRA HELENA DIAS FERREIRA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49254512 | A | 38 |
| 690. SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES | FISIOTERAPEUTA | 49625014 | A | 38 |
| 691. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49149212 | A | 38 |
| 692. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10182417 | A | 38 |
| 693. SANDRA SOUZA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49234511 | A | 38 |
| 694. SERGIO TIMBO MENDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40423311 | A | 38 |
| 695. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11541216 | A | 76 |
| 696. SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 70028115 | A | 76 |
| 697. SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148712 | A | 38 |
| 698. SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49170211 | A | 38 |
| 699. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49196911 | A | 38 |
| 700. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49263112 | A | 38 |
| 701. SILVIA MARIA GONDIM MARTINS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 79110116 | A | 76 |
| 702. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49386311 | A | 38 |
| 703. SIMONE CHAGAS RIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30056000 | A | 38 |
| 704. SOLANGE DA SILVA BORGES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49153414 | A | 38 |
| 705. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49202512 | A | 38 |
| 706. SOLANGE MENDONCA DOS SANTOS FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030427 | A | 38 |
| 707. SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49295316 | A | 38 |
| 708. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00369012 | A | 38 |
| 709. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 00332216 | A | 38 |
| 710. SORAIA MARIA ANDRADE MENESES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49170718 | A | 38 |
| 711. SUELY DOS SANTOS BRAGA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49234716 | A | 76 |
| 712. SUENY DA SILVA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49149115 | A | 38 |
| 713. SUIANE MOREIRA FREIRES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30042778 | A | 38 |
| 714. SULENI INACIO BARBOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262515 | A | 38 |
| 715. SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041291 | A | 38 |
| 716. SUZY SOUZA RIBEIRO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40411410 | A | 38 |
| 717. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49232411 | A | 38 |
| 718. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49170815 | A | 38 |
| 719. TANIA SANTOS BANDEIRA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49241712 | A | 38 |
| 720. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40373314 | A | 38 |
| 721. TATIANA DA SILVA MORAES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49247613 | A | 38 |
| 722. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49202717 | A | 38 |
| 723. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 03034216 | A | 76 |
| 724. TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10241618 | A | 38 |
| 725. TEREZA MONICA DE MORAIS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49301510 | A | 76 |
| 726. TEREZINHA FERREIRA LIMA | COZINHEIRO | 40400710 | A | 38 |
| 727. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49301219 | A | 38 |
| 728. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49254113 | A | 38 |
| 729. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49273312 | A | 76 |
| 730. VALDENIRA RODRIGUES BARROS DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3003919X | A | 76 |
| 731. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49251017 | A | 38 |
| 732. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49233019 | A | 38 |
| 733. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES | ATENDENTE DENTAL | 40461418 | A | 76 |
| 734. VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3004746X | A | 38 |
| 735. VANUSA MARIA RIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4929851X | A | 76 |
| 736. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49290810 | A | 38 |
| 737. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49203616 | A | 76 |
| 738. VERA LUCIA GOMES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49302819 | A | 38 |
| 739. VERANAISA DE LIMA BRASIL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13936110 | A | 38 |
| 740. VERIDIANA MESSIAS MILITAO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40401911 | A | 38 |
| 741. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 00730513 | A | 76 |
| 742. VERONICA DA COSTA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49232616 | A | 38 |
| 743. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO | ATENDENTE DENTAL | 32518516 | A | 38 |
| 744. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO | ATENDENTE DENTAL | 40399313 | A | 38 |
| 745. VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041364 | A | 38 |
| 746. VONETE FREITAS MACIEL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10251915 | A | 76 |
| 747. WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49150415 | A | 38 |
| 748. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11742416 | A | 76 |
| 749. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49248717 | A | 76 |
| 750. WIVIANY DA SILVA SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49204515 | A | 38 |
| 751. YEDA COSTA DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 00245119 | A | 38 |
| 752. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10242010 | A | 76 |
| 753. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11541410 | A | 38 |
| 754. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA | ATENDENTE DENTAL | 40457712 | A | 38 |

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**PORTARIA Nº4074/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4074/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 1. ADRIANA SILVA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49150512 | E | 38 |
| 2. ADRIANO ARLINDO PRATA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49136617 | F | 38 |
| 3. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40401318 | S | 38 |
| 4. ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30027183 | E | 38 |
| 5. ALESSANDRA DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49136811 | F | 38 |
| 6. ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3001216X | M | 38 |
| 7. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49157916 | F | 38 |
| 8. ALICE MORAES TEODOZIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30004086 | E | 38 |
| 9. ALINE MARIA DE CASTRO REIS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49136110 | F | 38 |
| 10. ALVARO AFONSO JUNIOR | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 08624313 | M | 38 |
| 11. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49377517 | F | 38 |
| 12. AMARILZA DE BRITO PINTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30005945 | E | 38 |
| 13. ANA CAROLINA SALES MACAU | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30022521 | E | 38 |
| 14. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49207611 | F | 38 |
| 15. ANA CLAUDIA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1017001X | F | 38 |
| 16. ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30022866 | E | 38 |
| 17. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 00244716 | S | 38 |
| 18. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10204216 | S | 38 |
| 19. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4041181X | S | 38 |
| 20. ANA GLEUCE MATORIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30046749 | E | 38 |
| 21. ANA ISABEL DA SILVA DANTAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30039971 | F | 38 |
| 22. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4925671X | E | 38 |
| 23. ANA KESIA DE MARIA XAVIER | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013301 | J | 38 |
| 24. ANA LUCIA CELESTINO SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49209711 | F | 38 |
| 25. ANA LUCIA DE ABREU | TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA | 4937741X | J | 38 |
| 26. ANA PAULA BRAGA ALVES | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 49130317 | E | 38 |
| 27. ANA PAULA DE OLIVEIRA | ATENDENTE DENTAL | 40467610 | F | 38 |
| 28. ANA REBECA DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30010906 | E | 38 |
| 29. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49137214 | M | 38 |
| 30. ANAEL FAVILA PRATA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49377614 | J | 38 |
| 31. ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30036859 | S | 38 |
| 32. ANDREA GABRIEL DA COSTA SOARES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30048164 | M | 38 |
| 33. ANGELA MARIA ALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49206917 | S | 38 |
| 34. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49211910 | H | 38 |
| 35. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11743013 | F | 38 |
| 36. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49172311 | S | 38 |
| 37. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40323813 | S | 38 |
| 38. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49210418 | M | 38 |
| 39. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 40393714 | J | 38 |
| 40. ANTONIA MENDES FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49199716 | S | 38 |
| 41. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA | TECNICO EM FARMACIA | 30004248 | J | 38 |
| 42. ANTONIA SILVA DE MATOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49172214 | M | 38 |
| 43. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30011538 | E | 38 |
| 44. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80233418 | J | 38 |
| 45. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49260512 | E | 38 |
| 46. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 10205417 | F | 38 |
| 47. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40398414 | S | 38 |
| 48. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40420819 | S | 38 |
| 49. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49250517 | F | 38 |
| 50. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40382410 | F | 38 |
| 51. BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49511418 | J | 38 |
| 52. BIANCA MOTA DE SOUSA BEZERRA DUARTE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30048237 | J | 38 |
| 53. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49174411 | E | 38 |
| 54. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40408614 | M | 38 |
| 55. CASSIA BRITO SOARES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30029925 | E | 38 |
| 56. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4921331X | J | 38 |
| 57. CELMA ALMEIDA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262116 | M | 38 |
| 58. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023803 | F | 38 |
| 59. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40292810 | E | 38 |
| 60. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40477519 | J | 38 |
| 61. CLEIDIANE DA MOTA BARBOSA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30044703 | S | 38 |
| 62. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49274912 | E | 38 |
| 63. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023889 | F | 38 |
| 64. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262019 | F | 38 |
| 65. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30007484 | J | 38 |
| 66. CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49208510 | E | 38 |
| 67. DANIELLE MOREIRA CARLOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49175116 | E | 38 |
| 68. DEBORA PAULA DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49160518 | S | 38 |
| 69. DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013557 | M | 38 |
| 70. EDITE BEZERRA DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30049691 | E | 38 |
| 71. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40546111 | S | 38 |
| 72. ELENIVAN LIMA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49214618 | M | 38 |
| 73. ELIAS DOS SANTOS GOMES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030230 | S | 38 |
| 74. ELIAS JARDIM FREIRE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40368310 | S | 38 |
| 75. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3001328X | F | 38 |
| 76. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13936412 | E | 38 |
| 77. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49250614 | E | 38 |
| 78. ELIZANGELA GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49242212 | F | 38 |
| 79. ELOIDE FERREIRA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30044177 | S | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 80. ELSA ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40398511 | S | 38 |
| 81. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49176317 | S | 38 |
| 82. ENEAS RAMOS GERALDO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40375813 | J | 38 |
| 83. EVANILDA BARRETO DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49178212 | S | 38 |
| 84. EVANIZIA LIMA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1024711X | F | 38 |
| 85. EVELINE SILVA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3004276X | J | 38 |
| 86. EVILENE TAVARES ARRUDA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 13929114 | E | 38 |
| 87. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49253710 | S | 38 |
| 88. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49278217 | E | 38 |
| 89. FABIANO ANDRADE DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30004132 | J | 38 |
| 90. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40541616 | S | 38 |
| 91. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49309511 | J | 38 |
| 92. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49133111 | F | 38 |
| 93. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49257317 | S | 38 |
| 94. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49180314 | E | 38 |
| 95. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO | ATENDENTE DENTAL | 4040841X | S | 38 |
| 96. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49140118 | S | 38 |
| 97. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40410619 | S | 38 |
| 98. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO | TECNICO EM RADIOLOGIA | 49209118 | E | 38 |
| 99. FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49216416 | J | 38 |
| 100. FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30039289 | F | 38 |
| 101. FRANCISCA SANARA HONORIO ARRUDA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047125 | J | 38 |
| 102. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40540318 | S | 38 |
| 103. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49217412 | M | 38 |
| 104. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4054741X | S | 38 |
| 105. FRANCISCO ELDON DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4920521X | M | 38 |
| 106. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40407715 | J | 38 |
| 107. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40407715 | S | 38 |
| 108. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40509712 | S | 38 |
| 109. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40244719 | S | 38 |
| 110. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40244816 | S | 38 |
| 111. FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013158 | M | 38 |
| 112. GEOVALDO NOBRE SARAIVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40311610 | S | 38 |
| 113. GERALDO GETULIO GONCALVES | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | 10211816 | F | 38 |
| 114. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49181310 | F | 38 |
| 115. GISLENE DE MELO REIS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49181116 | F | 38 |
| 116. GLACIETE PEREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49198213 | E | 38 |
| 117. GLACIETE PEREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49198213 | S | 38 |
| 118. HEDY LANE MOURA ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49505310 | M | 38 |
| 119. HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013182 | M | 38 |
| 120. HORTENCIA DE MARIA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 4039351X | J | 38 |
| 121. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA | TELEFONISTA | 40172513 | F | 38 |
| 122. IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49500513 | E | 38 |
| 123. IRENILSE DOS SANTOS LEITAO | ENFERMEIRO | 49531710 | S | 38 |
| 124. ISLA LILIANE BENTA DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30054989 | M | 38 |
| 125. IVAN FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10212510 | S | 38 |
| 126. IZABELLA ALBANO DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30038762 | M | 38 |
| 127. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164416 | F | 38 |
| 128. JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49133812 | H | 38 |
| 129. JARDELLE DA SILVA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013697 | J | 38 |
| 130. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49141815 | H | 38 |
| 131. JESSICA INARA DA SILVA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041194 | M | 38 |
| 132. JHEYSSON JOHN GOMES LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30034759 | M | 38 |
| 133. JOAO FERNANDO PINTO MORAES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40372717 | E | 38 |
| 134. JOAO STANHO JAQUES BARRETO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 01493418 | S | 38 |
| 135. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO | ATENDENTE DENTAL | 00323012 | M | 38 |
| 136. JORGE NILO DA SILVA SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49272014 | F | 38 |
| 137. JOSE GONZAGA CAMELO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4042511X | F | 38 |
| 138. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA | ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO | 70026015 | S | 38 |
| 139. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40390111 | E | 38 |
| 140. JOSE RIBAMAR DE LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40519718 | S | 38 |
| 141. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA | MOTORISTA | 80233515 | J | 38 |
| 142. JOSE VILMAR GOMES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49271212 | M | 38 |
| 143. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49180713 | F | 38 |
| 144. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49183712 | E | 38 |
| 145. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4928361X | E | 38 |
| 146. JURACI NASCIMENTO DA SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 08631913 | F | 38 |
| 147. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49134118 | M | 38 |
| 148. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49182619 | S | 38 |
| 149. KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49255713 | E | 38 |
| 150. LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3003354X | E | 38 |
| 151. LARISSE PEREIRA DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013875 | S | 38 |
| 152. LEIA MADEIRO MOREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30027922 | S | 38 |
| 153. LEIDIANE RODRIGUE DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30043804 | M | 38 |
| 154. LIANDRA HELLEN SARAIVA MENEZES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30052730 | M | 38 |
| 155. LIDIA SOUSA MOURA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49164718 | E | 38 |
| 156. LIDIANE KARINE ALVES GUEDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013336 | H | 38 |
| 157. LIDUINA SOUSA FREITAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40248218 | E | 38 |
| 158. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4928411X | E | 38 |
| 159. LIRDES COELHO PINTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 13939217 | E | 38 |
| 160. LUANA FERREIRA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49185715 | E | 38 |
| 161. LUCIANA AURELIO BEZERRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49501919 | J | 38 |
| 162. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49253117 | H | 38 |
| 163. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10248116 | E | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 164. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49279418 | E | 38 |
| 165. LUIS CESAR PESSOA GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40367314 | S | 38 |
| 166. LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 70027119 | E | 38 |
| 167. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA | MOTORISTA | 70020211 | F | 38 |
| 168. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49195117 | E | 38 |
| 169. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49194110 | F | 38 |
| 170. MARCELLY OLIVEIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30045394 | M | 38 |
| 171. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA | ATENDENTE DENTAL | 00256013 | S | 38 |
| 172. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49146515 | F | 38 |
| 173. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49268815 | M | 38 |
| 174. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40308113 | S | 38 |
| 175. MARCOS MORONI MARIANO VIEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30050983 | M | 38 |
| 176. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40193812 | S | 38 |
| 177. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10247519 | M | 38 |
| 178. MARIA ALDENOURA DE LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 30017617 | F | 38 |
| 179. MARIA ALVES CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | 10216117 | E | 38 |
| 180. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49192916 | E | 38 |
| 181. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013794 | F | 38 |
| 182. MARIA ANITA SILVA MARIANO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49509316 | F | 38 |
| 183. MARIA APARECIDA DE FREITAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49264712 | F | 38 |
| 184. MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30038339 | E | 38 |
| 185. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 40517413 | F | 38 |
| 186. MARIA BETILENE DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49284713 | F | 38 |
| 187. MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3002138X | E | 38 |
| 188. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40263713 | S | 38 |
| 189. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143419 | S | 38 |
| 190. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49166613 | E | 38 |
| 191. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49225717 | M | 38 |
| 192. MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49195710 | S | 38 |
| 193. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49165617 | E | 38 |
| 194. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10249619 | F | 38 |
| 195. MARIA DAYANNE DA COSTA ARNOU | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30050991 | M | 38 |
| 196. MARIA DE FATIMA FREIRE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40486615 | S | 38 |
| 197. MARIA DINA LIMA VASCONCELOS | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 40476911 | F | 38 |
| 198. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49168217 | E | 38 |
| 199. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49308116 | J | 38 |
| 200. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4928621X | E | 38 |
| 201. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA | ATENDENTE DENTAL | 40289518 | S | 38 |
| 202. MARIA DO SOCORRO PAULA LOPES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 3005282X | E | 38 |
| 203. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 8011141X | S | 38 |
| 204. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49418612 | E | 38 |
| 205. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40540717 | S | 38 |
| 206. MARIA ELIENE QUEIROZ SOBREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30054490 | M | 38 |
| 207. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4924911X | J | 38 |
| 208. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO | ATENDENTE DENTAL | 40550119 | S | 38 |
| 209. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4925511X | S | 38 |
| 210. MARIA FABIANA DA SILVA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30055608 | M | 38 |
| 211. MARIA FERREIRA DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49191111 | E | 38 |
| 212. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 4920891X | J | 38 |
| 213. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49281218 | F | 38 |
| 214. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40310916 | F | 38 |
| 215. MARIA ISABEL DE FREITAS RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30053532 | S | 38 |
| 216. MARIA IVONE SEGUNDO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00365610 | S | 38 |
| 217. MARIA JORGIANE BERNARDO SA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30007271 | M | 38 |
| 218. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49146612 | E | 38 |
| 219. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228511 | M | 38 |
| 220. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49286619 | F | 38 |
| 221. MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49193416 | E | 38 |
| 222. MARIA MARCIA COSTA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49305710 | E | 38 |
| 223. MARIA NORMA PAZ DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30017757 | E | 38 |
| 224. MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30013859 | M | 38 |
| 225. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49509510 | S | 38 |
| 226. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49226519 | J | 38 |
| 227. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10190010 | E | 38 |
| 228. MARIA ROSALINA MOURA COELHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49296010 | F | 38 |
| 229. MARIA SOCORRO ALVES COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11745016 | M | 38 |
| 230. MARIA SUELI SALES DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30014499 | F | 38 |
| 231. MARIA SUELY FERREIRA PONTES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49265018 | J | 38 |
| 232. MARIA VALERIA FERREIRA ROCHA QUEIROZ | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30054822 | M | 38 |
| 233. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49228813 | J | 38 |
| 234. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 10220017 | J | 38 |
| 235. MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30029550 | S | 38 |
| 236. MARILENE PEREIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49224117 | J | 38 |
| 237. MARILIA DOS SANTOS FERREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30019008 | M | 38 |
| 238. MARISA MONTEIRO GONCALVES DA SILVA | PSICOLOGO | 30033140 | M | 38 |
| 239. MARISE DE SOUSA QUEIROZ | ATENDENTE DENTAL | 40398813 | S | 38 |
| 240. MARISYLVIA DE SOUSA AGOSTINHO VITORIO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30047400 | E | 38 |
| 241. MARLI VELOSO DE MENEZES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10171512 | F | 38 |
| 242. MARLIETE MOURA GADELHA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49223315 | M | 38 |
| 243. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 80105312 | F | 38 |
| 244. MARYANE DA SILVA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49143117 | F | 38 |
| 245. MATILDE GONDIM GERALDO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4922561X | S | 38 |
| 246. MAURICEIA SILVA DA ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49226713 | H | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 247. MESSIAS CARLOS DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49228317 | E | 38 |
| 248. MILEIDE RODRIGUES BRAGA | ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE | 30047133 | E | 38 |
| 249. MILENA FREITAS DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30050606 | S | 38 |
| 250. MILENE PEREIRA DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 70021617 | M | 38 |
| 251. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49226217 | M | 38 |
| 252. MOTA MARIA DO SOCORRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1017211X | E | 38 |
| 253. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49266111 | F | 38 |
| 254. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49207115 | H | 38 |
| 255. NILTON PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40078010 | M | 38 |
| 256. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4919871X | F | 38 |
| 257. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4919871X | S | 38 |
| 258. NORMALY MARIA VIANA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40549919 | F | 38 |
| 259. PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030273 | M | 38 |
| 260. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49199511 | E | 38 |
| 261. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40401814 | M | 38 |
| 262. PAULO MIRANDA SABOIA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49285418 | M | 38 |
| 263. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49241011 | F | 38 |
| 264. RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49285515 | M | 38 |
| 265. RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148119 | E | 38 |
| 266. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262914 | H | 38 |
| 267. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49194218 | J | 38 |
| 268. RAIMUNDO ARAUJO SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4054061X | M | 38 |
| 269. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4927971X | M | 38 |
| 270. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 40372911 | E | 38 |
| 271. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4929901X | F | 38 |
| 272. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49234317 | E | 38 |
| 273. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49285817 | M | 38 |
| 274. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO | MOTORISTA | 40378413 | S | 38 |
| 275. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49148313 | F | 38 |
| 276. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49208316 | E | 38 |
| 277. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49200218 | F | 38 |
| 278. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49169116 | E | 38 |
| 279. ROSA MARIA ROCHA ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30023781 | F | 38 |
| 280. ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30043502 | F | 38 |
| 281. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 80110219 | S | 38 |
| 282. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 40435816 | F | 38 |
| 283. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49275919 | E | 38 |
| 284. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS | TECNICO EM FARMACIA | 30012895 | J | 38 |
| 285. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30019199 | F | 38 |
| 286. ROZANE MACEDO DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49297017 | J | 38 |
| 287. SAMANTA ROZENDO OZANAN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4927081X | E | 38 |
| 288. SAMARA LOPES DOS SANTOS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30030400 | M | 38 |
| 289. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49149212 | S | 38 |
| 290. SERGIANA ALVES BEZERRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49232012 | H | 38 |
| 291. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4923211X | E | 38 |
| 292. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49196911 | E | 38 |
| 293. SIMONE SALES OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49233515 | S | 38 |
| 294. SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49295316 | F | 38 |
| 295. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 00369012 | F | 38 |
| 296. SORAIA MARIA ANDRADE MENESES | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49170718 | M | 38 |
| 297. SUIANE MOREIRA FREIRES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30042778 | F | 38 |
| 298. SULENI INACIO BARBOSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49262515 | E | 38 |
| 299. SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041291 | E | 38 |
| 300. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 4924181X | F | 38 |
| 301. TANIA SANTOS BANDEIRA | TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS | 49241712 | S | 38 |
| 302. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 40373314 | S | 38 |
| 303. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 49202717 | E | 38 |
| 304. TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10241618 | S | 38 |
| 305. TEREZINHA FERREIRA LIMA | COZINHEIRO | 40400710 | E | 38 |
| 306. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49301219 | E | 38 |
| 307. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA | AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA | 49290810 | E | 38 |
| 308. VERA LUCIA GOMES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49302819 | F | 38 |
| 309. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO | ATENDENTE DENTAL | 32518516 | S | 38 |
| 310. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO | ATENDENTE DENTAL | 40399313 | S | 38 |
| 311. VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 30041364 | J | 38 |
| 312. WIVIANY DA SILVA SOUSA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 49204515 | E | 38 |
| 313. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 11541410 | F | 38 |
| 314. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA | ATENDENTE DENTAL | 40457712 | S | 38 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**PORTARIA Nº4083/2026** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, calculada sobre o percentual de 10% do valor total do empenho , em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.070614/2026-54, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2026NE018498, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2025/31205, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024/1616. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4086/2026** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

**Revogar a Portaria nº3008/2026**, publicada em 02 de julho de 2026, pelas razões expostas no NUP 24001.114107/2025-59; **e Aplicar a sanção de MULTA** NO VALOR REVISADO de R$ 9.142,47 (nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.705.829/0001-30, calculada sobre o percentual de 10% do valor total do empenho,em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP: 24001.114107/2025-59, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE029564, Ata de Registro de Preços nº 2025/09653, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1560. Diante do provimento parcial do recurso apresentada, conforme art. 9º, §4º da Instrução Normativa no 01/2024, concede-se novo prazo, improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SEAFI

*** *** ***

**PORTARIA Nº4090/2026** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$ R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), à empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, calculada sobre o percentual de 20% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.106213/2025-69, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2025NE020662, oriunda de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2024, ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO n.º 68751/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SEAFI

*** *** ***

**PORTARIA Nº4094/2026** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, calculada sobre o percentual de 0,5% do valor total do empenho,em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.045597/2026-17, quanto ao atraso na entrega do item especificado na Nota de Empenho 2026NE010648, oriunda da Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2025/15747, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250337. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**PORTARIA Nº4095/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), à empresa **HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES**, inscrita no CNPJ nº 14.622.553/0003-52, calculada sobre o percentual de 0,5% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.078063/2026-77, quanto ao atraso na entrega do item especificado na Nota de Empenho 2026NE022261, oriunda da Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2025/08819, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250817. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº593/2026 AO CONTRATO Nº1050/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.073325/2026-15, resolve, com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1880303 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231200.1.3.01 CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000213/2026/SESA/UNIF-HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº595/2026 AO CONTRATO Nº217/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jataí Cavalcante Filho, portador do RG nº 2021045998-5 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.073411/2026-10, resolve, com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1880303 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231200.1.3.01 CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000218/2026/SESA/UNIF - HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº707/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº16/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.086582/2026-17, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200874.10.302.171.20574.04.337170.2.605.9200000.1.3.01 - 2510596 (Recursos federais), conforme Comunicação Interna nº 000779/2026/SESA/COAFI-SRLES (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº708/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº03/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.086583/2026-53, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200874.10.302.171.20574.14.337170.2.605.9200000.1.3.01 - 2510997, conforme Comunicação Interna nº 000782/2026/SESA/COAFI-SRLES (Recursos federais) (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº715/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº04/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.086584/2026-06, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200874.10.302.171.20574.14.337170.2.605.9200000.1.3.01 - 2510997 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000784/2026/SESA/COAFI-SRLES (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº719/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº27/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088628/2026-24, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 2.567 de 29 de dezembro de 2016 , na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200844.10.302.171.20574.11.337170.2.605 .9200000.1 - 2511130 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000906/2026/SESA/COAFI-SRNOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº720/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº20/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088631/2026-48, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200844.10.302.171.20574.05.337170.2.605.9200000.1 - 2510862 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000909/2026/SESA/COAFI-SRNOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº 732/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº25/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088636/2026-71, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200844.10.302.171.20574.12.337170.2.605.9200000.1 - 2511131 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000912/2026/SESA/COAFI-SRNOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº734/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº21/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088626/2026-35, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele

INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200844.10.302.171.20574.05.337170.2.605.9200000.1 - 2510862 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000908/2026/SESA/COAFI-SRNOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº735/2026 AO TERMO DE REPASSE Nº18/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente REPASSADOR, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088629/2026-79, resolve, com fundamento na Lei nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, observados os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, nas normas do Ministério da Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo, na Portaria GM/MS nº 617, de 18 de maio de 2023, na Portaria Estadual nº 1127/2026 que disciplina o Termo de Repasse no âmbito da SESA, na Nota Técnica nº 01/2026-COCPS/SEADE/SESA, e demais normas pertinentes, **proceder ao apostilamento do Termo de Repasse supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 24200844.10.302.171.20574.08.337170.2.605.9200000.1 - 2510391 (Recursos Federais), conforme Comunicação Interna nº 000910/2026/SESA/COAFI-SRNOR (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Repasse mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº289/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202613697**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260042**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202613697, Pregão Eletrônico nº 20260042, para **realinhamento de valor referente ao item 2**, junto a empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96. IV – ITEM; ITEM: 02; 1051242 - INSULINA GLARGINA, 100UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; QUANT: 21.165; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 58,2100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R$ 26,8000. 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº346/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/12125**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251752**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº 2026/12125 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS"**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa LABORATÓRIOS B BRAUN SA, onde menciona o CNPJ nº 31.673.254/0002-85 que passe a constar o CNPJ nº 31.673.254/0010-95, representada pelo(a) Sr(a). REGINA SANTOS AMMIRATTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 330.200.468-07.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2023**
**PROCESSO Nº24001.081328/2026-14**
**PRÉ-RESERVA 1478713000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 815/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1149/2023; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO:Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1149/2023**, que tem como objeto serviço de software para pesquisa e comparação de preço praticado pela administração pública. VALOR GLOBAL: R$354.279,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA:04/11/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2024**
**PROCESSO Nº24001.047525/2026-12**
**PRÉ-RESERVA 1466340000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 786/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2024; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086; CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão F, Paupina, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, I, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **reajuste de valor ao Contrato nº322/2024**, celebrado com a DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é a aquisição de Reagentes (Testes) Sorológicos com os equipamentos em comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 201.782,00 (Duzentos e um mil, setecentos e oitenta e dois reais) DA VIGÊNCIA: A MESMA; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 29/10/2026; SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897/2024**
**PROCESSO Nº24001.061343/2026-46**
**PRÉ-RESERVA 1474509000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 791/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 897/2024 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONTRATADA: **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA** ENDEREÇO: Estrada da Graciosa, n° 1081, Atuba, Curitiba/PR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, I, Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **reajuste do valor do contrato 897/2024**, que tem como objeto a Aquisição de Insumos de Laboratório – REAGENTES para a técnica NGS (SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO) com equipamentos em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 217.280,00 (duzentos e dezessete

mil, duzentos e oitenta reais) DA VIGÊNCIA: A MESMA FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e empleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 03/11/2026 SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho e PATRICIA GONÇALVES dos REIS COUTINHO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1236/2025**
**PROCESSO Nº24001.064251/2026-18**
**PRÉ-RESERVA 1484144000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 802/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1236/2025 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart , nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão F, Paupina, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.064251/2026-18, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato nº 1236/2025, com alteração do gestor, cujo objeto é a aquisição de insumos de laboratório (reagentes para a realização de testes de colinesterase plasmática) com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O MESMO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2026 até 28 de outubro de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 28/10/2026 SIGNATÁRIOS:ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1310/2025**
**PROCESSO Nº24001.073250/2026-64**
**PRÉ-RESERVA 1476045000**

ESPÉCIE: DOC. 797/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1310/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA); ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; CONTRATADA: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**; ENDEREÇO: Rua Albatroz, n° 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107 e 136, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor**, **além da efetivação do reajuste do Contrato 1310/2025**, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, por um período de 01 (um) ano, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 697.360,80 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 14 de novembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA:03//11/2026; SIGNATÁRIOS:Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Denis Luiz de Oliveira Barbosa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00041**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260722 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 24001.111484/2025-36,Parcial(NUP 24001.092768/2026-05. Este instrument0o não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 1; 707034 - LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, TAMANHO PEQUENO, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, CAIXA 100.0 UNIDADES- -; QUANT.: 27.811; VALOR UNITÁRIO: R$ 20,5400; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM 4; 707044 - LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MEDIO, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE--; QUANT.: 8.069,; VALOR UNITÁRIO: R$21,5100; ITEM 6; 707054 - LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE--; QUANT.: 2.262,; VALOR UNITÁRIO: R$21,5100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260722; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/13743**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260930 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº24001012/2302. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 13; 1802500 - RIVASTIGMINA, 1,5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:. QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,9900; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 7; 1840059 - MESALAZINA, 2G, GRANULO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, SACHE, SACHE 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,9900; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1031880 - ACETILCISTEINA, 600MG, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs:. QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,0156; ITEM: 10; 923502 - OLEO MINERAL PURO, NAO ESTERIL, 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:.QUANT.: 1.140; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,4620; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 1979479 - ATOMOXETINA CLORIDRATO, 80MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:.QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,4900; ITEM: 12; 1066788 - PREGABALINA, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:.QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,3000; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA: ITEM: 5; 600924 - EVEROLIMO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:.QUANT.: 840; VALOR UNITÁRIO: R$ 37,5000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 4; 10596410 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250MCG/DOSE, SPRAY FRASCO 200 DOSES, SOLUCAO AEROSOL+ DISPOSITIVO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:.QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R$ 37,9400; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMA-

CEUTICOS LTDA: ITEM: 9; 710083 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, 100.000UI/G + 200MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 60G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:.QUANT.: 2.220; VALOR UNITÁRIO: R$ 8,7560; ITEM: 11; 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:.QUANT.: 19.350; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4210; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260930; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/21652**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261068 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.040530/2026-96. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 10; 1033020 - OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,2645; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 3; 387143 - COLCHICINA, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.:1.080,; VALOR UNITÁRIO: R$0,3200; ITEM 5; 1343565 - INFLIXIMABE, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-; QUANT.:528,; VALOR UNITÁRIO: R$ 520,0000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 2; 430366 - CILOSTAZOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO--; QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6600 ; ITEM 7; 372803 - LEVOTIROXINA SODICA, 100MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,2300 ; ITEM 8; 485430 - LEVOTIROXINA SODICA, 200MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,8400 ; ITEM 9; 485380 - LEVOTIROXINA SODICA, 88MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,5500 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261068; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/27162**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– EMPRESAS FORNECEDORAS: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261304 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057878/2026-12. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1; 627237 - AMPICILINA SODICA +SULBACTAM SODICO, FRASCO/AMPOLA, 2G + 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-; QUANT.: 83.875; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261304; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251509 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.000241/2025-73. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; ITEM 1; 1133709 - CATETER, DIAGNOSTICO RABO DE PORCO, CENTIMETRADO TIPO PIGTAIL, 5F E COMPRIMENTO 120CM 10CM+/-, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- -; QUANT.: 410; VALOR UNITÁRIO: R$ 295,0000; MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM 3; 1341986 - MOLA, MODELO HELICOIDAL, 2 A 20MM X 4 A 50CM, COMPATIVEL COM MICROCATETER, DIAMETRO INTERNO DE 0,016 A 0,021, 2D OU 3D DE PLATINA FIBRADA, REVESTIDA EM NYLON OU PGLA DE LIBERACAO MECANICA, PARA EMBOLIZACOES ARTERIAIS E VENOSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-; QUANT.: 470,; VALOR UNITÁRIO: R$2.540,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 2; 717173 - MICROCATETER, DIAMETRO PROXIMAL E DISTAL 2.8 A 3F, REVESTIMENTO INTERNO EM PTFE, COMPRIMENTO 130 A 150 CM, DIAMETRO INTERNO MINIMO DE 0,027 ESTERIL, EMBOLIZACAO COM MARCACAO DISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-; QUANT.: 350,; VALOR UNITÁRIO: R$1.150,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251509; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 929/2026**
**PROCESSO Nº24001.014105/2026-41**
**PRÉ-RESERVA 1435326000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, através de Dispensa de Licitação por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 18700; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA;

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 962/2026**
**PROCESSO Nº24001.053417/2026-71**
**PRÉ-RESERVA 1471342000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ) ; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição eventual de Equipamentos Médico - Hospitalares de Endoscopia**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta da DETENTORA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$541.871,71 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.10895.03.449052.2.601.9231400.1.4.01 - 461376; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/10/2026; SIGNATÁRIOS: RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ELAINE LIMONGI CORRÊA HONORATO VIEIRA E TATIANA HATORI VIDAL.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1030/2026**
**PROCESSO Nº24001.040593/2024-81**
**PRÉ-RESERVA 1394891000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de colchões hospitalares** para atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL:R$83.211,90 (oitenta e três mil, duzentos e onze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/11/2026 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e José Rufino da Silva Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1111/2026**
**PROCESSO Nº24001.071395/2026-21**
**PRÉ-RESERVA 1474364000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência Acoplada à Espectrometria de Massas Sequencial Triplo Quadrupolo (LC-MS/MS)**, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90053/2024 da Secretaria Nacional de Segurança Pública de Brasília-DF, destinado à modernização e ampliação do parque de equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará (LACEN-CE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado do(a) data da publicação; VALOR GLOBAL:R$ 1.051.438,15 (um milhão e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 187838 – 24200014.10.305.172.10945.03.449052.1.7543210042.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e João Luciano Duarte D'Ávila.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1134/2026**
**PROCESSO Nº24001.061661/2026-15**
**PRÉ-RESERVA 1477732000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição Material Médico Hospitalar**, de acordo com a especificação e quantitativo previsto neste contrato e no Termo Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro; VALOR GLOBAL:R$ 62.381,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.205 78.03.339030.1.500.9100000.0.3.01–TESOURO; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9100000.0.3.01 – FONTE SUS; FORO: Fortaleza/CE; DATA:03/11/2026; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JOSÉ GILMAR BENTO JÚNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1140/2026**
**PROCESSO Nº24001.089823/2026-71**
**PRÉ-RESERVA 1484310000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 23.198,50 (vinte e três mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030 .1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/10/2026; SIGNATÁRIOS:Adriano Veras Oliveira e José César da Costa Calado Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1141/2026**
**PROCESSO Nº24001.090574/2026-67**
**PRÉ-RESERVA 1484779000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em COMODATO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL: R$915.090,00 (novecentos e quinze mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030. 1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2026 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1161/2026**
**PROCESSO Nº24001.019834/2026-94**
**PRÉ-RESERVA 1451194000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **GMED EMPREENDIMENTOS & SAÚDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações quantitativas previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18700 – 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e MARIA EDUARDA DA SILVA DE CASTRO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1167/2026**
**PROCESSO Nº24001.067276/2026-73**
**PRÉ-RESERVA 1475650000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **EB DISTRIBUIDORA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de pano multiúso e fibra sintética**, destinados ao atendimento das necessidades de higienização e limpeza das dependências do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL:R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/10/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E FRANCISCO FÁBIO ALVES RIBEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 1168/2026**
**PROCESSO Nº24001.091367/2026-20**
**PRÉ-RESERVA 1485290000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em COMODATO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 285.560,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 19037; 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 23458; 24200314.10.305.172.20634.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 – 461170. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO;

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nº DO DOCUMENTO 102/2026**
**PROCESSO Nº24001.051500/2026-13**
**PRÉ-RESERVA 1466204000**

OBJETO: **realização de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com calibração e reposição de peças**, em dois aparelhos de ultrassom pertencentes ao patrimônio do Instituto de prevenção do Câncer – IPC/SESA, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia Philips, modelo Afiniti 50, patrimônios nº 526632 e 530293, séries nº BZO22D1467 e BZ423D1758, instalados no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC. Os equipamentos de ultrassonografia possuem papel fundamental na execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela unidade, sendo indispensáveis para a realização de exames diagnósticos utilizados no rastreamento, acompanhamento clínico e diagnóstico precoce de diversas patologias, especialmente relacionadas à saúde da mulher e ao câncer do colo do útero. A realização contínua e segura desses exames constitui importante instrumento de apoio à tomada de decisão médica, contribuindo diretamente para diagnósticos mais precisos, definição de condutas terapêuticas adequadas e aumento das chances de tratamento precoce das pacientes atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse contexto, a adequada manutenção dos equipamentos mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, evitando interrupções nos atendimentos e garantindo qualidade, segurança e confiabilidade nos procedimentos realizados. Considerando a alta complexidade tecnológica dos aparelhos Philips Afiniti 50, bem como a necessidade de utilização de peças originais, softwares específicos, calibrações especializadas e procedimentos técnicos próprios do fabricante, torna-se indispensável a contratação de empresa habilitada e tecnicamente capacitada para execução dos serviços de manutenção. A manutenção preventiva é essencial para preservar o desempenho operacional dos equipamentos, permitindo a realização periódica de inspeções técnicas, testes de funcionamento, ajustes, calibrações e substituições programadas de componentes, reduzindo significativamente os riscos de falhas inesperadas e prolongando a vida útil dos aparelhos. Por sua vez, a manutenção corretiva é necessária para garantir atendimento técnico imediato em casos de defeitos ou intercorrências, possibilitando o rápido restabelecimento das funcionalidades dos equipamentos e minimizando o tempo de indisponibilidade, de modo a evitar prejuízos à assistência prestada à população. Importante destacar que a eventual paralisação dos aparelhos compromete diretamente o interesse público, uma vez que pode ocasionar suspensão de exames, aumento da demanda reprimida, ampliação das filas de espera e impactos negativos nas ações de rastreamento e diagnóstico precoce desenvolvidas pela instituição. Além disso, a indisponibilidade dos equipamentos pode acarretar atrasos diagnósticos e prejuízos à continuidade do cuidado das pacientes, afetando diretamente a eficiência dos serviços assistenciais ofertados pelo SUS e comprometendo a efetividade das políticas públicas de prevenção e combate ao câncer. Dessa forma, a contratação pretendida possui relevante interesse público, uma vez que visa garantir, durante o período de 12 (doze) meses, a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança operacional dos equipamentos, a confiabilidade dos exames realizados e a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde; VALOR GLOBAL: R$ 49.809,22 (quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.600.9200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/10/2026 - Christina Cordeiro Benevides Magalhães; RATIFICAÇÃO: 29/10/2026 - Christina Cordeiro Benevides Magalhães;

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260452**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: DI SALVI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; VERLUMA COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do

Edital de Pregão Eletrônico nº 20260452 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: DI SALVI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R$ 3.499,9900; VALOR TOTAL: R$ 69.999,80 ITEM: 3; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.399,9900; VALOR TOTAL: R$ 18.199,87 VERLUMA COMERCIO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R$ 620,0000; VALOR TOTAL: R$ 13.640,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 101.839,67. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261245**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261245 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 4.039; VALOR UNITÁRIO: R$ 136,8400; VALOR TOTAL: R$ 552.696,76; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM 2: QUANT.: 9.012; VALOR UNITÁRIO: R$ 108,0000; VALOR TOTAL: R$ 973.296,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 11.280; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,6200; VALOR TOTAL: R$ 153.633,60; ITEM 4: QUANT.: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,9400; VALOR TOTAL: R$ 39.032,00; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 281.080; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,8200; VALOR TOTAL: R$ 1.635.885,60; ITEM 6: QUANT.: 353.316; VALOR UNITÁRIO: R$ 10,5000; VALOR TOTAL: R$ 3.709.818,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 8.491; VALOR UNITÁRIO: R$ 237,0067; VALOR TOTAL: R$ 2.012.423,89; ITEM 8: QUANT.: 8.070; VALOR UNITÁRIO: R$ 464,3467; VALOR TOTAL: R$ 3.747.277,87; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 5.766; VALOR UNITÁRIO: R$ 272,4300; VALOR TOTAL: R$ 1.570.831,38; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 14.394.895,10. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241636**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR C/ EQUIPAMENTO EM COMODATO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241636 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 1: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; VALOR TOTAL: R$ 321.100,00; ITEM 2: QUANT.: 455; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; VALOR TOTAL: R$ 768.950,00; ITEM 3: QUANT.: 920; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; VALOR TOTAL: R$ 1.554.800,00; ITEM 4: QUANT.: 515; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; VALOR TOTAL: R$ 870.350,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 3.515.200,00. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2026**
**CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM)**
**NUP 24001.086234/2026-31**

Heitor de Sá Gonçalves, Diretor geral e ordenador de despesa do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia(CDERM), inscrita sob o CNPJ n°. 07.954.571/0031-20 e com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da unidade ambulatorial supramencionada, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R$ 1.121,49 (Hum Mil Cento e Vinte e Um Reais Quarenta e Nove Centavos),em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**, inscrita sob CNPJ nº 21.635.363/0001-73, como contrapartida financeira aos serviços prestados referentes à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final aos resíduos sépticos, produzidos durante o período de 01/09//2026 a 30/09/2026 pelo CDERM, unidade de Saúde integrante a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
**NUP: 24001.036121/2025-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$10.741,81 (dez mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente **JESSICA FLORIANO LIMA**, matrícula nº 30036522, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
**NUP: 24001.096303/2025-34**

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **pagamento da Despesa** de Exercício Anterior -DEA, no valor de R$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), referente a concessão de diárias para a servidora **SILVANA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 3003794-4, lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité – COADS, referente às viagens realizadas ao município de Fortaleza, no mês de NOVEMBRO de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Islayne de Fatima Costa Ramos
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

**CORRIGENDA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº963/2023**
**PUBLICADO NO D.O.E DIA 19 DE AGOSTO DE 2026**
**NUP 24001.033870/2026-61**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. - COOPNEURO**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços, em horas/ano e procedimentos na área de MÉDICO NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIÃO**, de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Esta corrigenda tem como finalidade a inclusão da cláusula do prazo, devendo constar a seguinte redação: "O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2026." Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024
### IG (1486044)

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 07/2024; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021 e Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorroga ra vigência do Contrato nº07/2024**, o qual visa a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, por 12 (doze) meses, a contar do dia 20/11/2026; IX - VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 29/10/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025
### (IG: 1486036)

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 14/2025; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, Nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 16.547, de 22 de dezembro de 2025 da Prefeitura Municipal de Fortaleza; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº14/2025**, o qual visa a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e proposta de preços da contratada, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/12/2026; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 14/2025 será de R$ 839.826,48 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) e o global no montante de R$ 10.077.917,76 (dez milhões, setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII – DATA: 29/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº626-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento da equipe do NUTCOM ao município de Tamboril/CE, para atestar a instalação de uma nova torre autoportante, estrutura que passará a integrar o Parque de Torres da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), destinado a sustentar o sistema de radiocomunicação operacional da CIOPS/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 753/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Eduardo Araújo Montenegro | Supervisor de Núcleo | 11106013 | II | 03/11 a 05/11/2026 | Tamboril-CE | 2,5 (duas diárias e meia) | R$ 143,66 | R$ 359,15 | - | R$ 359,15 |
| João Batista Barbosa da Silva | 1º Sargento | 13520518 | II | 03/11 a 05/11/2026 | Tamboril-CE | 2,5 (duas diárias e meia) | R$ 143,66 | R$ 359,15 | - | R$ 359,15 |
| Tiago de Oliveira Melo | 3º Sargento | 30347412 | II | 03/11 a 05/11/2026 | Tamboril-CE | 2,5 (duas diárias e meia) | R$ 143,66 | R$ 359,15 | - | R$ 359,15 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 1.077,45** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº628-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 765/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º do art. 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Cíntia Gonçalves Oliveira | Assessor Técnico | 30006151 | II | 09/12 a 09/12/2026 | Itapipoca-CE | 0,5 (meias diárias) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 71,83** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº629-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 761/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Cíntia Gonçalves Oliveira | Assessor Técnico | 30006151 | II | 11/11 a 11/11/2026 | Itapipoca-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 71,83** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº630-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 764/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Cíntia Gonçalves Oliveira | Assessor Técnico | 30006151 | II | 07/12 a 07/12/2026 | Canindé-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 71,83** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº631-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 759/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Talita Rocha Pereira | Orientador de Célula | 30887662 | II | 09/11 a 09/11/2026 | Tauá-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 10/11 a 10/11/2026 | Campos Sales-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 11/11 a 11/11/2026 | Icó-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 12/11 a 12/11/2026 | Brejo Santo-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 13/11 a 13/11/2026 | Juazeiro do Norte-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 646,47** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº632-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 762/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Allan Thiago de Lima Reinaldo | Assessor Técnico | 30004477 | II | 07/12 a 07/12/2026 | Camocim-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 08/12 a 08/12/2026 | Sobral-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 09/12 a 09/12/2026 | Quixadá-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 10/12 a 10/12/2026 | Russas-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 11/12 a 11/12/2026 | Jaguaribe-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 646,47** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº633-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e

Ajuda de Custo nº 763/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Talita Rocha Pereira | Orientador de Célula | 30887662 | II | 07/12 a 07/12/2026 | Tauá-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 08/12 a 08/12/2026 | Campos Sales-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 09/12 a 09/12/2026 | Icó-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 10/12 a 10/12/2026 | Brejo Santo-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 11/12 a 11/12/2026 | Juazeiro do Norte-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 646,47** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº634-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 760/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Cíntia Gonçalves Oliveira | Assessor Técnico | 30006151 | II | 09/11 a 09/11/2026 | Canindé-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 71,83** |

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**PORTARIA Nº635-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de acompanhamento de Nível II e Nível III, referentes às Metas Integradas de Segurança Pública (MISP/SSPDS), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 758/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Allan Thiago de Lima Reinaldo | Assessor Técnico | 30004477 | II | 09/11 a 09/11/2026 | Camocim-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 10/11 a 10/11/2026 | Sobral-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 11/11 a 11/11/2026 | Quixadá-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 12/11 a 12/11/2026 | Russas-CE | 1 (uma diária) | R$ 143,66 | R$ 143,66 | - | R$ 143,66 |
| | | | | 13/11 a 13/11/2026 | Jaguaribe-CE | 0,5 (meia diária) | R$ 143,66 | R$ 71,83 | - | R$ 71,83 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 646,47** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº636-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de manutenção elétrica e hidráulica na Base CIOPAER de Crateús/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 757/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| Fernando Rodrigues Pinheiro | Orientador de Célula | 30001257 | II | 04/11 a 05/11/2026 | Crateús-CE | 1,5 (uma diária e meia) | R$ 143,66 | R$ 215,49 | - | R$ 215,49 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 215,49** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº637-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar, em caráter de urgência, deslocamento ao interior do Estado para a realização de levantamentos de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 771/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | TOTAL |
| José Carlos de Oliveira Filho | 3º Sargento | 30327616 | II | 04/11 a 05/11/2026 | Banabuiú-CE | 1,5 (uma diária e meia) | R$ 143,66 | R$ 215,49 | - | R$ 215,49 |
| André Luiz da Costa Melo | Cabo | 30908708 | II | 04/11 a 05/11/2026 | Banabuiú-CE | 1,5 (uma diária e meia) | R$ 143,66 | R$ 215,49 | - | R$ 215,49 |
| Eveline Barbosa de Carvalho | Cabo | 30724615 | II | 04/11 a 05/11/2026 | Banabuiú-CE | 1,5 (uma diária e meia) | R$ 143,66 | R$ 215,49 | - | R$ 215,49 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | **R$ 646,47** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº638-D/2026-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 1º Congresso de Ordenadores de Despesa, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 772/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, arts. 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638-D/2026-GS

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS | ACRÉSCIMO% | AJUDA CUSTOS | VALOR PASSAG. | TOTAL |
| Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho | Coordenador | 1160711X | II | 24/11 a 27/11/2026 | Brasília-DF | 3,5 (três diárias e meia) | R$ 387,84 | R$ 2.036,16 | 50% | R$ 387,84 | R$ 4.031,12 | R$ 6.455,12 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | | | | **R$ 6.455,12** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº3356/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando a relevância do desporto para o fortalecimento das relações humanas e sociais, bem como a importância da valorização do servidor público, por meio da realização de ações que possam proporcionar a esse profissional atividades de integração, lazer e bem-estar durante o período comemorativo da Semana do Servidor Público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão Organizadora da "III edição dos Jogos da Integração da SSPDS"**, com a finalidade de elaborar diretrizes, planejar, coordenar e organizar as atividades gerais referentes à organização do evento a serem realizadas no âmbito do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP. Art. 2º A Comissão será composta pelos **REPRESENTANTES** abaixo relacionados, os quais atuarão como pontos focais junto às respectivas instituições. I – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS Titular – TEOGENES COELHO CORREIA - Coordenador Suplente – CHAYENNE BARBOSA COSTA - Orientador de Célula II – Polícia Militar do Ceará – PMCE Titular - MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES - 1º Tenente PM Suplente - FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO - Cabo PM Suplente - THIAGO DE LIMA CAMPOS - Soldado PM III – Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE Titular - THIAGO LIMA SANTOS - Oficial Investigador de Polícia Suplente - RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA - Oficial Investigador de Polícia IV – Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE Titular - ROGERIO ALEXANDRE FREIRES - Perito Criminal Suplente - CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES - Auxiliar de Perícia Suplente - ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO - Auxiliar de Perícia V – Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP Titular - THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA - Oficial Investigador de Polícia Suplente - ICARO ARRUDA ALBANO - Assessor II VI – Academia Estadual de Segurança Pública – AESP Titular - JOHNNY DIAS MOTA - Tenente Coronel PM Suplente - FELIPHE SANTIAGO BARBOSA - 3º Sargento PM Suplente - JOAQUIM DE FREITAS SILVA - Oficial Investigador de Polícia Suplente - ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA - Oficial Investigador de Polícia VII – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE Titular - ANTONIO DE SOUSA JUNIOR - Tenente Coronel BM Suplente - SAMILA DE SOUSA RIBEIRO - Major BM Suplente - DIEGGO MELO DAS NEVES - Soldado BM Suplente - ANA KARLA MACHADO SAMPAIO - Soldado BM Art. 3º A SSPDS e as suas instituições vinculadas deverão nomear comissões internas para: I- A organização da(s) modalidade(s) que atuará como responsável; II - Comitê interno de seleção das equipes participantes para consolidação das listas de inscritos por modalidades, que serão repassadas ao seu representante titular da Comissão Organizadora. Art. 4º A participação nos processos de organização, seleção e competição dos jogos será considerada serviço efetivo, para todos os efeitos legais, por se tratar de representação oficial de interesse institucional. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**PORTARIA Nº3384/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de garantir o apoio, a segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Inep, atuando como equipes de Confinamento nos municípios do Estado do Ceará em que ocorrerão a aplicação dos instrumentos do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2026, conforme NUP 10001.017513/2026-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3384/2026-GS

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ROTA | PERÍODO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR | SUBTOTAL |
| FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES | 12735413 | 2º SGT | FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| THIAGO DOS SANTOS BEZERRA | 30321510 | 2ºSGT | FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO | 30879279 | CB | FORTALEZA/TAUÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| ANÁLYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO | 30898281 | SD | FORTALEZA/TAUÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| WILDNEY DOS SANTOS COSTA | 30396316 | 3º SGT | FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| AIRTON BATISTA DE ANDRADE | 30482514 | CB | FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ROTA | PERÍODO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR | SUBTOTAL |
| GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES | 15177519 | 2º SGT | FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| ALEXSANDER LIMA DE LEMOS | 13511314 | 1º SGT | FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES | 13579415 | SGT | FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS | 30866568 | CB | FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| EDSON MACHADO LIMA | 32040105 | ST | FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| SAMMY CUNHA DE CARVALHO | 30035119 | CB | FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| INGRYD NASCIMENTO DE MORAIS | 30893166 | SD | FORTALEZA/JAGUARIBE/ FORTALE ZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| EULIANE SOARES CARNEIRO | 30857216 | SGT | FORTALEZA/JAGUARIBE/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| ERIVAN CORDEIRO PEREIRA | 10838711 | ST | FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 30084217 | 2º SGT | FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| FRANCILEI SOUSA DA SILVA | 12543719 | ST | FORTALEZA/IPU/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JOÃO FELIX CAMILO NETO | 30114019 | 2º Sgt | FORTALEZA/IPU/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| IGOR ISRAEL VENÂNCIO FERREIRA | 13515212 | 1º SGT | FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JOSÉ ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA | 13510113 | 1º SGT | FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JÚLIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES | 30518519 | CB | FORTALEZA/CRATEÚS/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| LORENA CAETANO DE ARAÚJO | 58752010 | CB | FORTALEZA/CRATEÚS/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JOSE DIEGO SOUSA TEIXEIRA | 30882822 | CB | FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| FRANCISCO MARCELO LESSA | 30503112 | CB | FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO | 13454914 | 1º SGT | FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| AUTOBELY DA SILVA TARGINO | 30742419 | CB | FORTALEZA/ CAMPOSSALES/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES | 30875168 | SD | FORTALEZA/CAMOCIM/ FORTALEZ A | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES | 13632212 | ST | FORTALEZA/CAMOCIM/ FORTALEZ A | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO | 11307612 | ST | MARACANAÚ/BOA VIAGEM/MARACANAÚ | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| ROGÉRIO DE SOUSA BARROSO | 30548310 | CB | FORTALEZA/BOAVIAGEM/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| DAVI CÂNDIDO DE ALENCAR | 309.10893 | SD | FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZ A | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS | 30865871 | CB | FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZ A | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| REGINALDO TEIXEIRA LIMA | 13439710 | 1º SGT | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| MOISÉS LOURENÇO BANDEIRA | 3033891X | 3ºSGT | FORTALEZA/JUAZEIRO DONORTE/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JORDANNA PINHEIRO FERREIRA | 30882563 | CB | FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA | 30304519 | 3º SGT | FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA | 30201213 | 2º SGT | FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| KLINSMANN LIMA | 3006223X | SD | FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| DANDARA RAMOS SALES | 30814118 | CB | FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| CAROLINE VIEIRA ROCHA | 30097513 | OIP | FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| VINÍCIUS RODRIGUES DE FARIAS | 30751116 | CB | FORTALEZA/BREJO SANTOS/FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| AFONSO MATHEUS FARIAS DEALMEIDA | 30864212 | CB | FORTALEZA/ BREJOSANTOS/ FORTALEZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO | 308.77659 | CB | FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALE ZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| RIVELLINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA | 301.893-10 | 2 SGT | FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALE ZA | 06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026 | 7 | 335,00 | 2.345,00 |
| LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL | 30438817 | SGT | ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ | 05/11/2026 a 10/11/2026 e 12/11/2026 a 17/11/2026 | 11 | 335,00 | 3.685,00 |
| OTÁVIO PAULINO DE LIMA NETO | 30457617 | SGT | ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ | 05/11/2026 a 10/11/2026 e 12/11/2026 a 17/11/2026 | 11 | 335,00 | 3.685,00 |
| JOÃO BATISTA DE MIRANDA | 10993717 | ST | ACARAÚ/CAUCAIA/ ACARAÚ | 07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026 | 5 | 335,00 | 1.675,00 |
| FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO | 30867254 | SD | ACARAÚ/CAUCAIA/ ACARAÚ | 07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026 | 5 | 335,00 | 1.675,00 |
| RIÊNIO MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES | 13535310 | SGT | ACARAU/PACAJUS/ ACARAÚ | 07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026 | 5 | 335,00 | 1.675,00 |
| CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DECASTRO JUNIOR | 30589319 | CB | ACARAU/PACAJUS/ ACARAÚ | 07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026 | 5 | 335,00 | 1.675,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **117.250,00** |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**EDITAL Nº113 – PEFOCE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**
**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam pública a retificação da classificação dos candidatos, Cota Negros**, do cargo Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica na etapa anterior ao Curso de

Formação Profissional – CFP, conforme decisão no processo judicial nº 0202759-39.2022.8.06.0001, concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. A relação de candidatos que participaram e foram aprovados nas etapas anteriores ao Curso de Formação Profissional – CFP se encontra como ANEXO ÚNICO deste Edital.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL Nº113 – PEFOCE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

| INSCRIÇÃO | NOME | STATUS | CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR | TOTAL 1ª FASE | TOTAL PROVA DISCURSIVA | TOTAL PROVA OBJETIVA | DATA NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 398140 | FERNANDO CARLOS BEZERRA | Aprovado | 1 | 144,90 | 83,90 | 61 | 28/03/1994 |
| 399794 | JARBSON DE SOUSA BARBOSA | Aprovado | 2 | 134,39 | 75,39 | 59 | 22/01/1985 |
| 485650 | LUÃ SENA FERREIRA | Classificável no CR | 3 | 132,40 | 66,40 | 66 | 14/03/1990 |
| 393135 | BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA | Classificável no CR | 4 | 131,64 | 68,64 | 63 | 08/01/1992 |
| 398318 | FABIO OLIVEIRA DE JESUS | Classificável no CR | 5 | 131,30 | 73,30 | 58 | 17/07/1981 |
| 495997 | LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA | Classificável no CR | 6 | 129,09 | 66,09 | 63 | 20/03/1986 |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº45/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1484930000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024 (SACC 1347698); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** CNPJ nº 07.325.673/0001-60, Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 21/10/2026, (pg.114-118), devidamente acostada ao NUP 10001.015565/2026-82; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº45/2024-SSPDS** (SACC 1347698), com início em 02/12/2026 e término em 01/12/2027, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 01; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R$ 8.579.947,56 (oito milhões e quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), vide Anexo I, do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2026 a 01/12/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 03 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N°101/2026/GAB/PCCE –** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 16 a 25 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002197/2026-17, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2026 para todos os efeitos, nas modalidades POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2025, conforme os anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, após o prazo recursal. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº101/2026/GAB/PCCE
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE – 2025

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PONTUAÇÃO | ART. 22, I A III, DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | FUNÇÕES ESPECÍFICAS | RECOMPENSAS FUNCIONAIS | CURSOS E TREINAMENTOS |
| 1 | GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO | 791.111-7-1 | 135 | 21 | 18 | 96 |
| 2 | JOAO ALBERTO SOARES NETO | 791.113-4-1 | 127 | 49 | 18 | 60 |
| 3 | EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA | 791.112-1-X | 127 | 33 | 20 | 74 |
| 4 | ONIELSON SALVIANO DE SOUSA | 791.111-2-0 | 117 | 23 | 18 | 76 |
| 5 | ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA | 791.110-8-2 | 108 | 33 | 18 | 57 |
| 6 | TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO | 791.112-2-8 | 96 | 4 | 18 | 74 |
| 7 | ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA | 791.100-2-7 | 85 | 15 | 20 | 50 |
| 8 | FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES | 791.113-6-8 | 79 | 55 | 18 | 6 |
| 9 | FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA SALES | 791.110-9-0 | 64 | 15 | 21 | 28 |
| 10 | MARLIO CIDRACK PRATA | 791.112-0-1 | 60 | 33 | 18 | 9 |
| 11 | VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO | 791.112-9-5 | 59 | 47 | 12 | 0 |
| 12 | ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS | 791.111-6-3 | 56 | 29 | 18 | 9 |
| 13 | PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA | 791.110-6-6 | 53 | 35 | 18 | 0 |
| 14 | JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR | 791.113-2-5 | 53 | 35 | 18 | 0 |
| 15 | FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO | 791.114-1-4 | 51 | 33 | 18 | 0 |
| 16 | MARCOS VINICIUS CACAU LIMA | 791.113-7-6 | 47 | 29 | 18 | 0 |
| 17 | PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA | 791.112-4-4 | 47 | 29 | 18 | 0 |
| 18 | OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA | 791.111-0-4 | 46 | 33 | 13 | 0 |
| 19 | FABIANO SILVA AZEVEDO | 791.113-3-3 | 41 | 23 | 18 | 0 |
| 20 | JULIO DE MORAIS ROCHA | 791.113-5-X | 41 | 23 | 18 | 0 |
| 21 | ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO | 791.112-6-0 | 33 | 15 | 18 | 0 |

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº101/2026/GAB/PCCE
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE – 2025

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR | DATA DA POSSE | TEMPO NA CLASSE | TEMPO DE DELEGADO PCCE | TEMPO DE PCCE | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Antonio Franklin De Sousa Firmeza | 28/05/2021 | 1679 | 1679 | 1679 | 2717 | 14/07/1982 |
| 2 | Oseias Montenegro Barbosa | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 6044 | 6044 | 03/10/1986 |
| 3 | Adriano Zeferino de Vasconcelos | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 5953 | 5953 | 26/10/1985 |

| CLASSIFICAÇÃO | SERVIDOR | DATA DA POSSE | TEMPO NA CLASSE | TEMPO DE DELEGADO PCCE | TEMPO DE PCCE | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Erivelton Nunes De Almeida | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 8746 | 13/09/1978 |
| 5 | Alexandre Vieira Gallindo | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 7695 | 15/09/1976 |
| 6 | Marlio Cidrack Prata | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 6495 | 20/01/1983 |
| 7 | Vicente De Paula Rodrigues Coelho | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 6471 | 22/01/1981 |
| 8 | Onielson Salviano De Sousa | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 6164 | 09/01/1989 |
| 9 | Fabiano Silva Azevedo | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 08/05/1975 |
| 10 | Marcos Vinicius Cacau Lima | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 22/02/1977 |
| 11 | Tatiana Francelino Moreira Leitão | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 06/03/1981 |
| 12 | Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 26/07/1982 |
| 13 | Eduardo Menezes De Oliveira | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 02/06/1984 |
| 14 | Pricila Karyne Lopes De Oliveira | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 12/11/1984 |
| 15 | Fernando Antonio Moreira Sales | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 11/06/1986 |
| 16 | Filipe Freitas de Pinho Gomes | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 12/01/1987 |
| 17 | Pedro Victor Santos De Oliveira | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 21/09/1987 |
| 18 | Julio De Morais Rocha | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 11/02/1988 |
| 19 | João Alberto Soares Neto | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 01/07/1988 |
| 20 | Joao Batista De Lima Junior | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 30/07/1988 |
| 21 | Francisco De Moraes Alencar Filho | 23/03/2022 | 1380 | 1380 | 1380 | 1380 | 18/04/1990 |

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2026/GAB/PCCE
BOLETIM DE MERECIMENTO – QUADRO DESCRITIVO DE PONTUAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª. CLASSE PARA 2ª CLASSE – 2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:<br>Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz (29/03/2022 a 18/01/2023)<br>Delegacia de Polícia Civil de Camocim (18/01/2023 a 06/12/2023<br>Delegacia de Polícia Civil de Itarema (07/12/2023 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-2. Função Gratificada Delegado Titular II (04/04/2023 a 04/12/2023). | 1 períodos de 06 meses | 6 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de dinheiro - Turma I - 2022”. AESP. Certificado emitido em 14/02/2024 - 40h | 18/07/2022 a 22/07/2022 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de Calc para Iniciantes”. Escola de Gestão Pública. Certificado emitido em 28/01/2024 - 30h | 17/01/2024 a 28/01/2024 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso - Os Dez Passos da Investigação Financeira”. Policia Civil de Minas Gerais. Certificado emitido em 17/08/2023 - 20h | 31/07/2023 a 09/08/2023 | 3 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **56** |
| 2 | ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3035274-26.2023.8.06.0001 (NUP 13001.024143/2026-96) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:<br>Delegacia de Polícia Civil de Tamboril (29/03/2022 a 13/12/2023) | 01 períodos de 12 meses | 5 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (29/03/2022 a 13/12/2023). | 03 períodos de 06 meses | 6 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-3. Delegado Adjunto (01/04/2025 a 22/12/2025) | 01 períodos de 06 meses | 4 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **33** |
| 3 | ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3006593-12.2024.8.06.0001 (NUP 13001.026244/2026-00) | | |
| | Data da posse: 28/05/2021 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:<br>1ª Delegacia de Polícia Civil de Tamboril (28/05/2021 a 08/08/2021)<br>1ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral (09/08/2021 a 30/08/2022)<br>1ª Delegacia de Polícia Civil de Forquilha (31/08/2022 a 17/01/2023) | 1 períodos de 12 meses | 5 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DNS-3.Orientador de Célula (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 períodos de 06 meses | 10 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-2. Delegado Titular II (23/02/2024 a 29/07/2024) | 0 períodos de 06 meses | 0 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: “Segurança Pública - Pos Graduação “Lato-Sensu”. Faculdade Metropolitana. Certificado emitido em 13/11/2022. | 17/05/2022 a 13/11/2022 | 20 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária - CATI PJ 2021 - TURMA 1”. AESP. Certificado emitido em 06/12/2021 - 106h | | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “FRoNT - Fundamentos para Repressão ao Narcotráfico e ao Crime Organizado”. Universidade Federal de Santa Catarina. 80h | 22/06/2022 a 22/09/2022 | 6 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Mercados Ilícitos e Crime Organizado nas Américas”. Universidade de São Paulo - Instituto de Relações Internacionais. Certificado emitido em 12/12/2023 - 120h | 14/08/2023 a 18/11/2023 | 12 |
| | Elogio do Delegado Geral, DOE de 17/11/2022, Pag. 129. | | 2 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **85** |
| 4 | EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3033679-89.2023.8.06.0001 (NUP 13001.032576/2024-53) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:<br>Delegacia de Polícia Civil de Crateús (23/03/2022 a 07/12/2022).<br>Delegacia de Polícia Civil de Aracoiaba (08/12/2022 a 30/11/2023).<br>Delegacia de Polícia Civil de Baturité (01/12/2023 a 31/03/2025) | 3,03 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-6. Função Gratificada: Delegado Titular III. Delegacia de Policia Civil de Crateús (01/06/2022 a 08/12/2022). | 1,0 período de 06 meses | 2 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS-6. Função Gratificada: Delegado Titular III. Delegacia de Policia Civil de Aracoiaba (03/01/2023 a 31/03/2025). | 4,0 períodos de 06 meses | 8 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos:<br>DAS- 1. Função Gratificada: Supervisor de Núcleo. Departamento de Polícia do Interior Norte (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1,0 período de 06 meses | 8 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: “Pós-graduação em lato sensu em Direito Penal”. (21/05/2025 a 24/11/2025). Faculda de IMES. Certificado emitido em 02 de Dezembro de 2025. | 360 horas | 20 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas”. Abeline. Certificado emitido em 04/12/2025. (10/11/2025 a 04/12/2025). | 120 horas | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de Combate ao Tráfico de Órgão”. Abeline. Certificado emitido em 04/12/2025. (11/11/2025 a 04/12/2025) | 120 horas | 12 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso de VIII Curso Avançado de Investigação de Fraude Bancárias Eletrônicas”. Academia Nacional de Polícia (Polícia Federal). Certificado emitido em 20/09/2024. (09/09/2024 a 20/09/2024). | 74 horas | 6 |
| | Palestra ministrada: “Encontro Nacional de Combate aos Crimes Cibernéticos e Fraudes Digitais”. Polícia Civil do Estado do Ceará. Data de emissão do certificado 31/10/2025. | 30/10/2025 a 31/10/2025 | 8 |
| | Palestra ministrada: “Lições de Liderança e a Prova Digital: a sinergia entre polícia judiciária e o setor privado”. GIF Academy. Data de emissão do certificado 14/10/2025. | 14/10/2025 | 8 |
| | Palestra ministrada: “Operação Caminhos Seguros”. Projeto Faça Bonito. Data de emissão do certificado 18/05/2023. | maio/2023 | 8 |
| | Elogio por ato do Delegado Geral. Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/11/2024 pag. 227. | | 2 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **127** |
| 5 | ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3007165-65.2024.8.06.0001 (NUP 10051.033728/2025-32) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Morada Nova (29/06/2022 a 31/12/2025) | 3,76 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III. DPMNOVA - Delegacia de Polícia Civil de Morada Nova (01/06/2022 a 31/03/2025). | 5,75 período de 06 meses | 10 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular. Delegacia de Polícia Civil de Morada Nova (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1,53 período de 06 meses | 8 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Básico de Investigação de Homicídio - 18ª Edição”. Instituição Ministério da Justiça e Segurança Pública. Certificado emitido em 17/10/2025. | 40 horas | 3 |
| | Palestra ministrada: “Titulo: Desafios da Educação na construção dos Sentidos de Direitos Humanos”. Instituição: Unicatólica. Data de emissão do certificado 21/06/2024. | | 8 |
| | Palestra ministrada: “Construindo trajetórias de Inspiração e sucesso”. Instituição: OAB/RN. Data de emissão do certificado 08/05/2025. | | 8 |
| | Palestra ministrada: “A (re)configuração do Crime Organizado: desafios institucionais para a Polícia e repercussões na Sociedade”. Instituição Unicatólica. Data de emissão do certificado 17/09/2025 | | 8 |
| | Curso ministrado: “Pós-graduação em previdenciário - Turma II. Direito Penal Previdenciário” (06/10/2023 a 07/10/2023) | 20h | 10 |
| | Curso ministrado: “Pós-graduação em previdenciário - Turma III. Direito Penal Previdenciário” (22/11/2024 a 23/11/2024) | 20h | 10 |
| | Curso ministrado: “Pós-graduação em Direito Criminal. Investigação Penal” (19/07/2024 a 20/07/2024) | 20h | 10 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **108** |
| 6 | FABIANO SILVA AZEVEDO | PERÍODO | PONTOS |
| | Processo 3017759-41.2024.8.06.0001 (NUP 13001.012833/2026-01) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Pedra Branca (29/03/2022 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **41** |
| 7 | FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA SALES | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3110136-94.2025.8.06.0001 (NUP 13001.045818/2025-50) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Independência (29/03/2022 a 19/09/2022) | 0 períodos de 12 meses | 0 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-3. Função Gratificada Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional (CGD/COGTAC - GADC 1) (27/01/2025 A 31/12/2025) | 1 período de 06 meses | 11 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-3. Função Gratificada Delegado Adjunto. Local Delegacia de Assuntos Internos (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 período de 06 meses | 4 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Ações e Técnica de Inteligência Policial Judiciária - CATI PJ/2025 - Turma I” AESP/CE - 106 horas. | 03/09/2025 a 03/11/2025 | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Básico de Investigações de Homicídios - 5ª Edição” SENASP - 40 horas. | 09/09/2024 a 13/09/2024 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro - Turma I” AESP/CE - 40 horas. | 17/02/2025 a 21/02/2025 | 3 |
| | Curso Ministrado: “Curso de Técnicas de Investigação Criminal em Crimes Praticados por Agentes Públicos – Turma 1/2025” AESP/CE - 20 | 20/05/2025 a 23/05/2025 | 10 |
| | Elogio por ato do Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/12/2025. | | 3 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **64** |
| 8 | FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:. Delegacia de Polícia Civil de Crateús (29/03/2022 a 31/12/2025) 3ª Seccional do Interior Norte (01/04/2025 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-2. Função Gratificada Delegado Titular II (01/08/2022 a 31/03/2025). | 5 períodos de 06 meses | 30 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DNS-3. Função Gratificada de Delegado Seccional (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1 períodos de 06 meses | 10 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro Turma II.” AESP. Certificado emitido em 04 de dezembro de 2023. 40h. | 10/07/2023 a 14/07/2023 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: “Curso Básico de Inteligência CBI 2022, Turma I.” AESP. Certificado emitido em 30 de setembro de 2022. 40h | 04/07/2022 a 08/07/2022 | 3 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **79** |
| 9 | FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3035274-26.2023.8.06.0001 (NUP 13001.024143/2026-96) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Mombaça (29/03/2022 a 31/12/2025) | 03 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (01/06/2022 a 31/03/2025). | 05 períodos de 06 meses | 10 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-I. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025) | 01 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **51** |
| 10 | GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3038516-90.2023.8.06.0001 (NUP 13001.016449/2025-98) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Canindé (29/03/2022 a 30/06/2024). Delegacia de Polícia Civil de Pentecoste (01/07/2024 a 31/12/2024). | 3,76 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III. Delegacia Municipal de Canindé (01/03/2024 a 01/07/2024). | 0,68 período de 06 meses | 0 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-2. Função Gratificada Delegado Titular II. Delegacia Regional de Canindé (04/04/2023 a 23/11/2023). | 1,3 período de 06 meses | 6 |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: "Pós-graduação Lato sensu em Direito, Segurança Pública e Organismo Policial". (22/08/2024 a 27/12/2024). Faculdade Minas. Certificado emitido em 30/01/2025. | 720 horas | 20 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: "Pós-graduação Lato sensu em Investigação Criminal e Legislação Penal". (22/08/2024 a 23/01/2025). Faculdade Minas. Certificado emitido em 26/02/2025. | 700 horas | 20 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: "Pós-graduação Lato sensu em Inteligência Policial". (22/08/2024 a 04/04/2025). Faculdade Minas. Certificado emitido em 05/05/2025. | 640 horas | 20 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Violência Policial, Uso da Força e Segurança Pública". Unieducar (08/07/2025 a 03/09/2025). | 120 horas | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Terrorismo Doméstico e Organização Paramilitares". Unieducar (03/09/2025 a 03/11/2025). | 120 horas | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Gestão de Políticas em Segurança Pública". Unieducar (03/11/2025 a 24/11/2025). | 120 horas | 12 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **135** |
| 11 | JOAO ALBERTO SOARES NETO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3038023-16.2023.8.06.0001 (NUP 13001.007705/2026-37) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:. Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim (29/03/2022 a 13/09/2022) Delegacia de Polícia Civil de Quixadá (14/11/2022 a 23/01/2025) Delegacia de Polícia Civil de Sobral (24/01/2025 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-2. Função Gratificada Delegado Titular II (14/11/2022 a 24/01/2025). | 4 períodos de 06 meses | 24 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DNS-3. Função Gratificada de Delegado Seccional (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1 períodos de 06 meses | 10 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: Direito Penal e Processual Penal. (26/05/2025 a 12/12/2025). FACUVALE. Certificado emitido em 12/12/2025. | 720h | 20 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: Direito da Criança e do Adolescente. (26/05/2025 a 03/11/2025). FACUVALE. Certificado emitido em 03/11/2025. | 700h | 20 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: Direito Penal com Ênfase em Gestão de Crises. (26/05/2025 a 03/11/2025). FACUVALE. Certificado emitido em 03/11/2025. | 720h | 20 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **127** |
| 12 | JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3036776-97.2023.8.06.0001 (NUP 13001.031058/2026-84) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Amontada (29/03/2022 a 31/12/2025) | 03 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (29/03/2022 a 31/03/2025). | 06 períodos de 06 meses | 12 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-I. Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025) | 01 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **53** |
| 13 | JULIO DE MORAIS ROCHA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3036776-97.2023.8.06.0001 (NUP 13001.031058/2026-84) | | |
| | Data da posse: 29/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Crateús (29/03/2022 a 15/05/2022) Delegacia de Polícia Civil de Acaraú (16/05/2022 a 20/07/2023) Delegacia de Polícia Civil de Itapipoca (21/09/2023 a 30/06/2024) Delegacia de Polícia Civil de Jijoca de Jericoacoara (01/07/2024 a 31/12/2025) | 03 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (16/06/2023 a 20/07/2023). | 0 períodos de 06 meses | 0 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **41** |
| 14 | MARCOS VINICIUS CACAU LIMA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3010522-53.2024.8.06.0001 (NUP 13001.012494/2026-54) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Itapipoca (29/03/2022 a 31/12/2025). | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (01/09/2023 a 31/03/2025). | 3 períodos de 06 meses | 6 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada de Delegado Titular I (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **47** |
| 15 | MARLIO CIDRACK PRATA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Uruburetama (29/03/2022 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (01/06/2022 a 31/03/2025). | 5 períodos de 06 meses | 10 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-I. Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Curso de Combate Velado CCVLD Turma I.2025". AESP. Certificado emitido em 02/09/2025 - 24h | 23/06/2025 a 25/06/2025 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Curso de Investigação Digital com Base em Fontes Abertas (OSINT)". GRUPO FRAGAX - 40h | 23/08/2023 a 15/05/2024 | 3 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira RIF Turma III 2025". AESP/CE. Certificado emitido em 30/09/2025 - 40h | 18/08/2025 a 22/08/2025 | 3 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **60** |
| 16 | ONIELSON SALVIANO DE SOUSA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3031620-31.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006659/2023-14) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Orós (29/03/2022 a 31/12/2025) | 3,76 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-I. Função Gratificada Delegado Titular. Local: Delegacia de Polícia Civil de Orós (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1,53 período de 06 meses | 8 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: "Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública" (25/05/2025 a 05/11/2025). Faculdade Focus. Certificado emitido em 12/11/2025. | 360h | 20 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade gerencial: "Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público" (25/05/2025 a 25/11/2025). Legale Educacional. Certificado emitido em 26/11/2025. | 360h | 10 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade gerencial: "Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil" (27/05/2025 a 27/11/2025). Legale Educacional. Certificado emitido em 26/11/2025. | 360h | 10 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Drogas Direitos Humanos e Laço Social". ABELINE. Certificado emitido em 09/08/2025. 120h | 24/05/2025 a 09/08/2025 | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro". ABELINE. Certificado emitido em 09/08/2025. 120h | 24/05/2025 a 09/08/2025 | 12 |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas". ABELINE. Certificado emitido em 09/08/2025. 120h | 24/05/2025 a 09/08/2025 | 12 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **117** |
| 17 | OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3038928-21.2023.8.06.0001 (NUP 13001.008339/2026-33) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não:. Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria (29/03/2022 a 31/12/2025). | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (01/06/2022 a 31/03/2025). | 5 períodos de 06 meses | 10 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 13 |
| | **TOTAL** | | **46** |
| 18 | PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3031620-31.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006659/2023-14) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Itapajé (29/03/2022 a 31/12/2025) | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (10/07/2023 a 31/03/2025). | 3 período de 06 meses | 6 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 período de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **47** |
| 19 | PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3024262-15.2023.8.06.0001 (NUP 13001.010558/2026-82) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Itarema (29/03/2022 a 06/10/2022); Delegacia de Polícia Civil de Independência (07/10/2022 a 03/08/2025); | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (29/03/2022 a 31/03/2025). | 6 período de 06 meses | 12 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular III (01/04/2025 a 31/12/2025). | 1 período de 06 meses | 8 |
| | Elogio do Delegado Geral, DOE de 17/11/2022, Pag. 129, Portaria 1.526/2022. | | 2 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 16 |
| | **TOTAL** | | **53** |
| 20 | TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3030331-63.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006770/2023-01) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: | | |
| | Delegacia de Policia Civil de Aracoiaba (29/03/2022 s 07/12/2022). | 0 períodos de 12 meses | 0 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-3. Função Gratificada Delegado Adjunto(01/04/2025 a 31/12/2025). | 1,53 período de 06 meses | 4 |
| | Pós-graduação relacionada à atividade policial: "Segurança Pública e Investigação Criminal". (15/07/2022 a 17/07/2023). Centro Universitário do Sul de Minas. Certificado emitido em 14/11/2023. | 360 horas | 20 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Mercado Ilícitos e Crime Organizado nas Américas". Universidade de São Paulo. Certificado emitido em 12/12/2023 - 120h | 14/08/2023 a 18/11/2023 | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária - CATIPJ - TURMA II 2025". AESP/CE. Certificado emitido em 10/11/2025 - 106h | 18/08/2025 a 29/08/2025 | 12 |
| | Curso vinculado à atividade policial realizado: "Inteligência Emocional 2.0". Centro de Mediadores. Certificado emitido em 22/12/2025 - 60h | 24/07/2024 a 10/01/2025 | 6 |
| | Palestra ministrada: "Evolução tecnológica e os desafios na Investigação de Crimes Cibernéticos". Unifor. Data de emissão do certificado 23/10/2025. | 23/10/2025 | 8 |
| | Palestra ministrada: "Encontro Nacional de Combate aos Crimes Cibernéticos e Fraudes Digitais". Polícia Civil do Estado do Ceará. Data de emissão do certificado 31/10/2025. | 30/10/2025 a 31/10/2025 | 8 |
| | Palestra ministrada: "Cybercrimes - Desafios dos Processos de Investigação e Punição". UNIFOR. Data de emissão do certificado 14/11/2024. | 14/11/2024 | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 18 |
| | **TOTAL** | | **96** |
| 21 | VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO | PERÍODO | PONTOS |
| | Número do Processo Judicial: 3034116-33.2023.8.06.0001 (NUP 13001.009754/2026-12) | | |
| | Data da posse: 23/03/2022 | | |
| | Lotação em unidade policial não sediada na área metropolitana de Fortaleza, por cada período de doze meses, ininterruptos ou não: Delegacia de Polícia Civil de Novo Oriente (29/03/2022 a 15/05/2022); Delegacia de Polícia Civil de Icó (16/05/2022 a 31/03/2025); Delegacia de Polícia Civil de Acopiara (01/04/2025 a 31/12/2025). | 3 períodos de 12 meses | 15 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-6. Função Gratificada Delegado Titular III (01/07/2022 a 14/10/2022). | 0 períodos de 06 meses | 0 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-2. Função Gratificada Delegado Titular II (14/11/2022 a 11/11/2024). | 4 períodos de 06 meses | 24 |
| | Função gratificada exercida e contada por cada período de seis meses ininterruptos: DAS-1. Função Gratificada Delegado Titular (01/04/2025 a 31/12/2025) | 1 períodos de 06 meses | 8 |
| | Comportamento funcional no ano de 2025 | | 12 |
| | **TOTAL** | | **59** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº524/2026 - GDGPC** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº NUP 10051.033718/2026-88, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO OMAR FONSECA MEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matricula nº 155.305-1-0, pertencente ao Subgrupo de Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 22 de setembro de 2026, conforme certidão de óbito nº 020370 01 55 2026 4 00375 151 0138593 29, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta comarca, datada de 25 de setembro de 2026, com fundamento no Art. 172 da Lei n° 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

**PORTARIA Nº1283/2026-CEFIN -** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Especializada, que viajaram para Sobral/CE, do dia 28/09/2026 a 02/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Força-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

-Tarefa Eleições 2026, conforme processo nº 10051.032563/2026-62, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1283/2026-CEFIN, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR (R$) | TOTAL (R$) |
| CASSIO ALVES CAVALCANTE | 16776211 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Sobral (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS | 30108310 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Sobral (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO | 30123409 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Sobral (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO | 15529318 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Sobral (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| **TOTAL** | - | - | - | - | - | - | **2.585,88** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº1287/2026-CEFIN -** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Depatri, que viajaram para Capistrano/CE, do dia 21/09/2026 ao dia 27/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de missão policial referente ao Plano Operacional nº 10/2026 - DTO - Força Tarefa Operacional, conforme processo nº 10051.032458/2026-23, concedendo-lhes 6 e ½ (seis e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2026-CEFIN, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR (R$) | TOTAL (R$) |
| LUIZ AURELIO SOARES GOMES | 40500715 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 6 e 1/2 | 143,66 | 933,79 |
| JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA | 1690421X | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 6 e 1/2 | 143,66 | 933,79 |
| KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA | 30011600 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 6 e 1/2 | 143,66 | 933,79 |
| **TOTAL** | - | - | - | - | - | - | **2.801,37** |

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**PORTARIA Nº1288/2026-CEFIN -** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Depatri, que viajaram para Capistrano/CE, do dia 28/09/2026 ao dia 02/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento de missão policial referente ao Plano Operacional nº 10/2026 - DTO- Força Tarefa Operacional, conforme processo nº 10051.032457/2026-89, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2026-CEFIN, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR (R$) | TOTAL (R$) |
| FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO | 30009797 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| JANAINA VALDIVINO DE MATOS | 30010906 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| ISABEL CRISTINA VIEIRA | 30009754 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Capistrano (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| **TOTAL** | - | - | - | - | - | - | **1.939,41** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº1291/2026-CEFIN -** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Piquet Carneiro/CE, do dia 28/09/2026 a 02/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Força Tarefa naquele município, conforme processo nº 10051.032463/2026-36, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2026-CEFIN, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR (R$) | TOTAL (R$) |
| FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA | 30118634 | Oficial Investigador de Polícia | Russas (CE) | Piquet Carneiro (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| GISELLY BEZERRA GOMES | 30032918 | Oficial Investigador de Polícia | Russas (CE) | Piquet Carneiro (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| JOSE NEILSON SOUZA E SILVA | 30123360 | Oficial Investigador de Polícia | Russas (CE) | Piquet Carneiro (CE) | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| **TOTAL** | - | - | - | - | - | - | **1.939,41** |

*** *** ***

**PORTARIA Nº1298/2026-CEFIN -** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), que viajarão para Camocim (CE), do dia 06/10/2026 a 09/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde itinerante, conforme processo nº 10051.029490/2026-21 concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2026-CEFIN, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | ORIGEM | DESTINO | DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QTD | VALOR (R$) | TOTAL (R$) |
| SONIA MARIA AMARAL DA SILVA | 1330314 | Assistente Social | Fortaleza (CE) | Camocim (CE) | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO | 11534813 | Assistente Social | Fortaleza (CE) | Camocim (CE) | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ | 5456819 | Agente de Administraç ão | Fortaleza (CE) | Camocim (CE) | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES | 40515518 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Camocim (CE) | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| RENATA SILVA PINHEIRO MELO | 16788511 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza (CE) | Camocim (CE) | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| **TOTAL** | - | - | - | - | - | - | **2.514,05** |

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.061233/2025-84, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDILBERTO BEZERRA DA SILVA**, MF.: 109.288-1-8, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº5567/2025 - COGEPRO -** O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROCEDER ACOES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5567/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO | PERIODO | ROTEIRO | CL. VALOR | DIARIAS | G.O. 30% | MUNIC. | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513 | 22/12/2025 - 23/12/2025 | FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - ARACOIABA/CE - PACOTI/CE - CAPISTRANO/CE - FORTALEZA/CE | R$ 137,78 | 1.5 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 206,67 |
| SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442 | 22/12/2025 - 23/12/2025 | FORTALEZA/CE - REDENÇÃO/ CE - ARACOIABA/CE - PACOTI/CE - CAPISTRANO/CE - FORTALEZA/CE | R$ 137,78 | 1.5 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 206,67 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | **R$ 413,34** |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**PORTARIA Nº287/2026** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 19.700, de 1º de abril de 2026, que instituiu a Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública (GDEAS); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 37.419, de 25 de junho de 2026, em especial o art. 5º, inciso I, e o art. 6º, §§ 1º, 2º e 4º, que regulamentam a definição, a aprovação e a periodicidade do ciclo avaliativo das metas institucionais no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a diretriz do cronograma oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que estabelece a obrigatoriedade de publicação das metas institucionais do ciclo regular de 12 (doze) meses até o último dia útil de setembro de 2026; CONSIDERANDO que a apuração dos resultados do ciclo regular de 12 (doze) meses, compreendido entre novembro de 2026 e outubro de 2027, servirá de base financeira para o pagamento da GDEAS ao longo do exercício de 2028, de janeiro a dezembro; CONSIDERANDO, por fim, as orientações e diretrizes de desenvolvimento institucional constantes dos Programas 421 e 423 do Plano Plurianual (PPA Estadual); RESOLVE: Art. 1º **Fixar as Metas Institucionais da Polícia Militar do Ceará (PMCE)**, para fins de avaliação de desempenho institucional vinculada à percepção da Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública (GDEAS), referentes ao Ciclo Avaliativo Regular de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O alcance das metas institucionais ora fixadas corresponderá a até 60% (sessenta por cento) do valor total da GDEAS devida aos servidores civis ocupantes de cargos dos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO) e Atividades de Nível Superior (ANS), em efetivo exercício na PMCE. Art. 3º As metas institucionais deverão ser monitoradas continuamente pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (CSAD) e executadas sob a responsabilidade direta das unidades indicadas no Anexo Único. Art. 4º Os relatórios trimestrais e finais de acompanhamento das entregas institucionais deverão ser instruídos com os respectivos documentos comprobatórios, para fins de validação pela CSAD. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº287/2026 – PMCE
METAS INSTITUCIONAIS – CICLO AVALIATIVO REGULAR (NOVEMBRO/2026 A OUTUBRO/2027)

| Nº | ÁREA (PPA) | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Gestão Administrativa | Otimizar a instrução e a tramitação dos processos eletrônicos de suporte administrativo no sistema SUITE. | 30% | Relatório de acompanhamento |
| 2 | Gestão de Pessoas | Promover a capacitação continuada e o aperfeicamento profissional dos servidores civis da corporação. | 35% | Servidor Capacitado |
| 3 | Engajamento e Qualidade de Vida | Executar ações e eventos institucionais focados na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho | 35% | Evento / Ação |

*** *** ***

**PORTARIA CC 0499/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.466, de 03 de Julho de 2026, RESOLVE **DESIGNAR, MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, a partir de 26 de Outubro de 2026, para o exercício no(a) 22º Batalhão de Policia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361416/2025 – IG 1484190**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361416/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso IV, combinado com o § 2º, e no art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar** por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos **o prazo de vigência do contrato,** a contar de 16 de dezembro de 2026, conforme o subitem 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato, bem como majorar o valor global inicial do contrato em 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), correspondente a R$ 171.790,57 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), conforme o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato; IX – DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado. X – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: Data da Última Assinatura Eletrônica; XII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada..

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 27/2026/IG 1395636**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: **L&R SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 51.863.483.0001-99. OBJETO: **Aquisição de material permanente: MATERLETE TIPO ROMPEDOR** para os Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250026 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.195,00 (hum mil cento e noventa e cinco reais); SACC Nº 1465867. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.01.449052.2.7591200070.1 10200010.06.122.196.11132.03.449052.2.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. RAPHAEL DA SILVEIRA GONÇALVES – Representante Legal.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA CCPM/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°107.130-1-3

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº843/2026 – CMDO/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 22 a 30 de novembro de 2026, com a finalidade de participar do CONABOM – Congresso Brasileiro de Bombeiros Militares. O referido evento constitui oportunidade de aperfeiçoamento profissional, atualização de conhecimentos técnicos e intercâmbio de experiências relacionadas à atividade bombeiro-militar. Ressalta-se que o deslocamento será por via terrestre em viatura oficial do CBMCE. II – CONCEDER, para tanto, 8,5 (oito e meia) diárias, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. 03 de novembro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº843/2026 – CMDO/CBMCE

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACR. (00%) | TOTAL | | | |
| Christiano de Almeida Sales MF n° 126.651-1-3 | TC QOBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Moisés Gonçalves Rodrigues MF n° 053.689-1-X | TC QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Dávio Barbosa dos Santos MF n° 300.334-1-8 | CAP QOBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Gerdean Melo Alves MF n° 300.324-1-1 | CAP QOBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| José Belrandi de Freitas MF n° 100.956-1-1 | CAP QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Francisco Sérgio Soares Fernandes MF n° 106.738-1-X | CAP QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho MF n° 300.406-5-1 | 1° TEN QOBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Alexsandro Viana Coutinho Freitas MF n° 300.411-7-8 | 1° TEN QOBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| José Helder Porto de Oliveira MF n° 100.964-1-3 | 1° TEN QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Antônio Rozimar Silva Martins MF n° 104.382-1-7 | 1° TEN QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Francisco Celso Araújo Prata MF n° 113.720-1-5 | 2° TEN QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Edson Raimundo Vital MF n° 106.500-1-1 | 2° TEN QOABM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| José Almeida Peroba Júnior MF n° 113.865-1-2 | ST QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACR. (00%) | TOTAL | | | |
| Ted Silva da Cunha MF n° 113.900-1-3 | ST QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Ronaldo Cézar Gusmão Puget Filho MF n° 202.446-1-5 | 2° SGT QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Deyvison dos Santos Ferreira MF n° 300.377-4-X | 2° SGT QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| João Alves de Matos Neto MF n° 202.376-1-9 | 2° SGT QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Paulo Roberto Magalhães da Silva MF n° 202.363-1-0 | 2° SGT QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Emanuel Almeida Lima MF n° 300.205-1-0 | CB QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Luiz Paulo Almeida Sousa MF n° 300.256-1-X | CB QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Francisco Antônio Rodrigues da Silva Júnior MF n° 300.110-1-5 | CB QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Thiago Henrique Costa Queiroz MF n° 300.420-4-2 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Diêggo Melo das Neves MF n° 300.385-1-7 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Jackson Felipe Pereira Melo MF n° 300.421-4-X | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Douglas Araújo Souza MF n° 300.425-5-7 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Alex Araújo Parreiras MF n° 300.374-7-2 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Vinícius de Sena Sales Viana MF n° 300.417-2-0 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Alfredo Fernandes Neto MF n° 300.429-8-0 | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| Elvis Costa de Vasconcelos MF n° 300.384-1-X | SD QPBM | II | 22/11/2026 a 30/11/2026 | Fortaleza/CE para Balneário Camboriú/SC | 8,5 | R$ 3.296,64 (Diária) | Sem Acréscimo | R$ 3.296,64 | Sem ajuda de custo | Sem aéreo | R$ 3.296,64 |
| | | | | | | | | | | TOTAL | R$ 95.602,56 |

03 de novembro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM PÚBLICO Nº7887/2026**
**NUP: 47001.014733/2026-22**

TRANSMITENTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53. OBJETO: **Transferência patrimonial de bem móvel** pertencente ao acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, devidamente especificado e identificado no Anexo Único do Termo de Transferência Patrimonial nº 7887/2026, para a Secretaria da Proteção Social, que se responsabiliza por sua administração, conservação e utilização, bem como por sua incorporação ao respectivo patrimônio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 34 do Decreto Estadual nº 32.564, de 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa, Comandante-Geral do CBMCE, na qualidade de Transmitente, e Augusta Brito de Paula, Secretária da Proteção Social, na qualidade de Beneficiária. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026. 04 de novembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
TRANSMITENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
BENEFICIÁRIO

ANEXO ÚNICO - a que se refere a cláusula primeira do Termo de Transferência Patrimonial nº7887/2026, vinculado ao Processo Administrativo NUP 47001.014733/2026-22

| Nº ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | ESTADO | VALOR DO BEM | TOMBO CBMCE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMARA FRIGORIFICA, CONTAINER MARITIMO, REVESTIMENTO CHAPA ACO, ISOLAMENTO POLIESTIRENO EXPANDIDO, APPLICATIONS INTERNACIONAL UK LTDA, TAMANHO 12X2, 5 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | ÓTIMO | R$ 23.384,89 | 25435 |

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº651/2026-PEFOCE/SSPDS** NUP 10011.006874/2026-42 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PROGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2025, o **SERVIDOR** integrante do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotado na PEFOCE, relacionado no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIARIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | ASCENSÃO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL ATUAL | NÍVEL NOVO |
| 3003395-7 | JOAO LUCAS FERREIRA LINHARES | Médico Perito Legista | A-I | A-II |

*** *** ***

**PORTARIA Nº884/2026/PEFOCE/SSPDS -** O PERITO-GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011, que estabelece competir ao Perito-Geral adjunto substituir o Perito-Geral em seus afastamentos, ausências e impedimentos; RESOLVE: **ELOGIAR** o servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.018-4-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, em razão dos relevantes serviços prestados à Delegacia de Polícia Civil de Acaraú no atendimento às demandas, destacando-se seu desempenho técnico, comprometimento, eficiência e presteza no exercício das atribuições periciais. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA N°892/2026/PEFOCE/SSPDS -** O PERITO-GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011, que estabelece competir ao Perito-Geral Adjunto substituir o Perito-Geral em seus afastamentos, ausências e impedimentos; RESOLVE **MOVIMENTAR**, por motivo de permuta, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Perito Criminal, nos termos do art. 33, inciso IV da Lei Estadual n° 12.124/93, conforme especificações contidas no referido anexo. Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°892/2026

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| Carlos Henrique Loiola Coutinho | Perito Criminal | 3000189-3 | Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CEGETI | Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral-CEGESO |
| Mikael Ritlay Nogueira de Almeida | Perito Criminal | 3000184-2 | Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral-CEGESO | Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CEGETI |

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**PORTARIA Nº897/2026/PEFOCE/SSPDS -** O PERITO-GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011, que estabelece competir ao Perito-Geral adjunto substituir o Perito-Geral em seus afastamentos, ausências e impedimentos; CONSIDERANDO que o reconhecimento aos servidores constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o processo 10011.007848/2026-31 – NUP, em reconhecimento aos servidores integrantes da equipe de Necropapiloscopia do Núcleo de Sobral, em razão do relevante trabalho que vêm desempenhando, marcado pelo elevado grau de comprometimento, responsabilidade, competência técnica e dedicação ao serviço público. CONSIDERANDO, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo ÚNICO desta portaria, integrantes desta Perícia Forense do Estado do Ceará, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, em razão do excelente trabalho desenvolvido pela equipe da Necropapiloscopia do Núcleo de Sobral, que tem demonstrado, de maneira contínua, seriedade, compromisso institucional, responsabilidade e competência técnica no desempenho de suas atribuições, atendendo demandas de diferentes municípios e contribuindo diretamente para a eficiência e a continuidade dos trabalhos periciais. Essa realidade exige dos servidores elevado grau de disponibilidade, organização, capacidade técnica, agilidade e espírito de equipe, especialmente considerando a natureza sensível das atividades desenvolvidas e a importância da identificação humana no contexto da atividade pericial. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº897/2026, EM FORTALEZA-CE, 03 DE NOVEMBRO 2026

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA | AUXILIAR DE PERÍCIA | 000.160-1-2 |
| GIULIANO BEZERRA RODRIGUES | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.014-5-1 |
| FRANCISCO FABRÍCIO SILVINO XIMENES | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.334-6-9 |
| FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.330-7-8 |
| EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA | AUXILIAR DE PERÍCIA | 300.340-8-2 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº898/2026/PEFOCE/SSPDS -** O PERITO-GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485, de 6 de abril de 2011, que estabelece competir ao Perito-Geral adjunto substituir o Perito-Geral em seus afastamentos, ausências e impedimentos; RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR** a servidora **MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.336-9-8, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, em razão da realização de doação voluntária de sangue em 22 de abril de 2026, conforme atestado expedido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº912/2026 -** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** Sonia Maria da Silva Moreira, matrícula nº 012.978-1-3 e outros, lotado no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida - NUPAV,, em razão no reforço a cobertura das lacunas da escala referente ao mês de outubro de 2026, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 912/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | CLASSE | PERÍODO | HORAS TRABALHADAS | VALOR HORA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA | 0129781-3 | PERITO CRIMINAL ADJUNTO | CLASSE D | 23 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 | 45,59 | 547,08 |
| PAULA RIBEIRO JUNHO | 3000277-6 | PERITO CRIMINAL | CLASSE A | 10 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 (ADICIONAL 30%) | 50,79 | 609,48 |
| CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL | 3000338-1 | PERITO CRIMINAL | CLASSE A | 16 DE OUTUBRO DE 2026 | 5 | 39,07 | 195,35 |
| | | | | | 7 (ADICIONAL 30%) | 50,79 | 355,53 |
| | | | | | SUBTOTAL | 550,88 | |
| FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA | 1553011-1 | PERITO CRIMINAL ADJUNTO | CLASSE D | 25 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 (ADICIONAL 30%) | 59,27 | 711,24 |
| CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA | 3000268-7 | PERITO CRIMINAL | CLASSE A | 08 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 | 39,07 | 468,84 |
| IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 1087121-2 | PERITO CRIMINAL ADJUNTO | CLASSE D | 16 DE OUTUBRO DE 2026 | 5 | 45,59 | 227,95 |
| | | | | | 7 (ADICIONAL 30%) | 59,27 | 414,89 |
| | | | | | SUBTOTAL | 642,84 | |
| RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA | 3000180-X | PERITO CRIMINAL | CLASSE A | 16 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 | 39,07 | 468,84 |
| ATHILA VIEIRA LIMA | 3000320-9 | PERITO CRIMINAL | CLASSE A | 11 DE OUTUBRO DE 2026 | 12 (ADICIONAL 30%) | 50,79 | 609,48 |
| | | | | | | **TOTAL** | **4.608,68** |
| | | | | | | **TOTAL DE DIÁRIAS: R$ 4.608,68** | |

*** *** ***

**PORTARIA Nº913/2026 -** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, Perito Criminal, matrícula n° 300.328-2-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, que viajou em objeto de serviço à cidade de Jaguaribe – CE, no dia 13 de agosto de 2026, com a finalidade de Participar da Reunião do MISP, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº114/2026**

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Francisco Marcilio Coelho Brito e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº132/2026**

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026. Signatários: Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_0310 – IG 1486065**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2022_001_0310; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** V – ENDEREÇO: Av. Caio Cotrim, 1100 – Parte C38 – Bairro Itaqui – Itapevi - SP – CEP 06696-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022_001_0310, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação n° 11/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o quarto termo aditivo ao Contrato 2022_001_0310, cujo teor dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses, **reajuste de acordo com a cláusula quinta do referido contrato**, referente ao Índice econômico – IPCA **e alteração do CNPJ da contratada**, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento para quantificação em tempo real Quantstudio, do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$ 43.625,42 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2022_001_0310 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09 de novembro de 2026 à 08 de novembro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo n° 2022_001_0310, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 29/10/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi – Representantes Legais da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 2026_101_0910/2026 IG: 1463866000**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **TORRÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA**. OBJETO : **Aquisição de 1 (um) compressor** destinados aos sistemas de ar-condicionado tipo CHILLER da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto . FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR

GLOBA: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.7591200070.1 DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA: 29.10.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Alessandra Vieira Torrão - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº02/2026**

CONVENENTES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)**. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo **oferecer oportunidade de estágio obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas e atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual 29.704/2009, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 29.704/2009, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente convênio será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1786/2026** NUP 10041.005170/2026-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026), referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº10041.005170/2026-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1786/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JENIFER DA SILVA OLIVEIRA | 30018672 | MONITOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)... GRUPO - | 14 | 03/08/2026 a 24/08/2026 | R$ 1.201,34 |
| LUCIANA COSTA VALE | 19874818 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA) | 28 | 03/08/2026 a 28/08/2026 | R$ 3.363,64 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 4.564,98

*** *** ***

**PORTARIA Nº1787/2026** NUP 10041.005247/2026-37 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/2026, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005247/2026-37, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1787/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO | 00002917 | COORDENADOR | MESTRE | R$ 120,13 | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/2026... GRUPO - 1 | 25.5 | 07/10/2026 a 15/10/2026 | R$ 3.063,32 |
| ANDERSON DUARTE BARBOZA | 1518521X | MONITOR | DOUTOR | R$ 154,46 | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/2026... GRUPO - 1 | 15 | 07/10/2026 a 15/10/2026 | R$ 2.316,90 |
| JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR | 09788212 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 18 | 13/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.544,58 |
| NAERTON GOMES DE MENEZES | 11107915 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.287,15 |
| DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO | 00020516 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 772,29 |
| NARA CHAGAS FERNANDES | 00029211 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.287,15 |
| MARCHEZAN NACARATO ROCHA | 00014613 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.287,15 |
| GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO | 00028118 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 18 | 13/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.544,58 |
| MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO | 00050415 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 14/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 772,29 |
| CLODOALDO JANSEN BRAGA | 00049913 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | SEMINÁRIO TEMÁTICO/PALESTRAS | 4 | 07/10/2026 a 07/10/2026 | R$ 343,24 |
| ALEXANDRE BESERRA TORRES | 15133112 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 30 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 3.603,90 |
| ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA | 00050210 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 1.081,17 |
| ANDERSON DUARTE BARBOZA | 1518521X | PROFESSOR | DOUTOR | R$ 154,46 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 45 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 6.950,70 |
| ERIVELTO ROCHA GADELHA | 12520611 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.801,95 |

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 1081121X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ENCERRAMENTO E PALESTRA FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO | 3 | 15/10/2026 a 15/10/2026 | R$ 257,43 |
| FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO | 12519311 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 1.081,17 |
| ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO | 00060410 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.801,95 |
| RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO | 13523517 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.029,75 |
| JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO | 13240515 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.287,15 |
| ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR | 13260818 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 30 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 2.574,30 |
| FRANCINILSON MOTA DA SILVA | 10343518 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 15 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.801,95 |
| JANO EMANUEL MARINHO | 09898514 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 18 | 13/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.544,58 |
| GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO | 13250715 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 772,29 |
| CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA | 13240213 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 772,29 |
| PAULO HENRIQUE SILVA MENDES | 12520018 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 617,85 |
| VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 10811317 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 60 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 5.148,60 |
| FLAVIO DE SOUSA DIAS | 10562015 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 617,85 |
| ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS | 10384419 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 13/10/2026 a 13/10/2026 | R$ 617,85 |
| TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA | 30026918 | PROFESSOR | DOUTOR | R$ 154,46 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 60 | 08/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 9.267,60 |
| JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA | 10809819 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 9 | 14/10/2026 a 14/10/2026 | R$ 1.081,17 |
| JULIANA DE OLIVEIRA ALVES | 30034384 | PROFESSOR | MESTRE | R$ 120,13 | SEMINÁRIO TEMÁTICO/PALESTRAS | 4 | 07/10/2026 a 07/10/2026 | R$ 480,52 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 540.5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 58.410,67

*** *** ***

**PORTARIA Nº1788/2026** NUP 10041.005246/2026-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM/2026 – GRUPO 03, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005246/2026-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1788/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM/2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSE BELRANDI DE FREITAS | 10095611 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | DEFESA. PESSOAL | 8 | 11/09/2026 a 18/09/2026 | R$ 686,48 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 686,48

*** *** ***

**PORTARIA 1789/2026** NUP Nº10041.005268/2026-52 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **CAROLINE VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de orientadora da Célula de Finanças, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento e comissão de coordenadora, na Coordenadoria Administrativa Financeira, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de novembro de 2026 até 16 de novembro de 2026, em virtude das férias da Coordenadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**PORTARIA Nº1790/2026** NUP 10041.005273/2026-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 48, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.005273/2026-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1790/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANA LIDIA TEIXEIRA DE FREITAS | 3002379x | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR | 15 | 10/08/2026 a 24/08/2026 | R$ 1.029,75 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 1.029,75

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

**PORTARIA Nº1791/2026** NUP 10041.005274/2026-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX/2026, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005274/2026-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1791/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX/2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA | 1133251X | COORDENADOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/ RAIO - TURMA IX/2026... GRUPO - 1 | 60 | 01/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 5.148,60 |
| WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO | 10739519 | MONITOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/ RAIO - TURMA IX/2026... GRUPO - 1 | 60 | 01/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 5.148,60 |
| JOEL JUSTINO ALVES | 30357418 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO I | 40 | 12/10/2026 a 16/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA | 00057916 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II | 40 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA | 308.533-1-8 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO | 30853814 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I. | 16 | 01/10/2026 a 02/10/2026 | R$ 1.372,96 |
| RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE | 13447810 | INSTRUTOR | MÉDIO | R$ 34,32 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II | 40 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 1.372,80 |
| JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL | 13597812 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I. | 16 | 01/10/2026 a 02/10/2026 | R$ 1.372,96 |
| ROBSON NOBRE COSTA | 306.584-1-8 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | APH TÁTICO. | 20 | 12/10/2026 a 16/10/2026 | R$ 1.716,20 |
| JOSÉ WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO | 308.567-1-6 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR | 32 | 10/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 2.745,92 |
| FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA | 12569416 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO | 13522510 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II | 40 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO | 15168617 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I. | 16 | 01/10/2026 a 02/10/2026 | R$ 1.372,96 |
| JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO | 15168617 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TÁTICO MÓVEL | 20 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 1.716,20 |
| HENRIQUE JORGE ROCHA | 30377613 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO I | 40 | 12/10/2026 a 16/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| EDIVANO MELO DE MENEZES | 30259513 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II | 40 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 2.746,00 |
| FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA | 30508815 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| THIAGO DOS SANTOS BEZERRA | 30321510 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR | 32 | 10/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 2.745,92 |
| WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS | 30669312 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| ATILA PINTO BASTOS | 306.763-1-9 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | TÁTICO MÓVEL | 20 | 05/10/2026 a 09/10/2026 | R$ 1.373,00 |
| ATILA PINTO BASTOS | 306.763-1-9 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I. | 16 | 01/10/2026 a 02/10/2026 | R$ 1.098,40 |
| LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR | 58741914 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 2.746,00 |
| CLEBERSON ARAGAO FARIAS | 308.657-4-X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | APH TÁTICO. | 20 | 12/10/2026 a 16/10/2026 | R$ 1.716,20 |
| FABIANO BARBOSA SANTOS | 305767-1-3 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | TIRO POLICIAL DEFENSIVO II | 40 | 19/10/2026 a 22/10/2026 | R$ 3.432,40 |
| FERNANDO CAMARÃO DE MIRANDA | 30880927 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR | 32 | 10/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 2.196,80 |
| SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES | 3087546X | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR | 32 | 10/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 2.745,92 |
| JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA | 30868544 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR | 32 | 10/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 2.745,92 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 904
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 72.972,96

*** *** ***

**PORTARIA Nº1803/2026** NUP 10041.005212/2026-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO À ESPECTROMETRIA DE MASSAS EM TANDEM (LC-MS/MS) – TURMA I/2026, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005212/2026-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1803/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO À ESPECTROMETRIA DE MASSAS EM TANDEM (LC-MS/MS) – TURMA I/2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TARCISIO NASCIMENTO CORREA | 30032810 | COORDENADOR | DOUTOR | R$ 154,46 | CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO À ESPECTROMETRIA DE MASSAS EM TAN... GRUPO - 1 | 20 | 19/10/2026 a 23/10/2026 | R$ 3.089,20 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 3.089,20

*** *** ***

**PORTARIA Nº1804/2026** NUP 10041.005333/2026-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 10 - 2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005333/2026-40 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1804/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (CFOIP) - CLASSE D, NÍVEL I - TURMA 01 - 2026

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ MOURA | 19844811 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 21/09/2026 a 22/09/2026 | R$ 1.029,72 |
| WILDER BRITO SOBREIRA | 00648914 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 24/09/2026 a 25/09/2026 | R$ 1.029,72 |
| GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO | 300.809-1-2 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 21/09/2026 a 25/09/2026 | R$ 1.029,72 |
| ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 30085116 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 10 | 20/09/2026 a 20/09/2026 | R$ 686,50 |
| LEANDRO DE MATOS DA SILVA | 30123670 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 18 | 21/09/2026 a 25/09/2026 | R$ 1.544,58 |
| PAULO RENATO FELIX FERREIRA | 300.808-1-5 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 5 | 22/09/2026 a 22/09/2026 | R$ 343,25 |
| DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA | 300.806-1-0 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 5 | 19/09/2026 a 19/09/2026 | R$ 429,05 |
| PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE | 126907-1-1 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 10 | 21/09/2026 a 25/09/2026 | R$ 858,10 |
| MARY RODRIGUES MACIEL | 198872-1-9 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 5 | 20/09/2026 a 20/09/2026 | R$ 429,05 |
| ANNA CLÁUDIA NERY DA SILVA | 30012119 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 23/09/2026 a 24/09/2026 | R$ 1.029,72 |
| AMANDO ALBUQUERQUE SILVA | 19882314 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 23/09/2026 a 24/09/2026 | R$ 1.029,72 |
| CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA | 19703916 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R$ 68,65 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 5 | 24/09/2026 a 24/09/2026 | R$ 343,25 |
| MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM | 30083016 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R$ 85,81 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 12 | 23/09/2026 a 24/09/2026 | R$ 1.029,72 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 10.812,10

*** *** ***

**PORTARIA Nº1831/2026** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001788/2026-96; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002322/2026-16 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC 130B4 E MOTOR ARRIEL 2B1-TURMA 1:

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|
| 1 | 20260501150807 | ALAN MENEZES VERAS |

04 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**PORTARIA Nº1832/2026** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004589/2026-30; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005179/2026-14 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE COMPARAÇÃO FACIAL DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FORENSE – TURMA I/2026:

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|
| 1 | 20261002151624 | JUCELINO TALEIRES FILHO |

04 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

**PORTARIA Nº1833/2026** - NUP 10041.004589/2026-30 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 43/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004532/2026-31, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 10 (dez) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE COMPARAÇÃO FACIAL DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FORENSE – TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, com carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas-aula.

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|
| 1 | 20261001151007 | ALINNE CÂNDIDO DE OLIVEIRA BARROS |
| 2 | 20260930123719 | ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 3 | 20260930214215 | FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE |
| 4 | 20261002121641 | ITALO GONÇALVES PINHO |
| 5 | 20261002111844 | JONAS PINHEIRO DA SILVA |
| 6 | 20261002151624 | JUCELINO TALEIRES FILHO |
| 7 | 20260930210322 | RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA |
| 8 | 20261001142023 | RÉVILA BIANCA FERREIRA DE MELO |
| 9 | 20261001135914 | THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE |
| 10 | 20260929220545 | VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA |

04 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº119/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP Nº10041.005056/2026-75**

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 119/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.005056/2026-75, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Atendimento Pré Hospitar - APH II, referente ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III será regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 1/2026-DEPM/DG/AESP, NUP nº 10041.000090/2026-53. OBJETIVO: **Observar as instruções na disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH II,** quando ao foco na segurança, permite uma compreensão ampla das técnicas ensinadas, dos riscos enfrentados e da adequação da formação oferecida pela instituição, resultando com uma intervenção mais equilibrada quanto à aplicação das normas de biossegurança no atendimento, visando à prevenção de riscos biológicos, à proteção do socorrista e da vítima, e, reconhecendo os mecanismos de lesão e sua relação com os possíveis danos ao organismo, a fim de subsidiar a avaliação inicial. Bem como, avaliação com requisito de nota de aprendizado do discente CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES 02 (dois) instrutores para cada pelotão. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 82 (oitenta e dois) discentes, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 01/2026-DEPM/DG/AESP, além das eventuais inclusões por via judicial e/ou administrativa, podendo haver decréscimo decorrente de desistência ou desligamento do curso EQUIPAMENTOS: Não há previsto. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de Atendimento Pré Hospitalar - APH II deverão ser aplicadas a todos os cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III; O cadete deverá atingir parâmetros necessários para sua aprovação, com nota igual ou superior a 7,00 (sete) no final da atividade proposta da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Atendimento Pré Hospitalar – APH II será apontada pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina, de acordo com a Nota de Instrução nº 118/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso do discente que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá aos instrutores aplicar uma atividade separadamente com esse cadete; Durante as atividades práticas os cadetes deverão comparecer nas datas, horários e local especificado; O cadete que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; DATA: De acordo com o QTS; HORÁRIO: De acordo com o QTS; GRUPOS: 03, 04 e 05. UNIFORME: Instrutor: Conforme o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Ceará (RUPMCE) estabelece os uniformes, os artigos que os compõem, os símbolos, os distintivos, as insígnias e apresto, DOE nº 037, de 16/02/2022 DECRETO Nº 34.546, de 16 de fevereiro de 2022. Discente: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6ºUniforme), decreto nº. 34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: Não há previsto. Os recursos materiais, destinado ao componente curricular Atendimento Pré Hospitalar - APH II, o suporte logístico sob responsabilidade da AESP/CE, estes foram disponibilizados de acordo com a capacidade institucional e a disponibilidade dos meios existentes, observadas as demandas formalmente apresentadas pela coordenação do curso; MUNIÇÕES: Não há previsto. A CEPEPM coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes à disciplina Atendimento Pré Hospitlar - APH II Curso de Formação para Oficiais – CFO PM Turma III/2026, PAE 1/2026 - DEPM/DG/AESP; Os instrutores deverão orientar os cadetes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança do cadete; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. 04 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº56/2026 - DEP/DG/AESP**
**NUP Nº10041.005106/2026-14 - CURSO DE ANÁLISE DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E VENENOS POR HPLC-DAD: TEORIA E PRÁTICA APLICADA - TURMA I / 2026**

Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES** da Perícia Forense do Estado do Ceará **na aplicação teórica e prática da Cromatografia Líquida de Alta Eficiência acoplada ao Detector de Arranjo de Diodos (HPLC-DAD)**, aperfeiçoando o fluxo de rotina laboratorial para a identificação e quantificação de substâncias psicoativas e agentes tóxicos/venenos em matrizes brutas e biológicas, garantindo a rastreabilidade, a precisão analítica e a robustez científica dos laudos periciais forenses. Desenvolvimento do Curso: 16/11/2026 a 19/11/2026. Vagas: 12 (doze) vagas. Local de Funcionamento: PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | CURSO DE ANÁLISE DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E VENENOS POR HPLC-DAD: TEORIA E PRÁTICA APLICADA | H/A |
|---|---|---|
| 1. | Fundamentos de HPLC-DAD Aplicados à Toxicologia e Preparo de Amostras Não Biológicas. | 10 |
| 2. | Desenvolvimento de Métodos por HPLC-DAD para Drogas Sintéticas, Venenos e NPS. | 10 |
| 3. | Validação e Garantia da Qualidade de Métodos. | 10 |
| 4. | Prática Integrada. | 10 |
| **TOTAL** | | **40** |

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

| ITEM | CUSTEIO |
|---|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP\|CE. |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |
| Local | PEFOCE |

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. 04 de novembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA CC 0083/2026-SETUR -** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) n o ( a ) Superintendência de Aeroportos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EVANDRO DE SANTIAGO GONCALVES JUNIOR, em virtude de Férias, no período de 03 de Novembro de 2026 a 12 de Novembro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Joao Roberto Albuquerque Dantas
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**PORTARIA CC 0084/2026-SETUR -** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUSINEUDO MAGALHAES DA SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Administrativa, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ , em virtude de Férias, no período de 16 de Novembro de 2026 a 30 de Novembro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Joao Roberto Albuquerque Dantas
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**PORTARIA CC 0085/2026-SETUR -** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES, em virtude de Férias, no período de 09 de Novembro de 2026 a 18 de Novembro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Joao Roberto Albuquerque Dantas
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**ATO DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº138/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso das suas atribuições legais, e considerando que a Administração no exercício da auto tutela de seus próprios atos, pode revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, consoante a Súmula 473 do STF, bem como a manifestação jurídica prévia, indicada nos autos NUP 36001.001721/2026-11, DECIDO **REVOGAR a Portaria de Viagem nº138/2026**, cessando com isso os seus efeitos no mundo fático e jurídico. Publique-se. Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 006/2026**

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, com sede na Avenida Pessoa Anta, nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário -Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Wyllerson Matias Alves de Lima. CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP 29161-419, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rodrigo do Amaral Rissio (Sócio Procurador). OBJETO: **Aquisição de 16 (dezesseis) notebooks de alto desempenho** para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário– CGD. Especificação Técnica / Marca e Modelo: HP EliteBook 6 14 G11 (Linha Corporativa). Processador de última geração com no mínimo 12 (doze) núcleos físicos, 14 (quatorze) threads e memória cache L3 de no mínimo 12MB (Referência: Intel Core Ultra 7 265U ou superior) Memória RAM: 32 GB DDR5-5200 MHz; Armazenamento: SSD 512 GB PCIe® NVMe™ M.2; Tela: 14" diagonal, WUXGA(1920 x 1200), antirreflexo, 300 nits; Gráficos: Intel® Graphics integrada; Segurança: Chip TPM 2.0 físico, Câmera IR de 5MP com obturador de privacidade e HPTamper Lock; Conectividade: Wi-Fi 6E e Bluetooth® 5.3; Teclado: ABNT2, retroiluminado e resistente a derramamentos; Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits (Português-Brasil); Acessórios: Acompanha 01 (uma) Mochila HP Renew Business 17.3" e 01 (um) Mouse HP105; Garantia: 05 (cinco) anos (60 meses) com suporte técnico on-site (no local) do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, decorrente de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 01/2026 SGA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90025/2025 do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA). FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).O pagamento será efetuado em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após a liquidação da despesa e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 53100002– CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA- CGD; Programa de Trabalho: 06.126.421.10338– Aquisição e Instalação de Material; Fonte de Recursos: Recursos de Operações de Créditos– Fonte: 1.754.3.210042; Operações de Crédito Internas Investimento PPA 2024-2027 / BB; Natureza Despesa: 449052– Equipamentos e Material Permanente; Região: 03– Grande Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026. SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGD – CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR
Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna/CGD

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA -** EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.140426-01 - ORIGEM: Pregão Nº 08.140426-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA - CNPJ: 46.010.632/0001-37. CONTRATO Nº 202611030001 - R$ 171.285,55 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0006.2.049; 0901.10.302.0006.2.056; 0901.10.122.0010.2.047; ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – FONTE:1600000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA – CPF: ***970.983**. CONTRATO Nº 202611030003 - R$ 38.309,45 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1005.08.244.0025.2.065 - 1005.08.122.0010.2.061 - 1005.08.244.0025.2.067. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - FONTES: 1660000000 - 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF: ***036.783**. CONTRATO Nº 202611030005 - R$ 4.631,94 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1310.13.122.0010.2.082 - ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - FONTES: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE FONTELE BATISTA FILHO, CPF: ***009.273**. CONTRATO Nº 202611030006 - R$ 6.911,94 (seis mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1414.20.122.0010.2.093 - ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - FONTES: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: WANGERON SILVA ARAUJO CPF: ***155.852**. CONTRATO Nº 202611030007 - R$ 6.745,06 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1515.15.122.0010.2.096 - ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - FONTES: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: VANILSON PESSOA DE SOUSA, CPF: ***114.893**. CONTRATO Nº 202611030008 - R$ 46.197,66 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: 0601.04.121.0010.2.006 - ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES - CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, CPF: ***224.863**. VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026 A 03 DE NOVEMBRO DE 2027. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF: ***036.783**. ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. URUOCA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO** - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A RETIFICAÇÃO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO ITEM 29.2.2 DO EDITAL E DO SUBITEM 6.4.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), A FIM DE ADMITIR A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) TAMBÉM NA MODALIDADE REMOTA. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO E COM FULCRO NO ART. 55, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, FICA REABERTO O PRAZO PARA ACOLHIMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS. O ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER EFETUADO A PARTIR DAS 08H59MIN DO DIA 09/11/2026, ATÉ AS 08H59MIN DO DIA 23/11/2026. A ABERTURA DAS PROPOSTAS OCORRERÁ NO DIA 23/11/2026, ÀS 09H00MIN, E O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ ÀS 09H15MIN DO DIA 23/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), POR MEIO DO SISTEMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNC.ORG.BR. O EDITAL RETIFICADO E A ÍNTEGRA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS SITES WWW.GOV.BR/PNCP, WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDOS NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA AV. 22 DE JANEIRO, Nº 5183, CENTRO, ICAPUÍ/CE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN, OU PELO E-MAIL LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. - ICAPUÍ/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026. - **JANICE DA SILVA PEREIRA -** SECRETÁRIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.017/2022-SRP** – O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 07.684.756/0001-46, torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Processo Administrativo Nº 08.017/2022-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.017/2022-SRP, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e na Lei Federal Nº 10.520/2002. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio e eletrodomésticos para equipar as escolas pertencentes à rede pública de ensino do município de Aracati. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Contrato Nº 20231207002, assinado em 07 de dezembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 29.506,50** (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **CONTRATADA**: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-21, Contrato Nº 20231207003, assinado em 07 de dezembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 13.000,00** (Treze mil reais); **CONTRATADA**: **T PINHEIRO PAIVA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, Contrato Nº 20230508001, assinado em 08 de maio de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 5.646,00** (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais); **CONTRATADA: COMERCIAL SOARES NS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, Contrato Nº 20231207004, assinado em 07 de dezembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL** de **R$ 69.430,00** (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais); **CONTRATADA**: **INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, Contrato Nº 20230508002, assinado em 08 de maio de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 466.561,25** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos); **CONTRATADA**: **VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, Contrato Nº 20240131003, assinado em 31 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024 e **VALOR GLOBAL DE R$ 321.381,50** (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). **Aracati-CE, 04 de Novembro de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.07.02-PMI/SMS**, cujo o objeto é Aquisição de Equipamento Hospitalar, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste processo, **Adjudico** o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**, com sede na Rua Domingos Calazans, nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Representante Legal, José Inácio de Oliveira Filho. Vencedor do Item: 01. Valor Global: R$ R$ 3.277,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais). **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Ropelatto, Nº 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89.265-520, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, Representante Legal, Andréia Aparecida Pazze. Vencedor do Item: 02. Valor Global: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, Nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.240-097, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, Representante Legal, Daniele Dálite da Silva. Vencedor do Item: 04. Valor Global: R$ 280.400,00 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais). **Item Fracassado**: 03 (conforme ata da sessão pública). A(s) empresa(s) vencedor(as) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatário: João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Em 05 de novembro de 2026, Iguatu-Ce. *Publique-se.*

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.016/2022-PE –** O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, torna público o extrato do contrato e do Primeiro Termo Aditivo oriundos do Processo Administrativo nº 08.016/2022-PE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.016/2022-PE, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002. **OBJETO:** Contratação de instituição de nível superior ou sem fins lucrativos para a realização de um conjunto de ações de formação de professores e apoio à formação de alunos para integrar e apoiar de forma prioritária a recuperação das aprendizagens dos estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal de Aracati a partir das avaliações de impacto educacional da pandemia, para execução do Programa Pacto de Aprendizagem, através do Convênio nº 001/2022 do Estado do Ceará pela Secretaria de Educação. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: **INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IPDH**, inscrito no CNPJ nº 07.248.187/0001-96, Contrato Nº 20221014001, assinado em 14 de Outubro de 2022, com vigência de 14 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023 e **VALOR GLOBAL** de **R$ 123.000,00** (Cento e Vinte e Três Mil Reais); **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assinado em 11 de Outubro de 2023, com vigência de 15 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024 e Valor de R$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais). **Aracati-CE, 04 de Novembro de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Gabinete da Prefeita - Extrato da Portaria Nº 2910001/2026/GAB/PMG.** A Prefeita Municipal de Guaiúba/CE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 109, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 016/2022, com fundamento no Art. 198 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei Federal nº 11.350/2006 e no art. 12 da Emenda Constitucional nº 140/2026, Resolve: Homologar o Resultado do Procedimento Administrativo de análise e reconhecimento dos requisitos constitucionais e legais para a regularização dos vínculos funcionais dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Guaiúba/CE, selecionados mediante Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023/SMS, e autorizar a adoção das providências administrativas necessárias à regularização, observadas as conclusões dos respectivos processos administrativos individuais e a legislação municipal aplicável. Profissionais Alcançados: Ane Kelly de Sousa Ribeiro; Antonia Tayna Vidal Brito; Antonio Tiago da Cunha Souza; Beatriz Alves dos Anjos; Edvania da Mota da Silva; Emanuelle Costa da Silva Rios; Francisca Claudia de Araujo Medeiros; Ismenia de Souza Lima Feitosa; Jane Kelly Martins Freitas Moreira; Jose Rodrigo Demetrio de Souza; Keila Araujo da Silva; Kesia Moreira Felix; Lidiane Maria de Souza Pereira; Macílio Guilherme Pereira; Mara Oliveira de Lima Rodrigues; Maria Cleonice Batista da Silva Sousa; Maria Elizabete Andrade Lima; Maria Niliane da Silva; Patricia Ferreira de Lima da Silva; Rozana Marcelino da Silva; Ruan Pablo do Nascimento Sousa; Themistocles da Silva Monteiro; Vinicios Marinho Silva Caldas; Yasmim Kauanny Costa dos Santos; Zulene Maria Gomes da Silva. Efeitos: Os efeitos funcionais e financeiros observarão as datas estabelecidas nos respectivos atos administrativos individuais e na legislação aplicável. Vigência: A partir da data de sua publicação oficial. Data: 29 de outubro de 2026. Signatários: Izabella Maria Fernandes da Silva, Prefeita Municipal; Kaio Virginio Gurgel Nogueira, Secretário Municipal de Saúde. O inteiro teor da Portaria foi afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal em 29 de outubro de 2026 e encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura, situada na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE. **Guaiúba/CE, 29 de outubro de 2026. Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita Municipal.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Chamamento Público Nº 2209.01/2026-02 cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, assegurada a preferência às entidades filantrópicas, conforme Art. 199 § 1º da CF/88 para prestação dos serviços de escleroterapia de varizes para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com os valores constantes na tabela sus vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Termo de Contrato No 0411.01/2026-02: Instituto de Saúde Pública Integrada - INSPI, com Sede na Cidade de Salvador/BA, à Avenida Tancredo Neves, No. 2539, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF nº 37.348.142/0001-54, representada pelo o Sr. Flávio de Oliveira Campos, inscrito no CPF/MF n.º 034.XXX.XXX-10. Fundamentação Legal: Constituição Federal, em especial os seus Artigos 196 e seguintes; as Leis 14.133/21, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública Edital n o. 2209.01/2026-02 da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 6º. XLIII da Lei n. 14.133/21 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência. Do Valor Contratual: O presente contrato importa no valor global de R$ 2.028.950,40 (dois milhões vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da contratação de serviços objeto deste contrato correrão conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0401.10.302.0026.2.056 (gerenciamento e manutenção da média e alta complexidade) e Elemento de Despesas 3390.39.00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período limitado decenal, nos moldes do Art. 107 da Lei 14.133/21. **Cedro - CE, 05 de novembro de 2026. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA -** EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.140426-01 - ORIGEM: Pregão Nº 08.140426-01- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA–CE. CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA – CNPJ: 46.010.632/0001-37. CONTRATO Nº 202611030002 - R$ 20.541,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0010.2.013; ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – FONTE: 1500100100. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO - CPF: ***356.093**. CONTRATO Nº 202611030004 - R$ 355.376,89 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808.12.365.0020.2.039 - 0808.12.361.0019.2.035. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 – FONTE: 1540000000. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANILO COSTA GOMES – CPF: ***.968.363-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO-CPF: ***356.093**. VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026 A 03 DE NOVEMBRO DE 2027. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO-CPF: ***356.093**. ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Uruoca, 03 de novembro de 2026.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.11.04.01 -** O SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N° 2026.11.04.01, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2025.10.13.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974772/2024/MCIDADES/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS 16.512.0351.1.004.0000 - MELHORIA HABITACIONAL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.700.0000.00 Nº LICITANTE / VENCEDOR VALOR VALOR EXTENSO 1 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA R$ 2.852.029,20 DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS TOTALIZANDO EM VALOR DE R$ 2.852.029,20 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSINA PELA CONTRATADA: VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE – REPRESENTANTE LEGAL - ARNEIROZ/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Prefeitura de Uruburetama torna público que no próximo dia 19 de novembro de 2026, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 026/2026.02, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão, e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 05 de novembro de 2026. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

**DINEL PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ: 07.571.920/0001-09 NIRE: 23.2.0028388-9 – **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 11 de agosto de 2026, às 09h, na sede social da Sociedade, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 5º Andar, Sala 3, Lado A, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-415. **PRESENÇAS:** A totalidade dos sócios: **MAC-DO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300189540, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.983/0001-15, com sede social na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, 4º Andar, Sala 404, Vila Olimpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Ravi Alencar de Macêdo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da identidade nº 98010196154 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 013.808.903-57, e por sua Diretora **Manuela Macêdo Rosa Ferreira**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da identidade nº 2004002149625 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 265.973.558-14, ambos com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º Andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; **ESPÓLIO DE JOSÉ DIAS DE MACÊDO**, falecido em 06 de dezembro de 2018, que era qualificado como brasileiro, viúvo, empresário, portador da identidade nº 2016265477-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 006.720.687-53, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, neste ato representado por seu inventariante, **Amarílio Proença de Macêdo**, adiante qualificado, nomeado por decisão judicial proferida às fls. 94 do processo de inventário que tramita perante a 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza sob o nº 0087096-04.2006.8.06.0001, proferida em 10 de janeiro de 2019; **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da identidade nº 177.812-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.902.843-15, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; ÂNGELA MARIA PROENÇA DE MACÊDO, brasileira, divorciada, técnica em administração, portadora da identidade nº 2016235031-1 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 113.036.113-68, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, neste ato representada por seus curadores **Renata Macêdo Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da identidade nº 8909002029132 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.934.623-72, residente e domiciliada na Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 351, Casa 6, De Lourdes, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-050, e **Luiz Henrique Macêdo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 659256 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 203.413.693-49, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1122, Apto. 1402, Torre 2, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-050; **GEORGINA MACÊDO ROSA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, **médica, portadora da identidade nº 371.257 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 041.388.212-87, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; MARGARIDA CLÁUDIA PROENÇA DE MACÊDO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da identidade nº 90005017357 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.032.553-53, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; **JOSÉ DIAS DE MACÊDO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº 95009006725 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 022.905.453-68, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; **MANOEL DIAS DE MACÊDO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº 95009003254 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 121.182.903-06, residente e domiciliado na Rua Tiburcio Cavalcante, nº 600, Apto. 1700, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-100; **MARIANA DE MACÊDO CUNHA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, psicóloga, portadora da identidade nº 02009562-72 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 132.733.375-91, residente e domiciliada na Rua Tenente Pires Ferreira, nº 143, Apto. 1402, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-160; **TRANSNORTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320028332-3, inscrita no CNPJ sob o nº 07.568.462/0001-59, com sede social na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 5º Andar, Sala 3, Lado B, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-415, neste ato representada pelos seus administradores **Amarílio Proença de Macêdo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da identidade nº 177.812 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.902.843-15 e **Luiz Eduardo Barbosa de Moraes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 2003002185380 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 230.278.003-53, ambos com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900; e **ESPÓLIO DE ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO**, falecido em 20 de novembro de 2025, que era qualificado como brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº 93002341298 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.171.453-00, com endereço profissional na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, neste ato representado por sua inventariante **Natasha Rocha Lima de Macêdo Martins**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, economista, portadora da identidade nº 92002249210 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 356.629.303-25, residente e domiciliada na Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 351, Casa 11, Bairro de Lourdes, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-050, nomeada por Escritura Pública Declaratória de Nomeação de Inventariante, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE – Cartório Aguiar, no dia 19 de dezembro de 2025, às fls. 093 – 095 do Livro 0523-A. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 489.667,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em virtude de o atual capital social ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, conforme estabelece o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **MESA:** Foi eleito como Presidente da Mesa o Sr. **Amarílio Proença de Macêdo**, o qual escolheu a Sra. **Georgina Macêdo Rosa** para ocupar o cargo de Secretária da Mesa. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, por unanimidade, os Sócios deliberaram por aprovar a redução de capital da Sociedade em R$ 612.084,00 (seiscentos e doze mil e oitenta e quatro reais), mediante a diminuição do valor nominal das quotas, sem o cancelamento das quotas, em virtude de o atual capital social ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, conforme estabelece o art. 1.082, inciso II, do Código Civil, ficando o capital social dividido da seguinte forma: **Transnorte Participações Ltda.**, 8.549.257 quotas, no valor de R$ 1.880.836,54, correspondentes a 69,8373%; **MAC-DO Administração e Participações S.A.**, 3.594.041 quotas, no valor de R$ 790.689,02, correspondentes a 29,3591%; **Ângela Maria Proença de Macêdo**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Manoel Dias de Macêdo Neto**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **José Dias de Macêdo Filho**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Margarida Cláudia Proença de Macêdo**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Georgina Macêdo Rosa**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Mariana de Macêdo Cunha**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Amarílio Proença de Macêdo**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; **Espólio de Roberto Proença de Macêdo**, 11.483 quotas, no valor de R$ 2.526,26, correspondentes a 0,0938%; e **Espólio de José Dias de Macêdo**, 6.518 quotas, no valor de R$ 1.433,96, correspondentes a 0,0532%. **Total: 12.241.680 quotas, no valor de R$ 2.693.169,60, correspondentes a 100,00%.** Em razão da redução, o capital social da Sociedade, já totalmente integralizado, que era de R$ 3.305.253,60 (três milhões trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), passa a ser de R$ 2.693.169,60 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo a uma diminuição de R$ 612.084,00 (seiscentos e doze mil e oitenta e quatro reais). A redução ora aprovada opera-se exclusivamente mediante a diminuição do valor nominal das quotas, sem cancelamento de quotas, permanecendo inalteradas a quantidade de quotas de titularidade de cada sócio e as respectivas proporções de participação no capital social, alterando-se tão somente o valor nominal unitário das quotas, que passa de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) para R$ 0,22 (vinte e dois centavos) por quota. O montante da redução, correspondente a R$ 612.084,00 (seiscentos e doze mil e oitenta e quatro reais), será restituído aos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as formas distintas de restituição adiante estabelecidas para cada sócio, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, restituição essa que somente se operará após cumpridos os requisitos legais, na seguinte conformidade: a) Aos sócios **Ângela Maria Proença de Macêdo**, **Manoel Dias de Macêdo Neto**, **José Dias de Macêdo Filho**, **Margarida Cláudia Proença de Macêdo**, **Georgina Macêdo Rosa**, **Mariana de Macêdo Cunha**, **Amarílio Proença de Macêdo**, **Espólio de Roberto Proença de Macêdo** e **Espólio de José Dias de Macêdo**, a restituição, no valor total de R$ 4.919,10 (quatro mil novecentos e dezenove reais e dez centavos), dar-se-á integralmente em moeda corrente nacional, de forma proporcional a participação societária de cada sócio; b) **À sócia TRANSNORTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a restituição, no valor de R$ 427.462,85 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) dar-se-á de forma mista: (i) a parcela de R$ 312.547,38 (trezentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), mediante compensação, com o consequente abatimento do crédito de que a Sociedade é titular perante a referida sócia, operando-se o encontro de contas até o limite dos valores concorrentes, com a extinção da obrigação da sócia para com a Sociedade, nos termos dos arts. 368 e seguintes do Código Civil; e (ii) a parcela remanescente de R$ 114.915,47 (cento e catorze mil novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e c) **À sócia MAC-DO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a restituição, no valor de R$ 179.702,05 (cento e setenta e nove mil setecentos e dois reais e cinco centavos), dar-se-á integralmente mediante compensação, com o consequente abatimento de parte do crédito de que a Sociedade é titular perante a referida sócia, operando-se o encontro de contas até o limite dos valores concorrentes, com a extinção parcial da obrigação da sócia para com a Sociedade, nos termos dos arts. 368 e seguintes do Código Civil. Os créditos da Sociedade objeto da compensação acima encontram-se regularmente registrados em sua escrituração contábil, sendo líquidos, certos e exigíveis, reconhecendo os sócios, para todos os fins, o encontro de contas ora ajustado, que produzirá efeitos na data em que se tornar eficaz a redução de capital. **ENCERRAMENTO:** Após a votação de todas as matérias componentes da ordem do dia, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra e, ante o silêncio de todos, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata. **ASSINATURAS: Amarílio Proença de Macêdo** (Presidente da Mesa / Sócio); **Georgina Macêdo Rosa** (Secretária da Mesa / Sócia); **MAC-DO Administração e Participações S.A.** (Sócia / R.p. Ravi Alencar de Macêdo e Manuela Macêdo Rosa Ferreira); **Transnorte Participações Ltda.** (Sócia / R.p. Amarílio Proença de Macêdo e Luiz Eduardo Barbosa de Moraes); Ângela Maria Proença de Macêdo (Sócia / R.p. Renata Macêdo Vasconcelos e Luiz Henrique Macêdo); **José Dias de Macêdo Filho** (Sócio); **Margarida Cláudia Proença de Macêdo** (Sócia); **Mariana de Macêdo Cunha** (Sócia); **Manoel Dias de Macêdo Neto** (Sócio); **Espólio de José Dias de Macêdo** (Sócio / R.p. Amarílio Proença de Macêdo); e **Espólio de Roberto Proença de Macêdo** (Sócio / R.p. Natasha Rocha Lima de Macêdo

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Martins). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via digital, a ser arquivada no registro público competente. Fortaleza, Ceará, 11 de agosto de 2026.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **CONTRATO** Nº **202611030001**. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE-007/2026-SEINFRA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ:** 48.684.766/0001-69. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1901 15 451 0016 1.022 – Pavimentação, Calçamento de Ruas Logradouros e Estradas Vicinais; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **sub elemento de despesa:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União / 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado, conforme MAPP nº 3727, consignados no Orçamento Municipal de 2026. **VALOR GLOBAL R$ 266.299,83 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARTEGIANE VIANA DE MELO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vinicius Wagner Cavalcante Costa – REPRESENTANTE LEGAL. Tabuleiro do Norte, Ceará, em 19 de outubro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. **Contratante**: Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desporto, juventude e part. Popular, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura Familiar e Desen. Rural tornam público Extrato do 1° termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE: **Nº 001/2025-06SEPLAF; Nº 001/2025-07SDJPP; Nº 001/2025-08GAB; Nº 001/2025-09SEAD; Nº 001/2025-10SAFDR – Contratada**: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto**: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O presente termo de aditivo n°06SEPLAF tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027; aditivo de n°07SDJPP tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027; aditivo de n°08GAB tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2027; aditivo de n°09SEAD tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027; aditivo de n°10SAFDR tem por objeto acrescer 4,58% sobre o valor inicial do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Davi Costa Pordeus, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Eduardo kelton Fernandes Dantas de Resende. **Data da assinatura do aditivo**: 31 de julho; 18 de agosto; 09 de setembro; 04 de setembro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. **Contratante**: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura Familiar e Desen. Rural tornam público Extrato do 2° termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE: **Nº 001/2025-05SAS; Nº 001/2025-10SAFDR – Contratada:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto**: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O presente termo de aditivo n°05SAS tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 15 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027; aditivo de n°10SAFDR tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 03 de outubro de 2026 a 03 de outubro de 2027. **Assina pela contratante:** Secretário, Izaura gomes do nascimento de oliveira, Eduardo kelton Fernandes Dantas de Resende. **Data da assinatura do aditivo:** 14 de agosto; 02 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.07.001/2026.01 – SRP** - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. LICITAMAISBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE. CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ 19/11/2026, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O Nº 31.07.001/2026.01 - SRP , COM FINS A OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu-Termo de Re-Ratificação; Publicações do Extrato do Contrato Nº 2026.10.23.001-SEDUC; A Secretaria Municipal de Educação do Município de Parambu, Estado do Ceará, torna público o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO as PUBLICAÇOES do Extrato do Contrato nº 2026.10.23.001-SEDUC, publicado nos veículos de comunicação abaixo relacionados, com a finalidade de corrigir o número da Concorrência Eletrônica e a descrição do objeto contratual, conforme especificado a seguir; ONDE SE LÊ; "(...) decorrente do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.03.001-SEDUC; (...); OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da área de lazer da Escola da localidade de Umbuzeiro, zona rural do Município de Parambu-CE."; LEIA-SE; "(...) decorrente do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.23.001-SEDUC; (...); OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estacionamento para escola e areninha, na Vila do Umbuzeiro, zona rural do Município de Parambu-CE."; Ficam RATIFICADAS todas as demais informações constantes nas PUBLICAÇOES Extrato do Contrato nº 2026.10.23.001-SEDUC, permanecendo inalteradas e em pleno vigor aquelas que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Rerratificação; O presente Termo deverá ser publicado nos mesmos veículos de comunicação em que foi divulgado o extrato original, quais sejam; Jornal o Estado; Diário Oficial do Estado do Ceará; Diário Oficial do Município; Wanderley Pereira Diniz; Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.11.05.1**. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe com, no mínimo 04 (quatro) integrantes, destinada à realização de busca ativa de agentes culturais no Município de Várzea Alegre – CE, abrangendo os territórios da zona urbana e rural, visando o mapeamento, identificação, orientação e mobilização de agentes e fazedores de cultura para acesso às ações, programas e oportunidades decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, através do Link: https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data da Sessão: 12/11/2026. Link: https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br. Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. **Várzea Alegre, 05 de Novembro de 2026. MARIA FERNANDA BEZERRA - Agente de Contratação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 00.025/2026.** O Município de Novo Oriente/CE torna público o adiamento do PE nº 00.025/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, diagnóstico, preparação, higienização, triagem, classificação, organização, digitalização, indexação, controle de qualidade, catalogação e disponibilização eletrônica de documentos e do acervo documental físico da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, incluindo documentos administrativos, financeiros, contábeis, orçamentários, patrimoniais, de pessoal, de compras, licitações, contratos, convênios, obras e demais documentos institucionais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos, procedimentos de segurança da informação, entrega de arquivos digitais pesquisáveis e metadados, organização e devolução do acervo original, observadas as normas arquivísticas, a legislação de proteção de dados e os requisitos definidos no termo de referência, incluindo disponibilização, configuração, operação, suporte e hospedagem em nuvem de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com controle de acesso, consulta, pesquisa, backup e exportação dos arquivos durante a vigência contratual, atendendo as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Em razão de alteração no Edital. A nova data de abertura será em 24 de novembro de 2026, às 09:00 horas. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 06 de novembro de 2026. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022-SRP –** O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 07.684.756/0001-46, torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Processo Administrativo Nº 08.001/2022-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.001/2022-SRP, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e na Lei Federal Nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO DE ALENCAR,** inscrita no CNPJ Nº 38.246.722/0001-01, Contrato Nº 20230117002, assinado em 17 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 1.720.153,50** (Um Milhão, Setecentos e Vinte Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **CONTRATADA: PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 39.988.888/0001-58, Contrato Nº 20230117001, assinado em 17 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 964.586,50** (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **CONTRATADA: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 36.203.327/0001-08, Contrato Nº 20230117003, assinado em 17 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 710.808,00** (Setecentos e Dez Mil, Oitocentos e Oito Reais). **Aracati-CE, 04 de Novembro de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 202510080001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE016/2025-SEL –** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040.20250630/0005-44. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Crateús/CE. **CONTRATADA: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 32.641.253/0001-30. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para prestação dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Deromi Melo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Crateús/CE, Conforme Convênio Nº 038/2025, MAPP 3284. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços por Mais 180 (Cento e Oitenta) dias, compreendendo o período de 05/10/2026 a 03/04/2027, e do Prazo de Vigência Contratual por mais 210 (Duzentos e Dez) dias, compreendendo o período de 02/11/2026 a 31/05/2027. **VALOR:** Permanece inalterado o **VALOR GLOBAL DE R$ 2.469.146,66** (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), sem acréscimo financeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 107 E 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0616.1.044.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **FONTES DE RECURSOS:** 1.701.0000.00 E 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Flávio Bezerra da Silva, **PELA CONTRATANTE,** e Alan Mororó Paiva, **PELA CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 018/2026- IMMAB - Tipo: Menor Preço.** O Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Dispensa Eletrônico nº 018/2026- IMMAB, cujo objeto é a o Processo Administrativo acima mencionado, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental A serem executados junto as Secretarias Municipais da Administração Publica de Limoeiro do Norte, abrangendo a instrução, elaboração analise e acompanhamento de Processos de Licenciamento Ambiental Municipal, apoio técnico as demandas ambientais das Secretarias, elaboração de estudos, planos e relatórios ambientais, execução de monitoramentos ambientais, realização de inventários florestais, gerenciamento de resíduos sólidos e capacitação técnica dos Servidores Municipais, visando ao atendimento da Legislação Ambiental Vigente, ao fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal e à promoção do desenvolvimento, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 06 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 12 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 12 de novembro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Luciano de Castro Chaves - Superintendente da IMMAB.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2026.11.04.002.** A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 06 de novembro de 2026 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 19 de novembro de 2026, às 10:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 19 de novembro de 2026 às 11:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo menor preço, tombada sob o N.º 2026.11.04.002, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de uniforme escolar destinado a atender os alunos da Rede de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA, junto à Secretaria da Educação do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 04 de novembro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação**. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 E suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2810.01/2026-02 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais e equipamentos diversos para atender as necessidades do centro de fisioterapia, equipe multiprofissional, PSE (Programa Saúde na Escola) e Academia de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 23 de novembro de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br e www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 05 de Novembro de 2026.Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - 3º (Terceiro) Termo Aditivo - Concorrência N° 2025.03.17.1.** Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência N° 2025.03.17.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa Araguaia Empreendimentos LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré-CE. Nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 105 da Lei Federal n.º 814.133/2021. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 30 de novembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Raniel de Barros Sá, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma. **Assaré/CE, 15 de julho de 2026.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão N° PE2026102301, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação continuada de serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com suporte técnico, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como serviços associados de gerenciamento, com aferição por níveis de serviço, para atendimento às necessidades dos órgãos e entidades participantes do Município de Caucaia - CE. Data da Sessão Pública: 25 de Novembro de 2026 às 09:30h através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. **Caucaia/CE, 05 de Novembro de 2026. Jamille Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Republicação de Edital.** A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 1510.01/2026 - SME, cujo objeto é a aquisição de fardamento e kit escolar para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - CE, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 06 de Novembro de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 08h30min do dia 19 de Novembro de 2026, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de acolhimento parcial de impugnação ao edital. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro - Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br. **Fortim/CE, 05 de novembro de 2026.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica Nº CE020-2026-SOSP.** O Município de Limoeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020-2026-SOSP, referente a Concorrência Eletrônica nº CE020-2026-SOSP, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro Luis Alves, no Município de Limoeiro do Norte-CE, vem: Homologar o resultado da Concorrência Eletrônica nº CE020-2026-SOSP. A Licitação teve como empresa vencedora: Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas LTDA. CNPJ: 09.181.832/0001-26. Valor total: R$ 542.975,13 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos). A presente Homologação autoriza o prosseguimento da contratação futura, com estrita observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e em seus anexos, especialmente quanto aos limites financeiros e controle orçamentário. **Limoeiro do Norte - CE, 04 de novembro de 2026. José Wilson Loures de Assis. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP).**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica).** A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, torna público para ciência dos interessados o Aviso de Contratação Direta N° DL2026081701 - cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à adequação e melhoria das instalações físicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. A presente contratação será realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Sessão do Aviso de Contratação Direta: 12/11/2026 as 09h:30min. Data limite para apresentação de propostas 11/11/2026 até as 23h:59min. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O texto integral do Aviso de Contratação Direta poderá ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Forma de envio das propostas: através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br. **Alana Silva Ramos - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município. Caucaia/CE, 05 de novembro de 2026.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2026-PE –** A Prefeitura Municipal de Granja, por intermédio do(a) Agente de Contratação Jose Aderson dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA SINE DIE** a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico N° 35/2026-Pe, anteriormente designada para o dia **16 de Novembro de 2026, às 09:15h**, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação de serviços na organização e execução da feira "EXPOGRANJA 2026", conforme detalhamento dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental do Município de Granja/CE. O adiamento decorre da necessidade de "AJUSTES NO PROJETO BASICO/TERMO DE REREFENCIA DO PROCESSO". A Nova Data para realização da sessão será oportunamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para publicação do instrumento convocatório, garantindo-se a devida publicidade aos interessados. **Granja-CE, 06 de Novembro de 2026. Jose Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2023 –** O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, torna público o Extrato do Contrato oriundo da Contratação Direta Nº 010/2023, por Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços, através do Convênio Nº 013/2023, através da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de material didático para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC – Integral), através do Convênio nº 013/2023, através da Secretaria de Educação do Aracati/CE. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: IPDH GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64, Contrato nº 20231221003, assinado em 21 de Dezembro de 2023, com vigência até 31 de Dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL** de **R$ 133.196,00** (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Seis Reais). **Aracati-CE, 04 de Novembro de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2023-SRP –** O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 07.684.756/0001-46, torna público o Extrato dos Contratos oriundos do Processo Administrativo Nº 08.002/2023-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.002/2023-SRP, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e na Lei Federal Nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo para escolas de ensino fundamental. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ Nº 21.588.014/0001-48, Contrato Nº 20231227002, assinado em 27 de dezembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e **VALOR GLOBAL DE R$ 81.605,70** (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Setenta Centavos); **CONTRATADA**: **CENTRAL ATACADISTA CENTRAL ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 48.048.893/0001-71, Contrato Nº 20240311002, assinado em 11 de março de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024 e **VALOR GLOBAL DE R$ 151.822,15** (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos). **Aracati-CE, 04 de Novembro de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 0110.01/26 SRPPM.** O Município de Milhã - Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Eletrônico de nº 0110.01/26 SRPPM, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica, nos tipos CBUQ e TSD, a serem executados por demanda nas vias públicas do Município de Milhã/CE, conforme especificações e quantitativos definidos no Projeto Básico e demais anexos de regência, no interesse da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, foi revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente Processo Licitatório. **Milhã-Ceará - 05 de novembro de 2026 - José Dogival Clementino Filho - Secretário.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 1709.01/26 PEPM.** O Município de Milhã - Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Eletrônico de nº 1709.01/26 PEPM, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã, foi revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente Processo Licitatório. **Milhã-Ceará - 05 de novembro de 2026 - Francisco Regis Magno Ferreira Pinheiro - Secretário.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.11.03-001-SEINFRA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, **CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA**: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 40.560.312/0001-74 sediada na Rua João Bastos, 1803, Alto Guaramiranga, Canindé-CE, CEP: 62.700-000. **OBJETO**: SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, PODA E CORTE DE ÁRVORES COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VALOR GLOBAL**: R$ 790.785,32 (setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** nº 07.01.15.122.0002.2.021/3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021 e Concorrência Eletrônica Nº 2608.25-01-SEINFRA-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS**: Secretaria de Infraestrutura - Jordelio Coelho Damasceno - Ordenador de Despesas e Empresa RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Raimundo Eridon Sousa - Representante Legal. Ibicuitinga - CE, 03 de novembro de 2026.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CULT. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADO À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.** Habilitado(s): INSTITUTO ELO BRASIL - ELOBR, CNPJ: 29.987.368/0001-77, de acordo com os critérios de julgamento, metodologia e pontuação, constantes no edital da Chamada Púbica nº 001/2026-CULT, com o valor global de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) de acordo com a previsão de despesas e receitas e cronograma de desembolso anexadas ao plano de trabalho apresentado. José Pinto da Silva - Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. Umirim - CE, 05 de novembro de 2026.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Chamada Pública nº 09.004/2026 CP; nº 09.005/2026 CP e nº 09.006/2026 CP.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições dos Editais de Chamada Publica nº 09.004/2026 - Seleção de Projetos para Realização de Festivais e Feiras Culturais, nº 09.005/2026 - Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares de Aquiraz e nº 09.006/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura. Todos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), no período de 06 a 09 de novembro de 2026, até 23h59. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, pelo site, https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/. O edital completo da chamada pública poderá ser obtido no site do município, sítio https://www.aquiraz.ce.gov.br/, e na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a quinta de 9h às 12h e de 13 às 16h, e na sexta de 9h às 12h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. **José Wellington Sousa de Castro - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-11.05.1/2026-PMBS/Diversas.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (https://www.portaldebrejosanto.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (https://www.gov.br/pncp/pt-br). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso - Resultado de Habilitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados no âmbito do Credenciamento Público Nº 2026.08.17.01CP, cujo objeto é Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos multidisciplinares destinados à execução de atividades de regularização fundiária Urbana de interesse específico - REURB-E no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Após a análise da documentação de habilitação, realizada em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a empresa: Topogeo Assessoria, Engenharia, Cartografia, Topografia e Geodesia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.340.082/0001-19, protocolou os documentos na data 27/10/2026 foi declarada não credenciada conforme as razões e fundamentos devidamente registrados na Ata de Julgamento de Habilitação. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de novembro de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** O(A) Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 2026.11.05.1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal São Bernardo, da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde e da implantação do serviço de Tele Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, contemplando as propostas de investimento do Ministério da Saúde n° 102772690000125001, 10247269000125002, 10247269000125003, 10247269000125005. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações no endereço: Av. dos Três Poderes, 75 - Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 06 de novembro de 2026. Alefe Pinheiro de Lima - Pregoeiro(a).s**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 09.10.2026.01-PE, UASG: 981543.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 09.10.2026.01-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos oficial da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri - CE, critério de julgamento por maior desconto. Da Retificação: Fica alterada a exigência de localização geográfica da oficina contida no Item 8.8 do Termo de Referência e no item 6.1.13 do Estudo Técnico Preliminar. Início da Entrega das Propostas: a partir do dia 06/11/2026 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 23/11/2026 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 05 de novembro de 2026. Michele Ferreira Gonçalves- Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão: 00.024/2026, Processo Administrativo: 00.024/2026, que objetiva o contratação de serviços de assessoria e apoio técnico-administrativo ao setor de compras da prefeitura municipal de novo oriente/ce, compreendendo a organização e o planejamento operacional das demandas de aquisição, o apoio à especificação administrativa de bens e serviços, à coleta e à organização de cotações, à pesquisa de preços e elaboração de mapas comparativos, ao cadastro e à comunicação com fornecedores, à padronização de formulários, ao controle das solicitações de compras e à elaboração de relatórios gerenciais, sem abranger a condução de licitações, a gestão ou fiscalização contratual e a assessoria jurídica, atendendo as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará , com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. **Novo Oriente/CE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Agente de Contratação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 22.007/2026 - CP, critério de julgamento Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção de jardins e gramados em praças, na sede do município e distritos. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/11/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/11/2026 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2026.10.29.01.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar destinado a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Educação. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2026, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 05 de novembro de 2026.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.30.1**. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000147/2026- Edital nº 104/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.30.1- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Esporte e juventude. Objeto: Aquisição De Material Esportivo Destinados Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Esporte E Juventude Do Municipio Do Crato-CE. O Pregoeiro torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/11/2026 às 09h30 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 05 de novembro de 2026. Charles Antonio Dória do Nascimento – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico N°: 21.007/2026-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquina pesada, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Icó/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06/11/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 23/11/2026 às 08h, Início da abertura da sessão: 23/11/2026 às 09h, através do site www.novobbmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do E-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO “SINE DIE” da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 0110002-2026, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias de Educação, Assistência Social e SEMABE do Município. A sessão estava prevista para ocorrer no dia 05/11/2026, às 10h, porém fica suspensa “SINE DIE” em face da necessidade da análise de impugnação aos termos do Edital e seus anexos, a fim de possibilitar avaliação minuciosa do instrumento convocatório. A nova data de abertura do certame será informada através de publicação, pelos mesmos meios de comunicação do instrumento convocatório, ficando todos os licitantes e interessados cientes e responsáveis pelo acompanhamento. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e nos seguintes sites: https://beberibe.ce.gov.br/licitacaolista.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais, https://bll.org.br/. Rosana Claudia Soares.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507230001.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250616/0001-20 - CONTRATO Nº 202507230001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.07.01/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADA(O): BRIMAX ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO 2º TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE A BARRAGEM SANTANA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - VALOR ADITIVADO: R$ 0,00 (ZERO REAIS) - VALOR ATUALIZADO: R$ 4.367.932,27 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2026. **RAFAEL GOMES DIÓGENES – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507230001.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250616/0001-20 - CONTRATO Nº 202507230001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.07.01/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADA(O): BRIMAX ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO 2º TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE A BARRAGEM SANTANA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - VALOR ADITIVADO: R$ 0,00 (ZERO REAIS) - VALOR ATUALIZADO: R$ 4.367.932,27 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026. **RAFAEL GOMES DIÓGENES – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 04.11,2026.01 PE -** O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO Nº 04.11.2026.01 PE. OBJETO: LICENÇA DE USO DE APLICATIVO PARA A PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO AUTOMÁTICO PARA UMA REDE DE CONTATOS DE SUA CONFIANÇA, INCLUINDO DASHBOARD DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE ATENDIMENTO, OCORRÊNCIAS, MEDIDAS PROTETIVAS, CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/; HTTPS://CMAQUIRAZ.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 8533600183 AQUIRAZ/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026. IARA LOPES DE AQUINO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO QUE A **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2026.09.22.02-CM**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS E REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 117, DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, FOI **REVOGADA**. OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS MORAIS, 421 - CENTRO - CARIRIAÇU - CEARÁ - CEP: 63.220-000, OU PARA CONSULTA NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS OFICIAIS ONDE O EDITAL FOI PUBLICADO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026. **TIAGO BORGES MACHADO -** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2026-PE,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541380009, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br.** O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **06/11/2026** até o dia **24/11/2026,** às **8h00min.** Abertura das Propostas: **24/11/2026,** às **9h00min** (horário de Brasília). Germana Sampaio de Castro – Secretária de Trabalho e Assistência Social do Município de Maranguape/CE, em 04 de novembro de 2026.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.11.05.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.11.05.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ E HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**-AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.010/2026-PE,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. ALMIR PINTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br.** O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **06/11/2026** até o dia **26/11/2026** às **08h00min.** Abertura das Propostas: **26/11/2026** às **09:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice Paulo dos Santos – **Secretária de Saúde do Município de Maranguape/CE**, em 04 de novembro de 2026.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA,** torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2026-PERP,** que tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E SEUS ACESSÓRIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br.** O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 06 de novembro de 2026 até o dia 24 de novembro de 2026, às 13h00min. Abertura das Propostas: 24 de novembro de 2026, às 14h00min (Horário de Brasília). **Francisco Válber Freitas Matos - Secretaria Municipal de Infraestrutura** de Maranguape/CE, em 04 de novembro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. **Contratante**: Fundo Municipal de Educação tornam público Extrato do 3° termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE: **Nº 001/2025-04SME – Contratada:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto**: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027. **Assina pela contratante:** Secretário, Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura do aditivo:** 31 de julho de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 14:00, do dia **19 de novembro de 2026**. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.11.04.033-PE-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 04 de novembro de 2026. Elaine Cristina de Morais Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Eusébio.** Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia e de Instalação (LPLI) Nº 29912026/AMMA para os Serviços de pavimentação em asfalto (programa Sinalize), localizada no Bairro: Amador, Centro, Coaçu, Encantada, Guaribas, Lagoinha, Mangabeira, Parque Havaí e Urucunema na Cidade do Eusébio/CE, com Área Total de 32.550,95 m² e 5.047,34 m lineares segundo planta de localização, sob responsabilidade da secretaria de obras e serviços públicos, embasado no Parecer técnico Nº 772.2026/AMMA. A referida licença foi autorizada em 30 de julho de 2026. Ademais ressalta-se o determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Pregão Eletrônico Nº 2026.11.06.001- GM, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escolares e pedagógicos, materiais para eventos e atividades institucionais, materiais esportivos, equipamentos permanentes e livros, destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas do município. Data e horário do certame: 19/11/2026, às 14h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 16h e ou nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.bll.org.br, e www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N°: 21.006/2026-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquina pesada, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água E Esgoto (SAAE) de Icó/CE. A revogação ocorre com fundamento no Art. 71, inciso II e §2º, da Lei Federal Nº: 14.133/2021, em razão da necessidade de revisão dos quantitativos, das especificações e da composição do objeto. O Termo de revogação encontra-se na integra no setor de Licitação do município e publicado no Portal do TCE, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ADENDO MODIFICADOR.** O Agente da Contratação do Município de Paramoti, vem informar que no Aviso de Publicação do **Pregão Eletrônico Nº 002/2026/SMC-PE,** para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE DUPLA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** Foi feito um Adendo Modificador que altera o Aviso de Publicação em tela. Alterando a data e horário de abertura, que será no dia 18 de novembro de 2026 às 14h00min. Paramoti-CE, 05 de novembro de 2026. **Rafael Santos Dantas** - Agente da Contratação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005.20/2026** – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a "**Seleção de projetos para receberem apoio financeiro para realizarem apresentação na programação do desfile carnavalesco de Itapipoca no ano de 2027".** As inscrições ocorrerão no período de **09 e 23 de novembro de 2026 até às 23h59min** por meio do link: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8463. O Referido Edital nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: https://itapipoca.ce.gov.br. **Itapipoca-CE, 05 de Novembro de 2026. Fábio Pires da Costa – Secretário de Cultura.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão N° PE2026081201, que tem como objeto registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e biscoitos) de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. Data da Sessão Pública: 23 de Novembro de 2026 às 09:30h através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. **Caucaia/CE, 05 de Novembro de 2026. Jamille Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Pregoeiro, torna público que realizará Licitação de Pregão Eletrônico nº 026-2026PE as 08:30h do dia 23/11/2026, no site: https://compras.m2atecnologia.com.br/, cujo objeto: Aquisição de materiais para copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.cascavel.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (085) 3334-2840 ou no endereço: Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/CE. Francisco Ramalho Meireles.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação de Concorrência Eletrônica nº 023-2026CE as 08:30h do dia 24/11/2026, no site: https://compras.m2atecnologia.com.br/, cujo objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação do Módulo Esportivo “Antônio Estite”, localizado no Bairro: Módulo Esportivo no Município, oriundo do Plano de Ação nº 09032026-097358. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.cascavel.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (085) 3334-2840 ou no endereço: Av.: Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/CE. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**DESTINADO(A)**